



SÃO CARLOS/SP

**DIAGNÓSTICO SOCIAL DA INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE**



**DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**



SÃO CARLOS/SP

DIAGNÓSTICO SOCIAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE



DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



SÃO CARLOS/SP

Diagnóstico Social da Infância,
Adolescência e Juventude

1a Edição - São Carlos/SP, 2020.



SÃO CARLOS/SP

DIAGNÓSTICO SOCIAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE

DIREITO À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Idealização:



Realização:



Financiamento:



Apoio:



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Diagnóstico social da infância, adolescência e juventude São Carlos/SP : direito à educação, cultura e lazer / [coordenação Maria Helena Provenzano...[et al.]]. -- 1. ed. -- Joinville, SC : Paine! Pesquisas e Consultoria, 2021. -- (Diagnóstico social da infância, adolescência e juventude São Carlos/SP ; 3)

Outras coordenadoras: Ermelinda Maria Uber, Tania Cristina Lopes de Castilho, Juliana Karina Navari
Bibliografia.

ISBN 978-65-990487-7-7

1. Cultura - Aspectos sociais 2. Direitos das crianças - Brasil 3. Direitos dos adolescentes - Brasil 4. Direitos fundamentais 5. Educação - Aspectos sociais 6. Estatísticas sociais 7. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 8. Indicadores sociais - São Carlos (SP) 9. Lazer - Aspectos sociais 10. Pesquisa social - Metodologia 11. Políticas públicas - São Carlos (SP) I. Provenzano, Maria Helena. II. Uber, Ermelinda Maria. III. Castilho, Tania Cristina Lopes de. IV. Navari, Juliana Karina. V. Série.

21-83002

CDD-361.61

Índices para catálogo sistemático:

1. Indicadores socioeconômicos : São Carlos :
São Paulo : Estado : Políticas públicas :
Bem-estar social 361.61

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI) (CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico Social da Infância, Adolescência e Juventude de São Carlos/SP

Volume 3

1ª Edição, São Carlos/SP - Núcleo Criativo Painei - 2021

21-83002

CDD-361.61

Município de São Carlos/SP

Gestão 2017/2020

Prefeito Municipal: Airton Garcia Ferreira

Vice-Prefeito: Giuliano Hildebrand Cardinali

Secretarias Municipais

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas: Helena Maria Cunha do Carmo Antunes

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento: Dhony Oliveira Souza

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social: Glaziela Cristiani Solfa Marques

Secretário Municipal de Comunicação: Mateus de Aquino

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação: José Galizia Tundisi

Secretário Municipal de Educação: Orlando Mengatti Filho

Secretário Municipal de Esportes e Lazer: Edson Aparecido Ferraz

Secretário Municipal de Fazenda: Mario Luiz Duarte Antunes

Secretário Municipal de Governo: Edson Antonio Fermiano

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano: João Batista Muller

Secretário Municipal de Obras Públicas: Reginaldo Peronti

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: Carlos Eduardo Colenci

Secretário Municipal de Saúde: Marcos Antonio Palermo

Secretário Municipal de Serviços Públicos: Mariel Pozzi Olmo

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Walcinyr Bragatto

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito: Antonio Clovis Pinto Ferraz

Secretário da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida: José Paulo Gomes

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social: Samir Antônio Gardini

Secretário Municipal Especial de Infância e Juventude: Paulo Wilhelm de Carvalho

Gestão 2021/2024

Prefeito Municipal: Airton Garcia Ferreira

Vice-Prefeito: Edson Aparecido Ferraz

Procurador Geral do Município: Dr. Alexandre Martins Gonçalves Carreira

Secretarias Municipais

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas: Helena Maria Cunha do Carmo Antunes

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento: Dhony Oliveira Souza

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social: Glaziela Cristiani Solfa Marques

Secretário Municipal de Comunicação: Mateus de Aquino

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação: José Galizia Tundisi

Secretária Municipal de Educação: Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Secretário Municipal de Esportes e Lazer: Luiz Henrique Lopes

Secretário Municipal de Fazenda: Mario Luiz Duarte Antunes

Secretarias Municipais

Secretário Municipal de Governo: Edson Antonio Fermiano
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano: Caio Graco Hortenzi Vilela Braga
Secretário Municipal de Obras Públicas: João Batista Muller
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: Luis Antonio Panone
Secretário Municipal de Saúde: Marco Antonio Palermo
Secretário Municipal de Serviços Públicos: Mariel Pozzi Olmo
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Orlando Menghatti Filho
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito: Antônio Clovis Pinto Ferraz
Secretária da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida: Amariluz Garcia Ferreira
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social: Samir Antônio Gardini
Secretária Municipal Especial de Infância e Juventude: Ana beatriz Sodelli

Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SMCAS
Graziela de Carvalho Campos e Jaqueline Cristina Marques Crempe Glavocic
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Dayane Fernanda R. Campos e Janaina Teresinha da Silva Junqueira Assis
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF
Priscila Pizzolato e Daniel Muller de Carvalho
Secretaria Municipal de Governo – SMG
Juliana Pereira Cortês e Laurie Tacin Lubek
Secretaria Municipal de Educação – SME
Rosemary Ap. Brondino Duarte de Souza e Carina Giacometti
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL
Jose Vicente Martins e Sander Rogério Poli
Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude – SMEIJ
Ana Beatriz Sodelli, Paulo Wilhelm de Carvalho e Tania Cristina Lopes De Castilho

Representantes Não Governamentais

Salesianos São Carlos

Thauana Letícia Felício e Elizangela Pessoa Polizel

Nosso Lar

Antonio de Almeida Silva Filho e Marcia Cristina Simonetti

Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional - ACORDE

Marcos Fernando Amato e Marina Ferrari Tavoni

Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

Maria Cristina Duarte Schiabel e Kassiana Maria Della Coletta Keppe Barcelli

Promotoras Legais Populares

Viviane Andrade Bandeira e Daniela Mara Gouvêa Bellini

Cáritas Paroquial São Nicolau de Flue

Claudio José Biason e Ivan Roberto Rigolin

Associação de Apoio a Pais de Autistas - Espaço Azul

Rozimarie Teixeira B. Fernandes e Cristiane Chakib Camis

Gestão do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente 2021/2023

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SMCAS

Jaqueline Cristina Marques Crempe Glavovic e Regina Helena Granja de Medeiros

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Dayane Fernanda R. Campos e Janaina Teresinha da Silva Junqueira Assis

Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

Daniel Muller de Carvalho e Allyfer Aragão Ruiz

Secretaria Municipal de Governo – SMG

Juliana Pereira Cortês e Leila Cristina de Figueiredo Lima

Secretaria Municipal de Educação – SME

Carina Victoria C. Matheus Giacometti e Ligia de Almeida Durante C. dos Reis

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL

Ricardo Sinhorelli Colombo e Antonio José dos Santos

Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude – SMEIJ

Ana Beatriz Sodelli e Thiago Nonato de Souza

Representantes Não Governamentais

Amigos de São Judas Tadeu

Milene Moreira da Silva e Alana Andrade de Sousa

CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos

Vanderlaine Santinon e Mariana Matioli

ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional

Marina Ferrari Tavoni e Raquel Alves Borba

Nosso Lar

Márcia Cristina Simonetti e Renata Nunes da Silva

NIASE - Núcleo de Investigação e Ação Social e Educativa

Alexandre Rodrigo Nishiwaki da Silva e Alexsandra de Freitas Silva

Associação Sal da Terra

Lucia Helena Machado Nordi e Kelly Tatiane Aranha de Almeida

PROARA - Projeto Aracy

Valentim Donizete de Camargo e Tamires Pineda

Autarquias Municipais

Fundação Educacional São Carlos – FESC

Diretor Presidente: Fernando Henrique da Silva Carvalho

Progresso e Habitação de São Carlos – ProHab

Diretor Presidente: Walcinyr Bragatto

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Presidente: Benedito Carlos Marchezin

Fundação Pró Memória de São Carlos

Maria Isabel Alves Lima

Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico

Carina Victoria Candido Matheus Giacometti, Dayane Fernanda Rodrigues Campos, Gabriella Oliveira Hernandez, Jaqueline Cristina Marques Crempe Glavocic, Juliana Karina Navari, Karime Barbara Santo Caminoto, Maria Cristina Duarte Schiabel, Marina Ferrari Tavoni, Raquel Hosana de Souza, Regina Helena Granja de Medeiros, Rozimarie Teixeira B. Fernandes, Tania Cristina Lopes De Castilho e Tiago Nonato de Souza

Comissão Organizadora do Diagnóstico

Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude

Juliana Karina Navari e Tania Cristina Lopes de Castilho

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Jaqueline Cristina Marques Crempe Glavocic, Regina Helena Granja de Medeiros e Graziela de Carvalho Campos

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Raquel Hosana de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Carina Victoria Candido Matheus Giacometti

Secretaria Municipal de Saúde/CAPSiJ

Dayane Fernanda Rodrigues Campos e Janaina Teresinha da Silva Junqueira Assis

Amigos de São Judas Tadeu

Alana Andrade de Sousa

APAE e CMDCA

Maria Cristina Duarte Schiabel

Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional (ACORDE) e CMDCA

Marina Ferrari Tavoni

Associação de Apoio a Pais e Autistas e CMDCA

Rozimarie Teixeira B. Fernandes

Salesianos São Carlos e CMDCA

Thauana Letícia Felício

Ficha Técnica

Coordenação Geral do Diagnóstico Socioterritorial: Juliana Karina Navari e Tania Cristina Lopes de Castilho

Assessoria Técnica, Painel Pesquisas e Consultoria: Ermelinda Maria Uber e Maria Helena Provenzano

Revisão e validação estatística e metodológica: Ermelinda Maria Uber, Deise Souza Barros e Fabiana Caetano

Análise Estatística: Alan Patrick Xavier dos Santos, Felipe de Ávila, Rodolfo Uber e William Spiess

Equipe Técnica: Alan Patrick Xavier dos Santos, Deise Souza Barros, Fabiana Caetano, Maria Helena Provenzano, Rodolfo Uber e William Spiess

Identidade Visual: Isabela Bortoletto Bozzola, Rafael Uber e Vilson Rolf Noernberg

Revisão Textual e Ortográfica: Franciane Paterno

Apoio Administrativo: Diana Maria Garbin

“

“Não tô entendendo, você manda eu ir na escola, mas a dona de lá disse que eu já repeti que não adianta eu ir.”

”

Fala de adolescente em atendimento

“

“Ah dona, para de viajar, Faculdade? Desde quando favelado é aceito em faculdade?”

”

Fala de adolescente em atendimento



PREFÁCIO I

A Constituição Federal, carta magna do ordenamento jurídico brasileiro, traz em seu bojo que todo servidor e ou serviço público deve ter como escopo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. E foi com este norte que tentamos conduzir, a administração da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude do município de São Carlos.

Todo administrador necessita para a busca da eficiência e eficácia de suas decisões e gestão, de informações e dados que sejam robusta indicação dos melhores caminhos a se seguir. Cabe a nossa Secretaria a indicação e gestão das políticas públicas relacionadas a Infância e Juventude, assessorando o chefe do executivo municipal, na tomada das melhores e mais eficientes medidas nesta área.

Desta forma, desde o início do trabalho de nossa equipe de governo, tentamos herculeamente buscar ferramentas que fossem capazes de nos fornecer tais informações tão preciosas na tomada de decisões.

Surge então, através de parceria entre esta secretaria, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a Fundação Educacional São Carlos e o Instituto CPFL, a efetivação deste trabalho de coleta de dados e detalhes: o Diagnóstico da Infância, Adolescência e Juventude do município de São Carlos-SP.

Sem preocupações meramente políticas, o diagnóstico nos chega no final de nossa gestão, possibilitando à próxima equipe de trabalho navegar sobre a orientação de precisa bússola, sem desvios cansativos e desgastantes do caminho; mas ao mesmo tempo nos traz ainda o mapeamento do caminho percorrido por nossa equipe, que ainda que pouco orientada, realizou viagem serena e produtiva. E é assim que deve ser o serviço público: uma somatória de medidas descompromissadas de personalismos, em busca do bem comum.

Que possamos, através deste estudo, não meramente “deixar uma cidade melhor aos nossos filhos, mas sim, deixar filhos melhores à nossa cidade”, construindo para todos uma Infância e Juventude feliz, educativa, saudável e produtiva, preparando ótimos cidadãos para o futuro de nossa Nação.

Paulo Wilhelm de Carvalho

Secretário Municipal Especial de Infância e Juventude



PREFÁCIO II

QUAL A IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS?

Temos uma importante ferramenta em mãos, graças a união de agentes políticos e privados, respectivamente, Prefeitura Municipal de São Carlos, Fundação Educacional São Carlos – FESC, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instituto CPFL e a Painel Pesquisas, estamos transformando e criando uma nova realidade para as crianças, adolescentes e jovens do município. Identificar, mapear, saber o que realmente acontece em nossa cidade é uma responsabilidade enorme, que nos possibilita entender quais são as reais áreas vulneráveis e onde precisamos criar as políticas públicas eficazes, transformadoras.

A Fundação Educacional São Carlos é um órgão de ensino e de divulgação científica, técnica e cultural. Sua missão é promover a educação de jovens, adultos e idosos em processos formativos extraescolares; assegurando o exercício da cidadania e a criação de uma sociedade educada para a solidariedade, a igualdade e a diversidade.

Gosto de pensar como Aristóteles, seguindo seu conceito de igualdade: “os iguais devem ser tratados de forma igual e os diferentes de forma diferente”, o que isso significa: que enquanto poder público, temos a obrigação e o dever de promover a igualdade, reduzir as diferenças, criar oportunidades, fazermos com que a corrida seja mais justa para todos.

Esse é nosso papel neste diagnóstico, através dos dados levantados neste documento, criar diretrizes, um norte, para levar educação, cultura, esporte e lazer, cidadania e acima de tudo promover a inclusão de crianças, adolescentes e jovens em uma sociedade mais igualitária e justa.

São Carlos, outubro de 2020.

Fernando Henrique da Silva Carvalho
Secretário Municipal Diretor Presidente da Fundação Educacional São Carlos



PREFÁCIO III

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos - CMDCA/SC, foi criado pela Lei Municipal nº 10.878, de 23 de agosto de 1994, e atende às diretrizes do inciso II do artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente. É um órgão autônomo e colegiado, de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e se compõe paritariamente por representantes do poder público e a sociedade civil.

Dentre suas competências, estão algumas relacionadas a este estudo: deliberar sobre as diretrizes das políticas públicas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; acompanhar e avaliar as ações governamentais e não-governamentais relativas à criança e ao adolescente em âmbito municipal; acompanhar, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, inclusive no Orçamento Participativo, as discussões para definição de prioridade das dotações orçamentárias a serem destinadas à execução das políticas previstas, de forma a assegurar o disposto no artigo 227 da Constituição Federal; divulgar, através dos diferentes meios de comunicação, estudos sobre a situação econômica, social, política e cultural da criança e do adolescente na sociedade brasileira; fomentar a participação da sociedade civil na discussão das políticas de atenção à criança e ao adolescente; atuar de forma propositiva nas demais instâncias de articulação municipal e regional.

Neste contexto, torna-se fundamental a existência de um diagnóstico acerca dessa temática, como forma de garantir que as deliberações do conselho garantam a formulação de políticas públicas que estejam alinhadas às demandas das crianças, adolescentes e suas famílias.

Maria Cristina Duarte Schiabel
Presidente do CMDCA



PREFÁCIO IV

Este diagnóstico consolida o desejo antigo dos atores do Sistema de Garantia de Direitos de conhecer a realidade das crianças e dos(as) adolescentes do município; sua finalização chega em um ano especial, em que comemoramos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O ECA, lei tão cara aos que estão coligados nos esforços de construção e consolidação dos direitos humanos de nossas crianças e adolescentes, representa o resultado da luta da sociedade civil pela implantação de um marco civilizatório: o Princípio da Prioridade Absoluta inaugurado pela Convenção dos Direitos da Criança de 1989, segundo o qual crianças e adolescentes são vistos como: sujeitos de direitos, detentores da prioridade absoluta e estão em condição de peculiar desenvolvimento. O ECA ao consolidar a implantação do artigo 227 da Constituição Federal, traz os mecanismos de superação da concepção da situação irregular do antigo Códigos de Menores.

Assim, se torna um momento ímpar e de especial alegria o encontro do 30º aniversário do ECA com a entrega do DIAGNÓSTICO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Um sonho que se realizou!

A necessidade de conhecer a fundo a realidade em que vivem as crianças, adolescentes e jovens de São Carlos sempre foi pauta colocada por todos os atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do/a Adolescente, por várias gestões do governo municipal, e pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente que, protagoniza desde 1992, a construção de políticas públicas que efetivem e assegurem o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária.

A elaboração deste diagnóstico também potencializa a realização do artigo 86 do ECA, que traz a necessidade da implantação de políticas integradas no atendimento a este público. Ele foi pensado, planejado e construído por muitas mãos. Nem sempre com consenso, mas sempre com o mesmo objetivo: dar fundamentos para a consolidação de uma política da infância e juventude robusta, integral e integradora.

Não podíamos deixar de destacar que a existência da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude em São Carlos reflete a importância que a infância e juventude têm para as gestões municipais. Ela representa uma conquista da sociedade São Carlense, um considerável

avanço no que diz respeito à articulação das políticas intersetoriais, para que demandas sejam vistas, pensadas e concretizadas a partir do princípio da prioridade absoluta.

Se compararmos com a média nacional, São Carlos possui bons indicadores sociais, porém, para além disso, temos agora como aliado, um diagnóstico regionalizado, que permitirá a implantação e o fortalecimento de serviços e projetos nas regiões de maior vulnerabilidade social. Destaque-se que em nenhum momento defendemos a focalização da pobreza, mas a necessidade de ações afirmativas que reparem a nossa dívida social em alguns territórios da cidade.

Essa ferramenta nos possibilitará um olhar mais particular e específico para as diferenças territoriais, sociais, econômicas, culturais, ou seja das condições de vida das diferentes infâncias, adolescências e juventudes que compõem São Carlos. Um olhar apurado que nos permitirá ver nossas potências e nossas fragilidades. Um olhar mais preciso às necessidades de nossos pequenos munícipes. Um olhar para um presente complexo e vulnerável, com vistas a um futuro melhor!

Por fim, nossos agradecimentos a todas e todos que participaram direta ou indiretamente da construção deste diagnóstico; resultado do trabalho coletivo, escrito por muitas mãos, construído por muitos pensamentos, tecido por várias experiências, composto por vários olhares!

Comissão de Monitoramento do Diagnóstico



SIGLATÓRIO

ACORDE	Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício da Prestação Continuada
BPN	Baixo Peso ao Nascer
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CAIC	Centro de Atendimento de Infecções Crônicas
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
CEME	Centro Municipal de Especialidades
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRFB/88	Constituição da República Federativa do Brasil
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DNV	Declaração de Nascidos Vivos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESF	Estratégia Saúde da Família
HPV	Vírus do papiloma humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IST	Infecções Sexualmente Transmissível
MC	Ministério da Cidadania
MS	Ministério da Saúde
NASF-AB	Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica
OMS	Organização Mundial da Saúde

PA	Pronto Atendimento
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAVAS	Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual
PcD	Pessoa com Deficiência
PNHOSP	Política Nacional de Atenção Hospitalar
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNI	Política Nacional de Imunização
PNVS	Política Nacional de Vigilância em Saúde
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RAS	Rede de Atenção à Saúde
RIPSA	Rede Interagencial de Informações para a Saúde
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SDGCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SIA	Sistemas de Informações Ambulatoriais
SIH	Sistema de Informações Hospitalares
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUS	Sistema Único de Saúde
TEA	Transtorno de Espectro Autista
TMI	Taxa de Mortalidade Infantil
UBS	Unidade de Saúde Básica
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos
USE	Unidade Saúde Escola
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	20
1.1. SOBRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	22
2. NOTAS METODOLÓGICAS	26
2.1. DIVISÃO TERRITORIAL	26
2.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	29
2.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	29
2.3.1 Metodologia da Pesquisa de Percepção	31
2.3. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE	32
3. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	33
4. DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	36
4.1. INDICADORES E ESTATÍSTICAS GERAIS DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	40
4.2. NOTIFICAÇÕES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER REGISTRADAS NO CONSELHO TUTELAR	44
4.2.1. Estrutura Educacional no município em 2019	50
4.3. POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	58
4.4. POLÍTICA NACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	61
4.4.1. Defasagem Escolar no Ensino Fundamental	64
4.4.2. Rendimento Escolar no Ensino Fundamental	65
4.4.3. Índice de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental	68
4.5. POLÍTICA NACIONAL DO ENSINO MÉDIO	70
4.5.1. Defasagem Escolar no Ensino Médio	75
4.5.2. Rendimento Escolar no Ensino Médio	75
4.5.3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Médio	78
4.6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	80
4.7. EDUCAÇÃO ESPECIAL	84
4.7.1. Informações dos atendimentos realizados pela rede municipal	88
4.8. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	90
4.9. PROGRAMAS E PROJETOS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	92

4.10. RESULTADOS DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE ESPORTE E CULTURA	100
4.10.1. Atividades de Esporte, Cultura e Lazer de interesse dos entrevistados com de 12 a 17 anos	102
4.10.2. Atividades mais citadas pelos entrevistados de 12 a 17 anos	103
4.10.2.1 Outras atividades de interesse, citadas pelo entrevistados de 12 a 17 anos	104
4.10.3. Atividades de Esporte, Cultura e Lazer, mais citadas pelos entrevistados de 18 a 21 anos	108
4.11. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	110
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
5.1. RECOMENDAÇÕES	114
6. CONCLUSÃO	117
7. REFERÊNCIAS	119

1. APRESENTAÇÃO

Fruto de iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude, e com a colaboração dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, o Diagnóstico da Infância, Adolescência e Juventude do município de São Carlos-SP é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos fundamentais de crianças, adolescentes e jovens residentes no município.

O diagnóstico tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para o público em epígrafe, como forma de aproximar o poder público e a sociedade civil da realidade local. Seu conteúdo foi elaborado a partir do levantamento de dados geográficos, demográficos, socioeconômicos de bases secundárias, da coleta dos dados disponibilizados por instituições municipais que realizam atendimento ao público de 0 a 21 anos e com dados da pesquisa quantitativa de percepção e das pesquisas qualitativas em profundidade, realizadas com crianças, adolescentes, pais e responsáveis, atores do SGDCA e lideranças comunitárias.

Importante destacar que além das informações coletadas nas instituições, foi oportunizado ao público alvo deste diagnóstico duas formas de escuta para identificar os anseios, as expectativas e especialmente a realidade atual em que essa população vive.

Na elaboração deste diagnóstico utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instrumentos normativos vinculados ao tema e materiais orientativos que regulamentam as políticas e programas sociais, assim como foram seguidas as orientações contidas no termo de referência do Edital Tomada de Preços nº 001/2019. Durante o projeto foram realizadas reuniões estratégicas para alinhar e traçar as diretrizes de execução, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, equipe da Painel Pesquisas e Consultoria e um corpo técnico especializado atuante no município, conferindo à sua elaboração um caráter integrativo.

Os resultados deste importante projeto de pesquisa social, serão apresentados em 6 (seis) volumes, conforme a figura. O primeiro volume contém informações sobre o perfil demográfico, socioeconômico, perfil da criança e do adolescente, mapeamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (SGDCA) e avaliação qualitativa com lideranças comunitárias e profissionais que atuam na área do SGDCA. Nos volumes 02 ao 06 estão inseridas informações dos Direitos Fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



Importante se faz introduzir o conceito de indicador social, que nas palavras de Jannuzzi (2004, p. 15), pode ser definido como:

[...] uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

Na concepção de Soligo (2012), o crescimento da visibilidade de inúmeras questões sociais - como distribuição de renda, miséria, mortalidade infantil, criminalidade, qualidade da educação, violação de direitos entre outras - reforçam a importância e a necessidade de os dados estatísticos fazerem parte do monitoramento e do planejamento, como subsídio para as ações governamentais e da sociedade civil, o que justifica a necessidade da produção das informações pertinentes neste estudo, como forma também de acompanhar as mudanças da realidade social da população, objeto deste importante projeto social.

1.1. SOBRE OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

A positivação dos direitos humanos no ordenamento jurídico é fruto de uma trajetória de conquistas históricas. Para José de Farias Tavares (2001), no contexto dos direitos da criança e do adolescente esse movimento não é diferente, tendo como marco a Declaração dos Direitos da Criança (ONU, 1959), que tratou de explicitamente reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e, por sua condição peculiar de desenvolvimento, são merecedores de proteção e atenção especializada e prioritária, ao que ficou conhecida como a doutrina da proteção integral.

Segundo o doutrinador, a trajetória evolutiva para tal conquista teve seus primeiros indícios no contexto internacional ainda com a Liga das Nações¹, na Declaração de Genebra de 1924 e de 1933. Outros marcos ainda foram importantes como: a criação da primeira organização internacional voltada especificamente para os cuidados com a infância, a United Nations International Child Emergency Fund (UNICEF) em 1946; a Declaração dos Direitos e Deveres do Homem em 1948; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em 1969.

Esta trajetória culminou com um tratado de monumental importância, a Convenção dos Direitos da Criança subscrita de 1989 - mas que iniciou em 1979, declarado o Ano Internacional da Criança - a qual é fundada em três princípios basilares:

- I) A proteção especial e integral como ser em desenvolvimento;
- II) A prioridade em preservar a convivência familiar, por ser este lugar ideal para seu desenvolvimento;
- III) O comprometimento das nações subscritoras da convenção em assegurar tais direitos com prioridade absoluta.

É neste cenário que se inicia a trajetória do reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeito de direitos no Brasil. A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos (Machado, 2003). No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral, através do artigo 227, que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos: “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

O doutrinador Paulo Afonso Garrido de Paula (2002) organiza a evolução do tratamento da criança e do adolescente no ordenamento jurídico brasileiro em quatro fases distintas. A primeira fase é caracterizada pela absoluta ausência de normas jurídicas específicas que tratam dos

1 Organização Internacional criada em 1919 no contexto pós guerra destinado à preservação da paz e à resolução dos conflitos internacionais. A liga se dissolveu no ano seguinte a criação da Organização das Nações Unidas em 1945, transferindo a ela suas responsabilidades e competências.

interesses de crianças e adolescentes. Já na segunda fase, a de imputação criminal, as legislações passam a mencionar as crianças e adolescentes, porém apenas para tratar de sua responsabilização pela prática de infração penal. Na terceira fase, a do sistema tutelar, há a preocupação com a integração sócio familiar, em que é concedido ao juiz ampla discricionariedade de atuação, com tutela reflexa de seus interesses pessoais para atuar enquanto representante e no papel de “pai de família”. E por fim, na quarta fase, denominada de fase da proteção integral, é incorporado a legislação nacional um novo modelo de atenção e proteção às crianças e adolescentes, em oposição ao que vigia até então, através da introdução de aspectos próprios da Doutrina de Proteção Integral. É nesta última fase, e dois anos após a promulgação da Constituição Federal, que foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei nº 8.069/1990.

De forma inovadora o Estatuto rompeu obstáculos e se tornou um instrumento de quebra e mudança de paradigma na realidade das crianças e adolescentes perante a sociedade, rompendo com concepção de serem “simples objetos de intervenção no mundo adulto, colocando-os como titulares de direitos comuns a toda e qualquer pessoa, bem como de direitos especiais decorrentes da condição peculiar de pessoas em processos de desenvolvimento”. (Curry; Garrido de Paula; Marçura; 2002, p. 21).

A criação do ECA representa um marco legal e regulatório dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, reafirmando o compromisso assumido com a inserção do Artigo 227 na Constituição Federal de 1988 de proteção especial e integral, oferecendo-lhes um novo “status”, a de serem reconhecidos como sujeitos e protagonistas de seus direitos e deveres. Portanto, este instrumento normativo veio para colocar em prática as garantias e direitos positivados, reafirmando o compromisso da família, comunidade, da sociedade em geral e do poder público em garantir com prioridade absoluta “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Artigo 4º do ECA).

Em seu bojo, fundamenta-se em dois princípios norteadores: o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e o de sua prioridade absoluta na defesa, garantia e promoção de seus direitos fundamentais. Em vários artigos do Estatuto a presença do princípio da proteção integral se mostra visível, como a criação do Conselho Tutelar; a implantação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), com objetivo de efetivar e assegurar a operacionalização de seus direitos; o direito a dignidade e ao respeito, protegendo o direito de imagem, a identidade, intimidade e vida privada da criança e do adolescente envolvidos na prática de ato infracional; a tratativa das medidas de proteção e medidas socioeducativas; e inúmeros outros dispositivos.

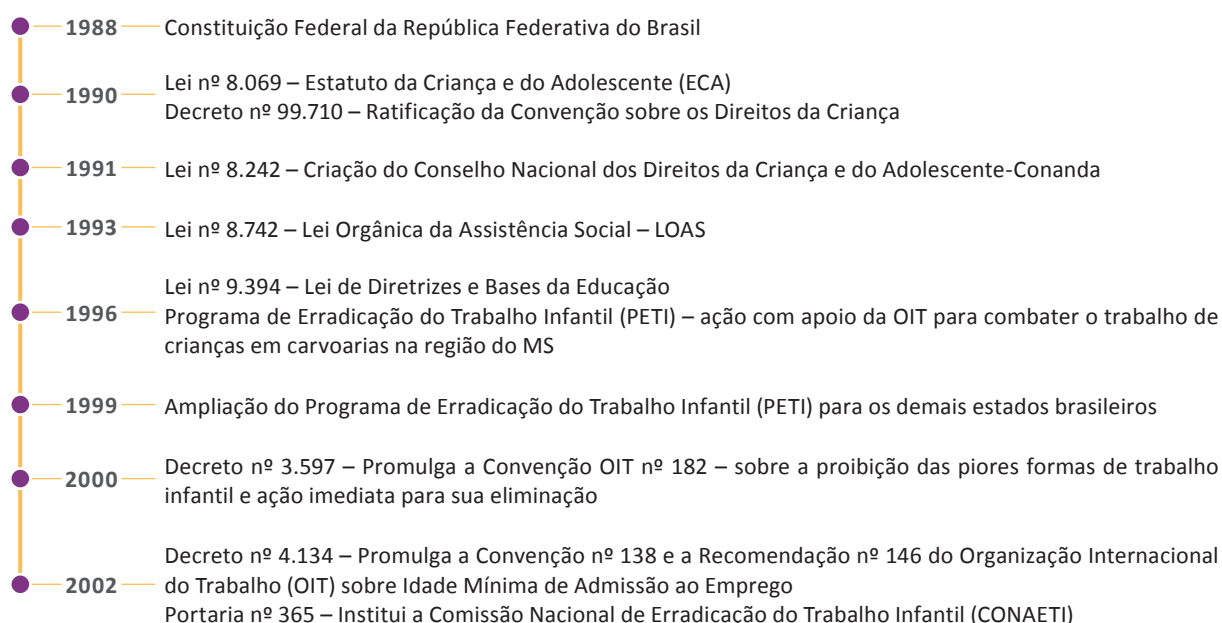
Além disso, ao longo do estatuto são estruturados dispositivos para tratar da operacionalização de ações e políticas públicas a partir de cinco eixos de direitos – o qual serviu para estruturar a organização dos capítulos e apresentação deste diagnóstico – quais sejam:

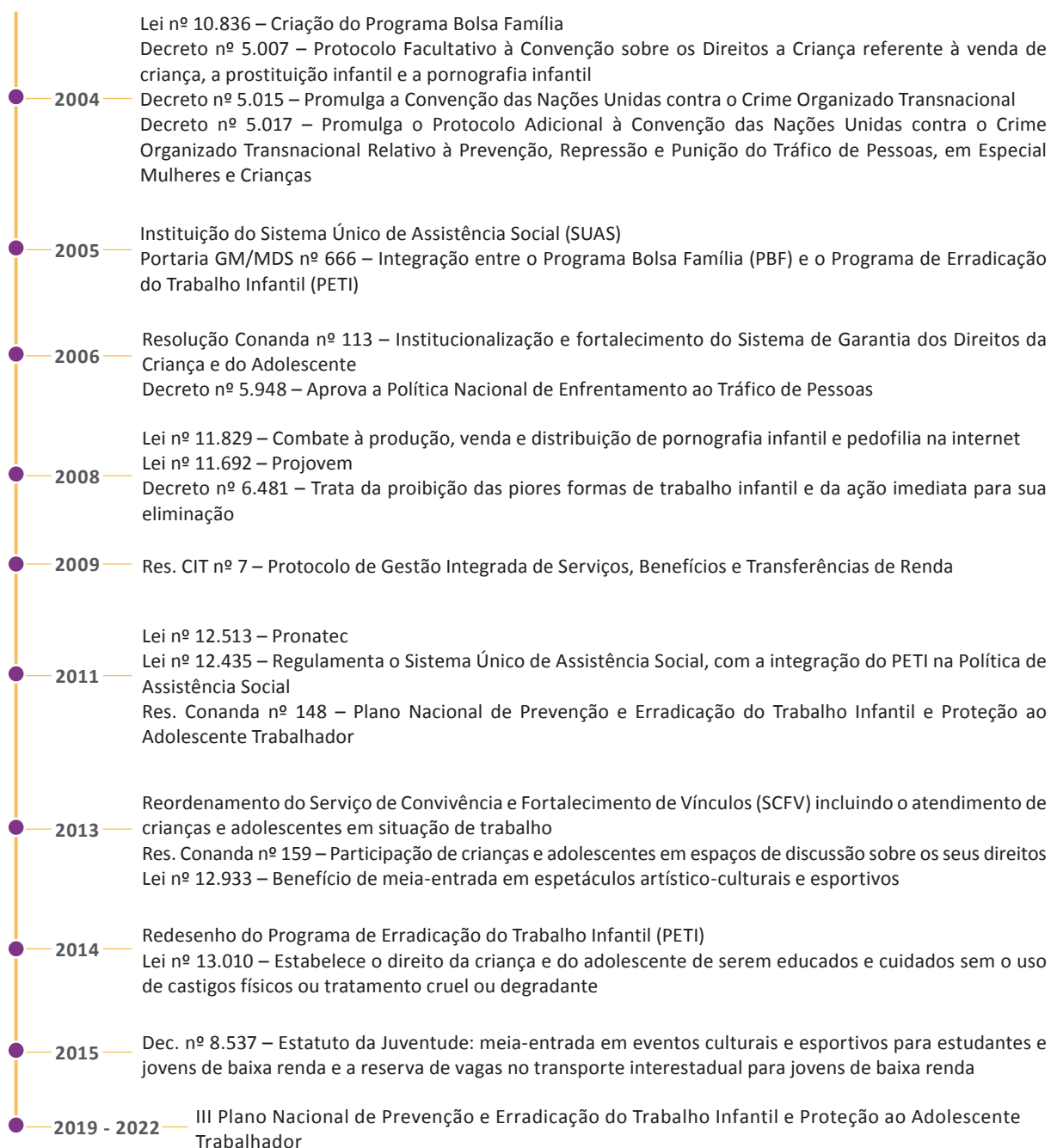
- I) Vida e Saúde;
- II) Educação, à Cultura, Esporte e Lazer;
- III) Dignidade, Respeito e Liberdade;
- IV) Convivência Familiar e Comunitária;
- V) Profissionalização e a Proteção no Trabalho.

A atribuição, o compromisso e a responsabilidade do poder público em garantir tais direitos vai além do seu reconhecimento e positivação no âmbito jurídico, pois sua efetivação compreende a elaboração e execução de políticas públicas assertivas. Neste intento, em 1991 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente (CONANDA), por meio da Lei nº 8.242/91. Os Conselhos de Direito - seja no âmbito nacional, estadual ou municipal – são órgãos paritários, ou seja, são formados por representantes do governo e da sociedade civil, e ocupam um lugar fundamental na materialização dos direitos via políticas públicas (CNJ, 2016).

A igualdade de todos, princípio este fundamental positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, é efetivada através do olhar para as diferenças de forma equitativa. Assim, leis e políticas públicas não podem estar alheias à realidade das crianças e adolescentes – atentando-se principalmente para as diferenças individuais, culturais e sociais dentro do território - razão pelo qual a realização deste diagnóstico é de suma importância, e portanto, sociedade civil e estado devem empregar esforços para que as informações aqui produzidas gerem resultados, através da articulação e o do desdobramento de ações capazes de oportunizar a transformação da realidade social das crianças e adolescentes, de modo a intentar minimizar os contrastes e desigualdades econômicas e sociais progressivamente.

Linha do tempo dos marcos jurídicos no tema dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes





2. NOTAS METODOLÓGICAS

Adiante serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração deste projeto, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, tratamento e padronização dos dados coletados e as técnicas estatísticas utilizadas na análise.

2.1. DIVISÃO TERRITORIAL

A definição das regiões geográficas ou territorialização é a primeira etapa do projeto, sendo imprescindível para a apresentação dos resultados, pois possibilita que os mesmos sejam comparados entre as regiões de modo a identificar as potencialidades, oportunidades e fragilidades existentes em cada território.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS apud SAQUET; SILVA, 2008, p.10-11).

A importância do conceito de território na perspectiva de Santos (apud SAQUET; SILVA, 2008) coaduna com a notoriedade do conceito para a Política Pública de Assistência Social, que objetiva tanto observar e conhecer o território ou os territórios (e microterritórios) geográficos em que atua, atentando para as especificidades de cada “chão”, quanto às relações vivenciadas nesses espaços. Isso equivale a dizer que a perspectiva, sob a qual o conceito de território foi utilizado neste diagnóstico, alternará entre as características do município e as vivências estabelecidas entre os indivíduos e todo o universo coexistente.

Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país, cuja sistematização e divulgação de seus dados oficiais é organizada por setor censitário²; a divisão territorial foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

A divisão territorial resultou em 17 regiões geográficas detalhados abaixo no Quadro 1.

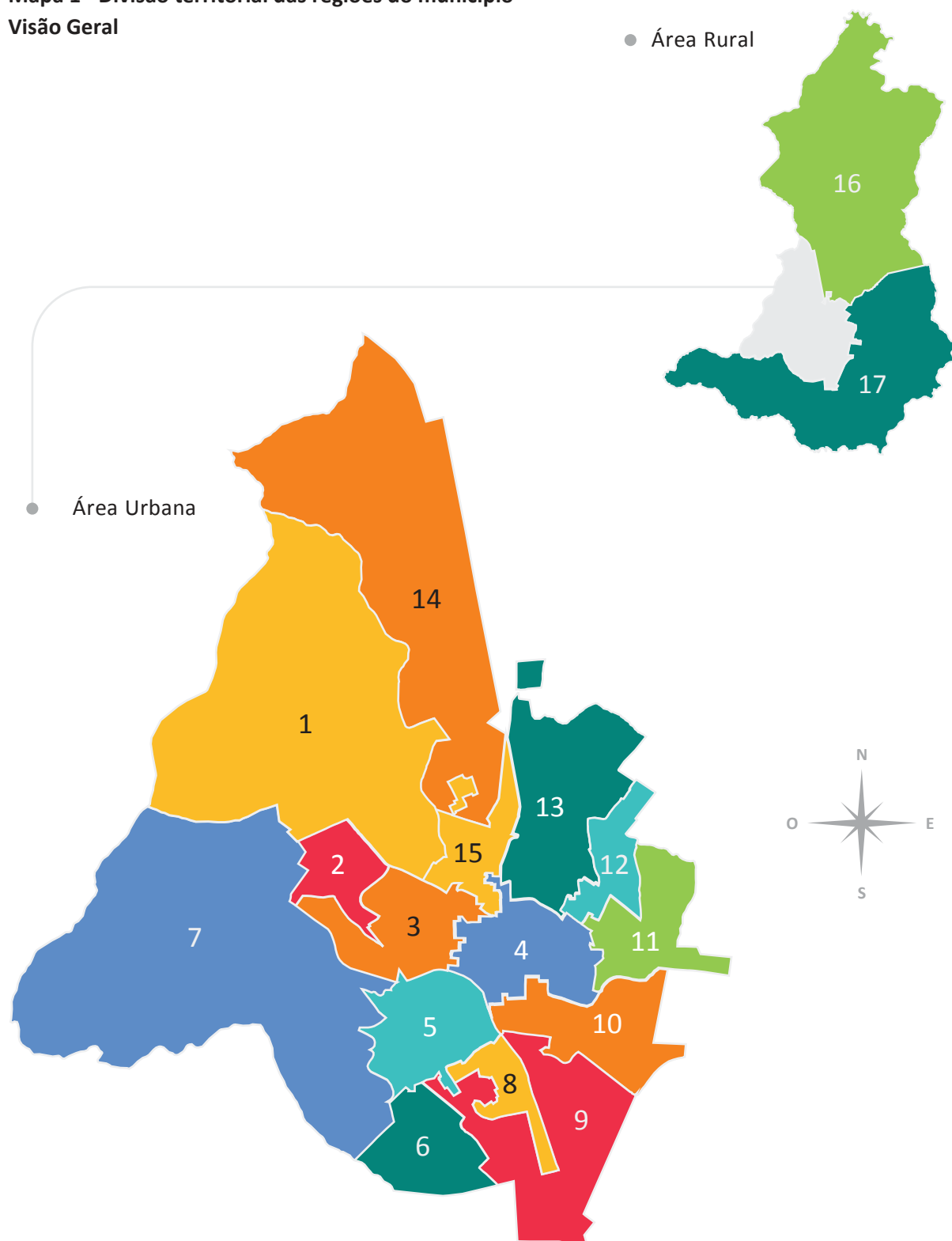
2 Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

Quadro 1 – Classificação das unidades geográficas do município

Região	Nome	Principais Bairros ou Localidades	Situação
Região 1	Santa Felícia I	Condomínios Montreal, Condomínio Quebec, Condomínio Terra Nova, Condomínio Eldorado, Condomínio Morada São Carlos, Condomínio Monte Everest, Jardim do Bosque, Aracê Sto. Antônio, Jardim Embaré, Jardim Ipanema, Parque Fehr, Parque Santa Marta, Jardim Acapulco.	Urbana
Região 2	Santa Felícia II	Arnon de Mello, Jardim Bandeirantes, Jardim Santa Paula, Morada dos Deuses, Parque Iguatemi, Residencial Parati, Romeu Tortorelli, Santa Angelina, Santa Felícia, São Carlos II, São Carlos III, São Carlos V.	Urbana
Região 3	Santa Felícia III	Condomínio Parque Faber III, Jardim Alvorada, Parque Faber I, Parque Faber II, Parque Paraíso, Planalto Paraíso, Swiss Park Residencial, Vila Pureza, Pq. Arnold Schmidt.	Urbana
Região 4	Centro I	CENTRO, Jardim Gibertoni, Jardim São Carlos, Vila Faria, Vila Nery, Vila Santo Antônio, Jardim Cardinalli, Jardim Brasil, Jd. Nossa Srª Aparecida, Portal do Sol, Parque Anhembi, Vila Arnoldo, Vila Deriggi, Vila Elisabeth, Jardim Bethânia, Vila Rancho Velho, Parque Santa Mônica, Vila Costa do Sol.	Urbana
Região 5	Centro II	Chácara Ferradura, Con. Hab. Romeu Santini, Con. Hab. Silvio Villari, Conj. Hab. Bicão, Jardim Beatriz, Jardim Bicão, Jardim Botafogo, Jardim das Torres, Jardim Medeiros, Jardim Paulista, Jardim Social Belvedere, Jardim Sta. Tereza, Lagoa Serena, Bela Vista, Recreio dos Bandeirantes, Redenção, São Carlos VI, Vila Boa Vista, Vila Carmem, Vila Pelicano, Vila Prado.	Urbana
Região 6	Aracy I	Presidente Collor, Cidade Aracy, Planalto Verde.	Urbana
Região 7	Aracy II	Antenor Garcia, Eduardo Abdelnur, Residencial, Jardim Zavaglia.	Urbana
Região 8	Pacaembú I	Jardim Cruzeiro do Sul, Jardim das Rosas, Jardim Pacaembú, Vila Conceição, Vila Morumbi, Vila Santa Madre Cabrini, Vila Sônia.	Urbana
Região 9	Pacaembú II	Acampamento Capão das Antas, Chácara das Flores, Conjunto Habitacional Waldomiro, Estância Santa Lúcia, Estrada do Broa, Jardim Gonzaga, CDHU, Parque Novo Mundo, Pq. Ind. Miguel Abdelnur, Vila Monte Carlo, Vila Santa Isabel.	Urbana
Região 10	Pacaembú III	Nova São Carlos, Azulville, Azulville II, Brejo Seco, Castelo Branco, Centreville, Jardim D. Francisca, Jardim de Cresci, Jardim Haway, Jardim Maracanã, Jardim Maria Alice, Jardim Mercedes, Jardim Nova São Carlos, Jardim Novo Horizonte, Jardim Ricetti, Jardim São Paulo, Jardim Taiti, Pq. São José, Recreio São Judas Tadeu, Vila Alpes, Vila Irene, Vila Lutfalla, Vila Marcelino, Vila Monteiro.	Urbana
Região 11	São Carlos VIII 3	C.E.A.T, Jardim Munique, Jardim São Rafael, Jardim Tangará, Parque Primavera, Parque Residencial Maria Stella Fagá, Jardim dos Coqueiros, Residencial Astolpho Luiz do Prado, Residencial Itamarati, Parque Douradinho, Parque dos Timburis, Parque Sabará, Res. Américo A. Margarido.	Urbana
Região 12	São Carlos VIII 1	Vila Jacobucci, Jardim Santa Maria II, São Carlos VIII (Dom Constantino Amistaldi), Vila Vista Alegre, Jardim Santa Maria I.	Urbana
Região 13	São Carlos VIII 2	Chácara Bataglia, Chácara do Parque, Chácara Paraíso, Chácara Parolo, Chácara São Caetano, Dom Bosco, Jardim Citelli, Jardim Macarengo, Jardim Real, Jardim S. João Batista, Jardim Santa Helena, Parque Estância Suíça, Tijuco Preto, Vila Brasília, Vila Laura, Vila Marigo, Vila Marina, Vila Max, Vila Nossa Srª de Fátima, Vila Celina, Parque Belvedere, Res. Samambaia, Bosque de São Carlos, Vila São José.	Urbana
Região 14	Jockey II	Residenciais Dama, Village São Carlos I, Village São Carlos II, Village São Carlos III, Village São Carlos IV.	Urbana
Região 15	Jockey I	Chácara Casale, Monjolinho, Cidade Jardim, Jardim Guanabara, Jardim Hikari, Jardim Jockey, Jardim Lutfalla, Jardim Nova Santa Paula, Jardim Paulistano, Jd. Nova Santa Paula, Parque Delta, Parque Industrial, Solar dos Eng., Jardim Centenário.	Urbana
Região 16	Rural I	Água vermelha, Aporá de S.Fernando, Atibaia de S. Fernando, Chácara Leila, Concórdia, Santa Eudóxia, Encontro Valparaíso, Estância do 29, Jardim Itaipú, Jd. Itararé, Portal do Vale, Recanto dos Ypês, Res. João Tavoni, Tutoya do Vale, Vale do Uirapuru, Vale Sta. Felicidade, Varjão.	Rural
Região 17	Rural II	Jardim Itaipú, Recreio Campestre, Vale do Uirapuru, Quinta da Felicidade e a Zona Rural.	Rural

Em conjunto com a comissão de acompanhamento do diagnóstico, foi elaborada a divisão dos recortes geográficos que resultou em 17 regiões detalhadas no quadro que segue.

Mapa 1 - Divisão territorial das regiões do município - Visão Geral



2.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente residente no município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais e demais instituições governamentais ou não governamentais.

2.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste diagnóstico foram coletados dados primários³ e secundários⁴, do período de 2018 a 2019, dos equipamentos governamentais e não governamentais que compõe a rede de atendimento municipal da população infanto-juvenil. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela.

Evidencia-se que previamente à análise foram realizados procedimentos de tratamento e padronização dos dados coletados, para correção de registros incompletos, duplicados, ou de qualquer outro tipo de inconsistência que possa comprometer a qualidade da análise e seus resultados.

A formatação e padronização dos dados coletados foi realizada a partir da expertise de trabalho desenvolvida pela Painel Pesquisas e Consultoria, por meio da criação de categorias de agrupamento da informação, geradas pelo SiPA (Sistema de Informação, Padronização e Análise de Dados), fundamentadas a partir dos instrumentos normativos que orientam as políticas públicas de atendimento do público objeto deste estudo.

3 Primários são dados brutos obtidos coletados pela Painel Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do município, sendo que muitos deles encontram-se em fichas físicas.

4 Secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

Quadro 2 – Catalogação dos dados utilizados

Pesquisa documental de dados primários	Atendimentos realizados pelos Conselhos Tutelares;
	Registros de acompanhamento do PAIF, prestados pelo CRAS;
	Registros de acompanhamento do PAEFI, prestados pelo CREAS;
	Registros de acompanhamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
	Registros de atendimento do Centro da Juventude;
	Informações de atendimento dos projetos/programas de esporte e cultura ofertados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude;
	Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no CMDCA;
	Informações de adoção nacional e internacional da Vara de Infância e Juventude;
	Processos de apuração de atos infracionais e execução de MSE da Vara da Infância e Juventude;
	Informações de cadastro e programas e projetos da pessoa com deficiência, vinculado à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida;
	Registros de Atendimento do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) e unidade de cumprimento de MSE em meio aberto e fechado;
	Registros de Atendimento das Unidades de Acolhimento Institucional;
	Informações de programas e projetos municipais relacionados a educação, incluindo educação inclusiva e lista de espera para educação infantil;
	Informações dos atendimentos das instituições governamentais e não governamentais que realizam atendimento para pessoas com deficiência;
	Informações de atendimento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS, CAPSi, CAPS AD);
Pesquisa documental de dados secundários	Dados complementares de saúde, do CEO, da USE, PAVAS da Secretaria Municipal de Saúde.
	Censo demográfico 2010 (IBGE) – microdados e agregado por setor censitário;
	Cadastro único para programas sociais (CadÚnico) da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;
	Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);
	Bases de dados do DATASUS (SIASUS, SIH/SUS, SIM, SINASC, SINAN) do Ministério da Saúde;
Pesquisa quantitativa de percepção	Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério da Economia.
	Pesquisa quantitativa de percepção com adolescentes e Jovens de 12 a 21 anos.
Pesquisa qualitativa em profundidade	Pesquisa qualitativa em profundidade com crianças, adolescentes; pais e responsáveis; atores do SGDCA e lideranças comunitárias.

2.3.1. Metodologia da Pesquisa de Percepção

A pesquisa de percepção compreende dados coletados pela equipe de pesquisadores da Painel Pesquisas, por meio de abordagem direta. A abordagem seguiu os critérios de neutralidade ou seja: sem interferências de pessoas ligadas à família, amigos ou conhecidos, para que as crianças e adolescentes entrevistados, se sentissem confortáveis em responder a sua situação a respeito dos temas abordados. A pesquisa foi realizada em locais públicos como ruas, casas, praças, entre outros.

Quadro 3 – Plano amostral da Pesquisa de Percepção

Pesquisa	Descrição
Método	Quantitativo
Universo	Residentes na faixa etária de 12 a 21 anos
Unidade amostral	Pessoa com idade 12 a 21 anos
Amostragem	Aleatória
Estratificação	Região e faixa etária
Tamanho da amostra realizada	526
Erro amostral	4,2%
Confiança	95%

A coleta dos dados em campo foi realizada entre os dias 18 de novembro a 05 de dezembro de 2020 por uma equipe de seis (6) pesquisadores, por meio de abordagem presencial com a utilização de tablet e de acordo com os estratos da amostra de cada região. Os pesquisadores responsáveis pela coleta dos dados no campo foram capacitados e orientados para que mantivessem postura acolhedora, imparcial e sigilosa para assegurar um ambiente seguro e confiável, de modo que os entrevistados pudessem sentir-se à vontade para responder as perguntas do questionário.

Com base na metodologia descrita a pesquisa foi realizada com adolescentes e jovens de 12 a 21 anos e teve como principal objetivo identificar o perfil dos entrevistados, seu modo de vida, além da sua percepção sobre temas relacionado aos direitos fundamentais do ECA.

O questionário aplicado foi estruturado conjuntamente pela Painel e Comissão do Diagnóstico com perguntas sobre o convívio familiar, perspectiva de futuro, trabalho, dignidade, aspectos nas áreas de educação, esporte, cultura, lazer entre outros.

2.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE

Todos os dados coletados foram tratados e processados a partir de técnicas estatísticas, com o objetivo de traduzir, quantificar e mensurar em números os aspectos da realidade social do município. Para tanto, serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises descritivas e complementares, em conjunto com tabelas, gráficos, infográficos, mapa coropleto e mapa de calor, para facilitar a visualização e a compreensão dos resultados.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região geográfica, o que permite compará-las de forma equalizada, por meio de taxas percentuais, por mil, dez mil ou cem mil habitantes. Sua classificação será apresentada em *Quantil* - separatriz que divide o intervalo de frequência de uma população ou de uma amostra, em partes iguais. Os mais comuns têm nomes especiais, conforme o número de partes em que são divididos:

- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados;
- *Quintil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados.

Assim, considerando o número de divisões territoriais deste diagnóstico, priorizou-se a utilização do *Quintil*⁵, o qual divide e ordena os indicadores em cinco partes iguais, conforme ilustrado no Quadro 4. Todavia, em algumas situações em que houver muitas taxas iguais a "zero", possivelmente os dados serão apresentados em menores divisões, de modo a possibilitar maior uniformidade na visualização e na classificação dos grupos.

Quadro 4 – Ilustração do método *Quintil*.

Primeiro <i>Quintil</i>	Segundo <i>Quintil</i>	Terceiro <i>Quintil</i>	Quarto <i>Quintil</i>	Quinto <i>Quintil</i>
É o agrupamento de até 20% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 20% a 40% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 40% a 60% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 60% a 80% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento dos valores acima de 80% da amostra ordenada
Muito Baixo Indicadores na extremidade inferior da mediana (Até 20%)	Baixo (De 21% até 40%)	Médio Indicadores em torno da mediana (De 41% até 60%)	Alto (De 61% até 80%)	Muito Alto Indicadores na extremidade superior da mediana (De 81% até 100%)
Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto

O cálculo da razão é o resultado entre o maior e menor valor do indicador de região geográfica. Para este cálculo são desprezados os indicadores iguais a 0 (zero), portanto, será considerado como menor indicador aquele que apresentar o menor número diferente de 0 (zero).

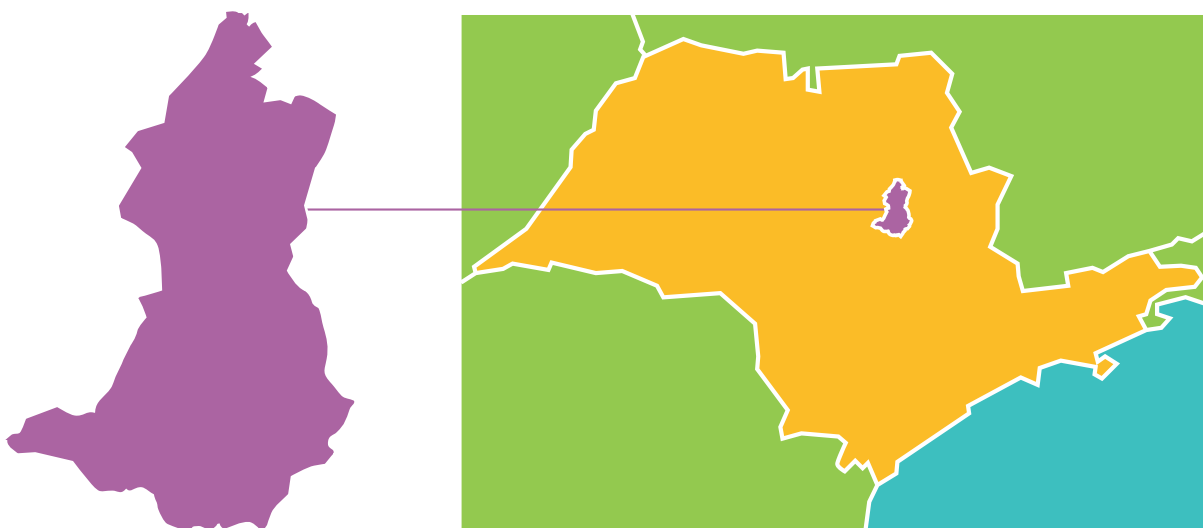
- **Fórmula para cálculo da razão entre as regiões:**

$$\frac{\text{Maior indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Razão}$$

5 TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

3. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

O município possui uma área de 1.143,64 km². Com população de 221.950 hab segundo o Censo de 2010. A densidade demográfica é de 194,06 hab/km². Pertence à mesorregião Araraquara.



A história de São Carlos inicia em 1831, com a demarcação da Sesmaria do Pinhal. Começou a ser povoada em finais do século XVIII, com abertura e trilhas que levavam às minas de ouro de Cuiabá e Goiás. As regiões de Piracicaba, Rio Claro e os campos, mapas e cerrados de Araraquara já possuíam levas de povoadores na região circunvizinha.

Os primeiros proprietários das terras da Sesmaria do Pinhal, em sua maior parte, foram os herdeiros da família Arruda Botelho, a data da fundação, 4 de novembro de 1857. A povoação era composta de algumas pequenas casas ao redor da capela.

Em 1865 quando a Câmara Municipal é empossada, São Carlos é elevada à categoria de vila. Alguns anos mais tarde a vila contava com 6.897 habitantes e destacava-se na região pelo seu rápido crescimento e importância regional. Com seu crescente desenvolvimento e ampla infra-estrutura urbana, a região passa de vila à cidade e em 1886, conta com uma população de 16.104 habitantes.

A primeira atividade econômica de maior expressão foi a formação de fazendas de café, entre 1831 e 1857, que chega à Fazenda Pinhal em 1840, espalhando-se por todas as terras férteis no município e torna-se o principal produto de exportação. Essa expansão da lavoura cafeeira, traz a expansão de um sistema eficiente para escoar a produção para o porto de Santos por meio da ferrovia em 1884, o que deu um grande impulso ao desenvolvimento da economia da região.

Outro fenômeno que deixou influências na região central do estado de São Paulo, nas últimas décadas do século XIX, foi a imigração. Pelo contexto de terras férteis ao cultivo do café,

São Carlos recebeu imigrantes das regiões setentrionais da Itália. Esses, vinham para trabalhar nas lavouras do café e, graças às habilidades que traziam, atuavam também na manufatura e no comércio.

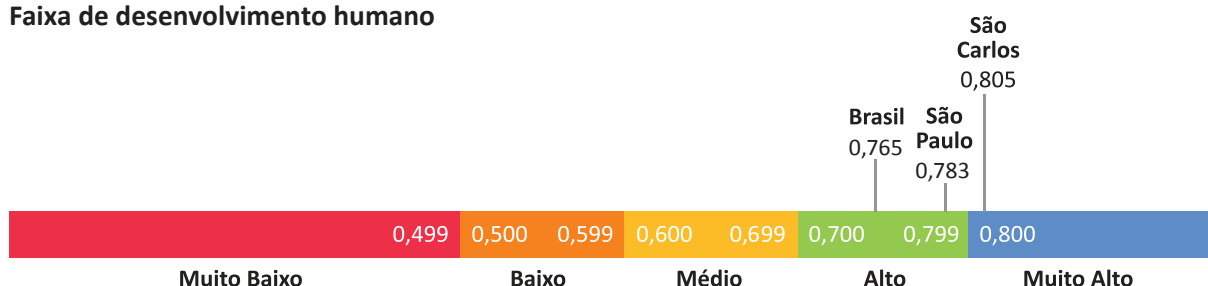
A presença de imigrantes italianos era grande, e o governo italiano manteve um vice-consulado em São Carlos. No início do século XX existiam várias sociedades culturais e de ajuda mútua, desenvolviam atividades culturais com finalidade de promover a educação, entre elas a Vittorio Emanuele, de 1900 e Dante Alighiere, de 1902. A crise cafeeira de 1929 levou os imigrantes a deixarem a atividade rural, indo trabalhar no centro urbano como operários nas oficinas, no comércio, prestação de serviços, nas fábricas de artefatos de madeira e cerâmica bem como na construção civil.

A cidade foi se desenvolvendo e crescendo, foram se instituindo bancos, a infraestrutura de luz elétrica, bondes, sistemas de água e esgoto, entre outros, criando assim solo fértil para outras fontes de desenvolvimento e condições para a industrialização e empresas que foram se estabelecendo. O setor industrial desenvolveu-se a partir de oficinas que serviam às plantações de café. A fabricação de máquinas de beneficiamento, sapatos, adubos, ferragens, móveis, macarrão e charutos, assim como alfaiatarias, cervejarias, fundições, serrarias, tecelagem, indústria de lápis e olarias marcam a economia de São Carlos nos anos 30. Nas décadas de 50 e 60 a indústria solidifica-se com a instalação de fábricas de geladeiras, compressores, tratores e uma grande quantidade de pequenas e médias empresas, fornecedoras de produtos e serviços.

O grande avanço intelectual se deu na segunda metade do século XX, em abril de 1953, com a implantação da Escola de Engenharia de São Carlos, vinculada à Universidade de São Paulo (USP), e, na década de 70, a criação de Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), selando assim, o desenvolvimento tecnológico e educacional do município.

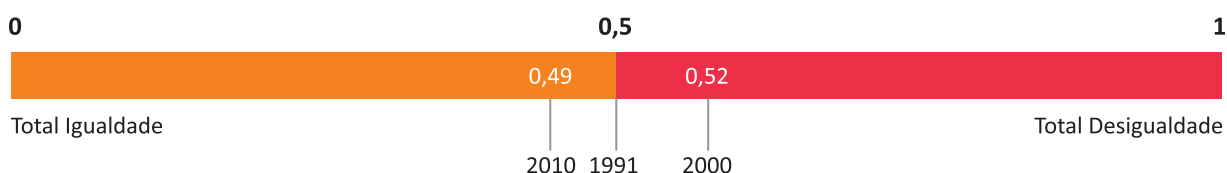
O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de São Carlos tem a nota de 0,805, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDHM entre 0,800 e 1). A dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município foi a longevidade, com índice de 0,863, seguida de renda, com 0,788, e de educação, no índice de 0,766. O município ocupa a 28ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul-SP) e o menor é 0,418 (Melgaço-PA).

Faixa de desenvolvimento humano



Outro índice habitualmente utilizado para medir a desigualdade ou a distribuição de renda entre a população é o índice ou coeficiente de Gini⁶, que consiste em um número entre 0 (zero) a 1 (um), onde, quanto mais próximo de 1 maior a desigualdade. Segundo dados do Atlas de Desenvolvimento Humano o coeficiente de Gini em São Carlos no período de 1991 até 2010, alterou de 0,50 para 0,48 o que significa que a desigualdade ou concentração de renda reduziu em quatro pontos percentuais (4%).

Representação em escala de 0 a 1 do índice de Gini



Quadro 5 – Imagens do Município



⁶ O índice de Gini é uma medida numérica que representa o afastamento de uma dada distribuição de renda (Curva de Lorenz) da linha de perfeita igualdade, variando de “0” (situação onde não há desigualdade) a “1” (desigualdade máxima, ou seja, toda a renda apropriada por um único indivíduo). IBGE, Síntese de Indicadores Sociais, uma análise das condições de vida da população brasileira, 2018, pag. 134 - <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101629.pdf>

4. DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A promulgação da Constituição Federal de 1988, e posteriormente a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, são dois marcos legais importantes para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, ao inserir no ordenamento jurídico brasileiro aspectos do princípio da proteção integral, que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direito, dotados de prioridade absoluta em virtude de sua condição de desenvolvimento enquanto pessoa.

Tal doutrina encontra respaldo legal em três importantes artigos, o artigo 227, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente que atribui como dever tríplice do estado, da família e da sociedade garantir a tais indivíduos seus direitos fundamentais já expressamente garantidos pelos artigos 5º e 6º da Constituição - necessários para sua sobrevivência, desenvolvimento pessoal, social, integridade física, psicológica e moral - além de protegê-los de forma especial, ou seja, através da criação de dispositivos legais especiais.

Em termos práticos, significa que crianças e adolescentes gozam das prioridades e das primazias dos atendimentos previstos em lei no que se refere à sua proteção, incluindo o socorro em quaisquer circunstâncias; a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; a preferência na formulação e na execução das políticas, por meio da destinação privilegiada de recursos com fins de promoção, defesa e proteção à infância e à juventude.

Dentre tais direitos fundamentais, expressamente previstos no artigo 227 da Constituição, e aprofundando-se na temática deste volume – que trata do eixo de direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer – e perquirindo a legislação vigente no país, observa-se que a educação é direito basilar do indivíduo, taxada pelo artigo 6º da Constituição Federal como direito fundamental social inerente ao indivíduo e posteriormente atribuída pelo artigo 205, do mesmo dispositivo legal, como direito de todos e dever do Estado e da família, a ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A criança e adolescente, como indivíduo em desenvolvimento e agente transformador social tem o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer reforçados pelos artigos 53 à 59 do ECA, visando o “pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (artigo 53).

As doutrinadoras Camila Teixeira Heleno e Simone Monteiro Ribeiro (2010, p. 220) explicam que o direito à educação é de suma importância para o processo de formação integral da criança e do adolescente para que estes exerçam da forma mais adequada possível sua cidadania. O direito à cultura amplia seus pensamentos ao permitir-lhes um conhecimento maior de valores e comportamentos socialmente difundidos, ao passo que os direitos ao esporte e ao lazer possibilitam uma integração social e uma melhora em sua saúde física e mental.

Nos termos do artigo 208, inciso I da Carta Magna, o direito à educação compreende a educação básica de caráter obrigatório e gratuito, a qual inclui a educação infantil e ensino fundamental, e o ensino médio, devendo ser assegurado de maneira ampla e irrestrita a todas as crianças e adolescentes, incluindo os que estejam internados ou cumprindo medida socioeducativa diversa, ou àqueles que não tiveram acesso em idade própria.

Em 1996 foi aprovada a Lei nº 9.394/1996, chamada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, instrumento normativo que regulamenta o sistema educacional, de caráter público ou privado, no Brasil, compreendendo da educação básica ao ensino superior. Tal lei reforça o texto constitucional e estabelece os princípios da educação e os deveres do estado em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Além disso, trata das modalidades que perpassam os níveis educacionais, quais sejam: a educação especial, que assegura aos educandos com necessidades especiais o acesso à educação, preferencialmente na rede regular de ensino, atendidas suas limitações; a educação à distância; a educação de formação profissional e tecnológica; a educação de jovens e adultos; e a educação indígena.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional assevera que, para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o poder público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino (art. 5º, § 5º), podendo organizar-se de diferentes formas para garantir o processo de aprendizagem (art. 23).

Dentre as circunstâncias que exigem formas alternativas de acesso e organização do ensino, estão aquelas que caracterizam a produção intelectual no campo da educação especial. Para os educandos com necessidades educacionais especiais, os sistemas de ensino deverão assegurar currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades (art. 59). Por sua vez, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 02/2001, define como educandos com necessidades educacionais especiais, aqueles que apresentam dificuldades de acompanhamento das atividades curriculares por condições e limitações específicas de saúde (art.13, §1º e 20º).

Sem dúvidas, a família é importante para a formação da criança e do adolescente, pois

é nela que se inicia o processo de desenvolvimento individual, emocional, intelectual e de preparação para o futuro do ser humano, tendo a escola o papel de contribuir neste processo de formação e desenvolvimento, pois é no âmbito escolar em que é reforçado o aprendizado de noções de socialização e respeito ao próximo, do exercício da cidadania e do convívio com as diferenças e com as adversidades. A escola é parte integrante do processo de educação, e não se limita ao aprendizado e cognição, tendo por objetivo a construção, elaboração, apreensão e formulação de conhecimentos que convergem para a formação da pessoa humana, também em valores, comportamentos e atitudes.

É certo que família, sociedade e escola devem trabalhar em conjunto e que compete aos pais ou responsáveis legais a obrigatoriedade de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino, zelando por sua frequência, conforme preceitua o artigo 55 do ECA, assim como a escola deve priorizar a inclusão dos pais e responsáveis na rotina educacional de seus filhos. Prevê ainda o estatuto, através do artigo 56, que a escola tem a obrigatoriedade de comunicar ao Conselho Tutelar - órgão responsável por atuar e zelar pela defesa, proteção e cumprimento dos direitos da criança e adolescente – os casos que envolvem maus tratos ou qualquer forma de violação de direito, infrequência ou evasão escolar, e elevados níveis de repetência.

Ainda dentro deste eixo de direito e no que tange ao processo educacional, o estatuto também prevê que sejam asseguradas condições educacionais de modo a respeitar os valores culturais, artísticos e históricos e que seja garantida a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura (artigo 58). Da mesma forma, o artigo 59 estabelece que seja estimulado e facilitada a destinação de recursos e espaços públicos – tanto da União, estado e município – para a promoção de práticas e atividades culturais, esportivas e de lazer para a infância e juventude.

4.1. INDICADORES E ESTATÍSTICAS GERAIS DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Indicador 1: População residente de 12 a 17 anos, não alfabetizada

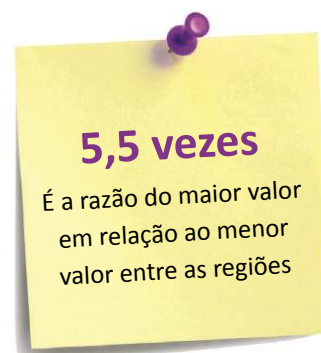
O percentual de adolescentes de 12 a 17 anos não alfabetizados em São Carlos é de 1%, menor se comparada ao % do Brasil (2,5%). A variação no município, considerando a proporção entre o menor e maior valor é de 5,5 vezes.

	Região geográfica	População residente de 12 a 17 anos	População residente de 12 a 17 anos, não alfabetizada	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 15	1.189	5	0,4%
	Região 14	236	1	0,4%
	Região 4	1.406	6	0,4%
	Região 13	884	4	0,5%
Baixo	Região 8	1.063	6	0,6%
	Região 5	2.733	16	0,6%
	Região 11	1.818	14	0,8%
Médio	Região 3	985	9	0,9%
	Região 10	1.061	11	1,0%
	Região 1	525	6	1,1%
Alto	Região 2	1.891	23	1,2%
	Região 9	1.066	14	1,3%
	Região 16	590	8	1,4%
Muito Alto	Região 6	2.339	36	1,5%
	Região 7	627	11	1,8%
	Região 12	995	18	1,8%
	Região 17	362	8	2,2%
Município		19.770	196	1,0%

Definição

População de 12 a 17 anos não alfabetizada, dividido pelo total da população da mesma idade, vezes 100

Menor Valor	Região 15	0,4%
Média	São Carlos	1,0%
Maior Valor	Região 17	2,2%



Fonte: IBGE (2010) .

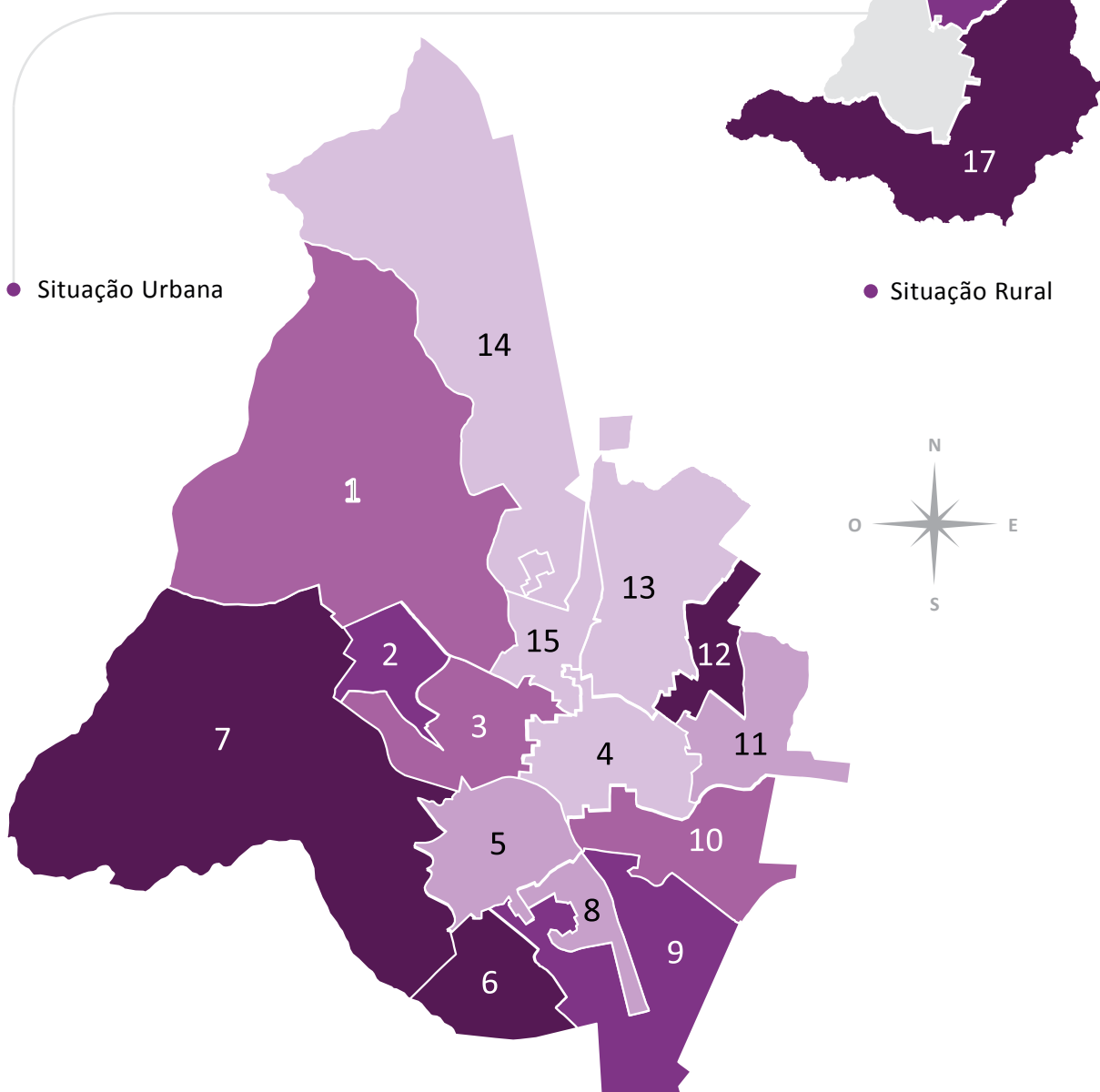
População Não Alfabetizada	
Brasil	2,5%
SP	2,6%

Representação gráfica do indicador por região geográfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quartil*, conforme legenda de cores.

Legenda de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

Indicador 2: População residente de 18 a 21 anos, não alfabetizada

O percentual de jovens na idade de 18 a 21 anos não alfabetizados em São Carlos é de 0,8%. A variação no município, considerando a razão entre o menor e maior valor é de 8 vezes.

	Região geográfica	População residente de 18 a 21 anos	População de 18 a 21 anos analfabetos	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 14	164	0	0,0%
	Região 1	378	1	0,3%
	Região 4	1.324	4	0,3%
	Região 11	1.265	6	0,5%
Baixo	Região 5	2.091	10	0,5%
	Região 15	1.100	6	0,5%
	Região 3	732	4	0,5%
Médio	Região 7	359	2	0,6%
	Região 8	827	5	0,6%
	Região 10	922	6	0,7%
Alto	Região 6	1.456	14	1,0%
	Região 17	199	2	1,0%
	Região 2	1.279	13	1,0%
Muito Alto	Região 13	736	8	1,1%
	Região 12	644	11	1,7%
	Região 9	690	14	2,0%
	Região 16	338	8	2,4%
	Município	14.504	114	0,8%

Fonte: IBGE (2010).

Definição

População de 18 a 21 anos, não alfabetizada, dividido pelo total da população residente da mesma faixa de idade, vezes 100

Menor Valor	Região 1	0,3%
Média	São Carlos	0,8%
Maior Valor	Região 16	2,4%

8 vezes

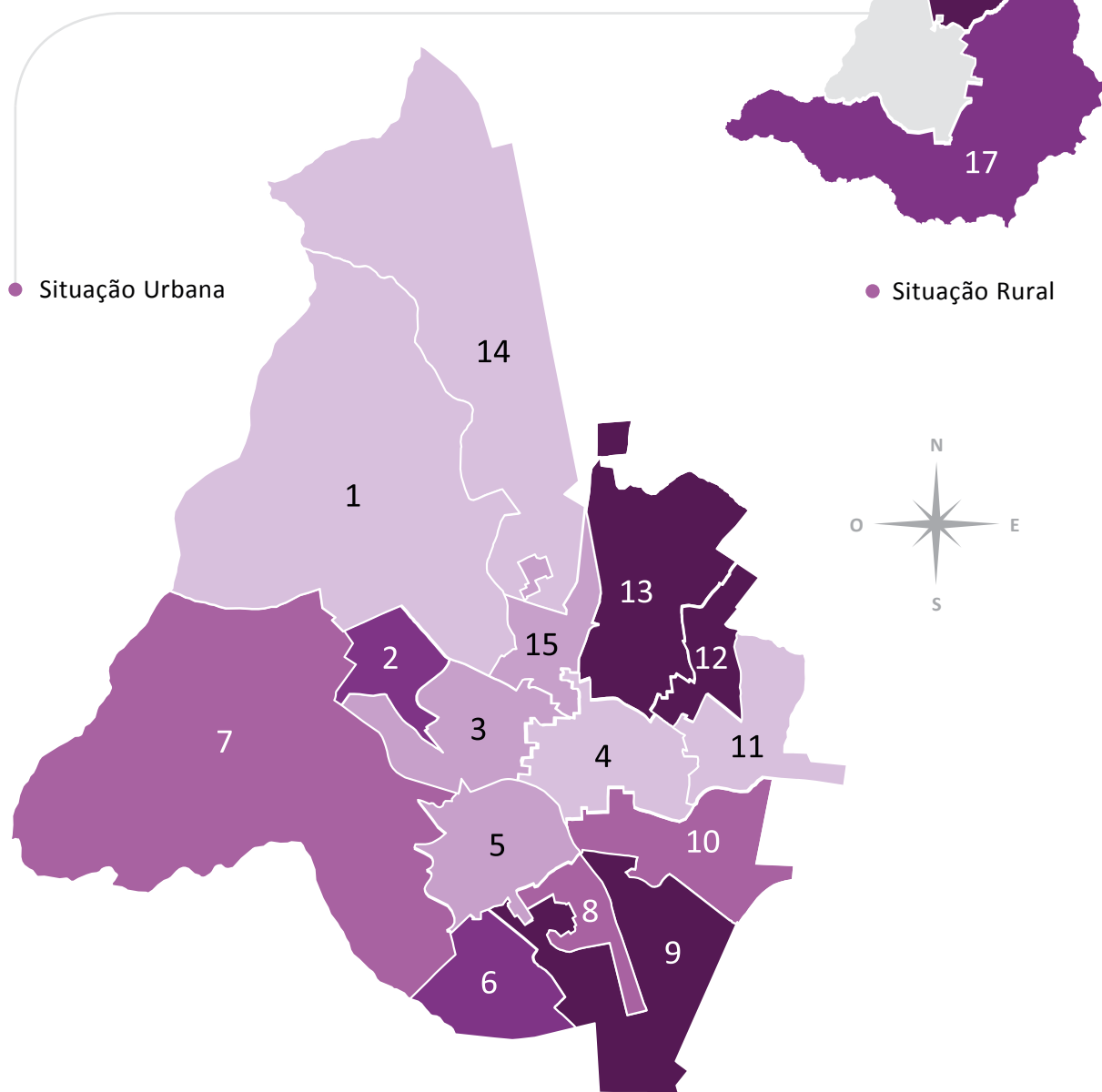
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Representação gráfica do indicador por região geográfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Legenda de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

4.2. NOTIFICAÇÕES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER REGISTRADAS NO CONSELHO TUTELAR

A expressão violação de direitos compreende toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos fundamentais de crianças ou de adolescentes, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento.

Configuram como violações as situações de abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, trabalho infantil, falta de vagas em políticas públicas socioassistenciais, educacionais de saúde, etc., incluindo toda e qualquer forma de violência, seja física, sexual, psicológica, doméstica, dentre outras.

O Conselho Tutelar, órgão não jurisdicional, estabelecido por Lei Municipal, eletivo, com atributos de permanência, autonomia, e objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, cujas atribuições e competência de atuação estão disciplinadas no ECA, nos artigos 136, 13, 18-B e 194, o qual compreende a aplicação de medida protetiva às crianças e adolescentes e aos pais e responsáveis, conforme prevê respectivamente os artigos 101 e 129. Os dados da Segurança Pública Estadual não foram disponibilizados, portanto os indicadores de violação e violência foram calculados exclusivamente com base no Conselho Tutelar.

No ano de 2019 foram registradas pelo Conselho Tutelar 2.191 notificações ou denúncias contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade. Destas, 2.165 foram de situações de violação de direito fundamental previstos nos cinco eixos do ECA, sendo, 479 (21,9%) relacionadas a este volume do Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer. No volume Liberdade, Respeito e Dignidade, estão inseridas as informações gerais de todos os registros e as detalhadas do respectivo direito. Nos demais volumes (Vida e Saúde; Convivência Familiar e Comunitária; Profissionalização e Trabalho), apenas o detalhamento das notificações ou denúncias relacionadas ao seu direito.

Tabela 1 – Notificações ou denúncias registradas no Conselho Tutelar em 2019, por Direito violado

Direito Fundamental previsto no ECA	Quant.	(%)
Convivência familiar e comunitária	1.029	47,0%
Vida e saúde	259	11,8%
Liberdade, respeito e dignidade	387	17,7%
Educação, cultura, esporte e lazer	479	21,9%
Profissionalização e proteção no trabalho	11	0,5%
Não informado (orientativos)	26	1,2%
Total	2.191	100,0%

Fonte: Conselho Tutelar, 2019.

Das 479 notificações registradas no período, em 93 (19,4%) dos fatos, foram aplicadas medidas de proteção a crianças e aos adolescentes – art. 101 do ECA; 261 (54,5%) medidas aplicadas aos pais e responsáveis – Art. 129 do ECA. Em 125 (26,1%) das notificações houve aconselhamento sem aplicação de medida.

Tabela 2 – Tipo de medida aplicada

Detalhamento da medida aplicada	Quant.	(%)
Aplicação de medidas de proteção à criança e ao adolescente (Art. 101 ECA)	93	19,40%
III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental	52	10,90%
IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente	38	7,90%
V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial	2	0,40%
VII - advertência	1	0,20%
Aplicação de medidas aos pais e responsáveis (Art. 129 ECA)	261	54,50%
I - encaminhamento a serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família	83	17,30%
III - encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico	1	0,20%
IV - encaminhamento a cursos ou programas de orientação	1	0,20%
V - obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar	80	16,70%
VI - obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado	2	0,40%
VII - advertência	94	19,70%
Atender e aconselhar (sem aplicação de medidas)	125	26,10%
Total de atendimento	479	100,00%

Fonte: Conselho Tutelar, 2019.

Nota: Os valores das taxas percentuais estão relacionados ao total de medidas do direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Fatos notificados

Infrequência escolar	157	32,8%
Falta de vaga no ensino fundamental	82	17,1%
Falta de vaga na educação infantil	77	16,1%
Falta de vaga, inacessibilidade ou ausência de serviços públicos de esporte ou lazer	69	14,4%
Dificuldade de acesso ou distância entre a casa e o ambiente escolar (transporte escolar)	57	11,9%
Falta de vaga no ensino médio	33	6,9%
Falta de professor de apoio para pessoa com deficiência	4	0,8%

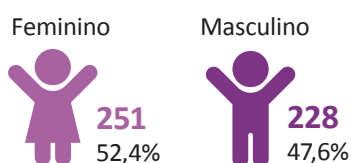
Encaminhamento

Sem necessidade de encaminhamento	232	48,4%
Equipamentos da política da educação	163	34,0%
Organizações do Terceiro Setor	57	11,9%
Defensoria Pública	21	4,4%
Equipamentos da política da saúde	6	1,3%

Nas violações do Direito à Educação, se destaca o sexo feminino com 52,4%, o grupo de idade de 6 a 11 anos (31,6%) e a infrequência escolar com 31,1% das 479 crianças e adolescentes vítimas.

Destaca-se que 54,5% dos motivos registrados no Conselho Tutelar foi a falta de vagas em todos os níveis de ensino, da educação infantil ao nível médio.

Sexo



Crianças e adolescentes com mais de um fato notificado

Sim	110	23,0%
Não	369	77,0%

Faixa etária

De 0 a 5 anos	98	20,5%
De 6 a 11 anos	150	31,3%
De 12 a 14 anos	113	23,6%
De 15 a 17 anos	117	24,4%
Não informado	1	0,2%

Indicador 3: Violação do Direito Fundamental à Educação, Cultura, Esporte e Lazer de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos

As denúncias no Conselho Tutelar por violação do Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer é de 9 a cada mil habitantes de 0 a 17 anos. A razão entre o maior e menor valor do indicador é de 10,6 vezes.

	Região geográfica	População de 0 a 17 anos	Denúncias de violação do Direito	Indicador (por mil habitantes)
Muito Baixo	Região 14	730	-	-
	Região 17	971	3	3,1
	Região 16	1.491	6	4,0
	Região 3	2.567	11	4,3
Baixo	Região 11	5.309	23	4,3
	Região 1	1.730	9	5,2
	Região 15	3.071	19	6,2
Médio	Região 10	2.796	19	6,8
	Região 5	7.153	54	7,5
	Região 2	4.880	37	7,6
Alto	Região 4	3.488	31	8,9
	Região 9	2.970	30	10,1
	Região 8	2.740	30	10,9
	Região 12	2.692	31	11,5
Muito Alto	Região 13	2.345	28	11,9
	Região 6	6.449	86	13,3
	Região 7	1.765	58	32,9
	Não informado	-	4	-
	Município	53.147	479	9,0

Definição

Denúncias de violação de Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer da população de 0 a 17 anos, dividido pelo total da população da mesma idade, vezes 1000

Menor Valor	Região 17	3,1
Média	São Carlos	9,0
Maior Valor	Região 7	32,9

10,6 vezes

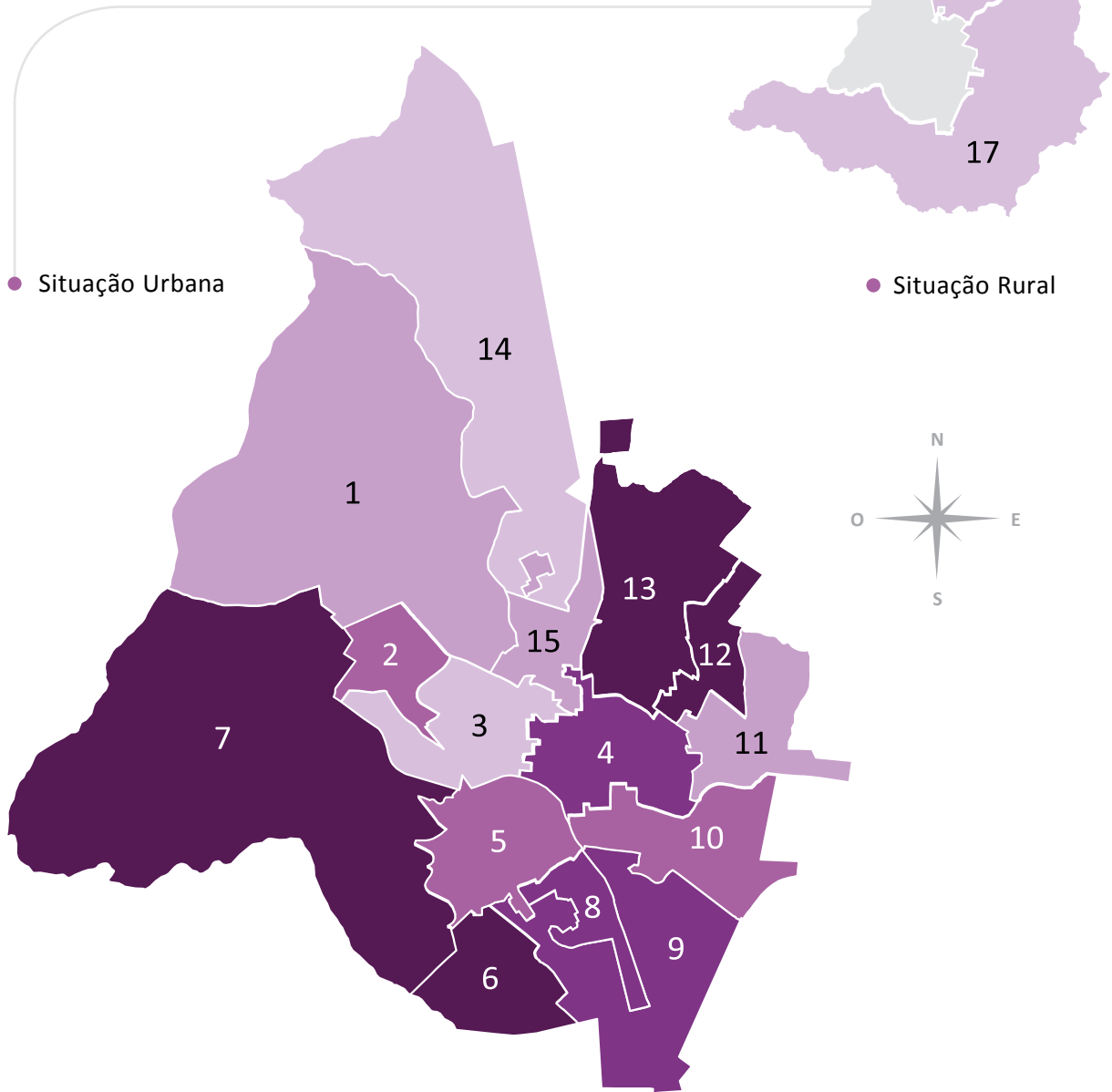
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Conselho Tutelar, 2019.

Representação gráfica do indicador por região geográfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Legenda de Cores do Mapa



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

Indicador 4: Infrequência escolar⁷ registrada no Conselho Tutelar

Com base nos registros do Conselho Tutelar, a taxa de infrequência e evasão escolar do município é de 4 a cada mil habitantes de 6 a 17 anos. A reincidência está presente em 19,1% das notificações. Quanto ao perfil, predomina o sexo feminino (50,3%) e com 43,4% a faixa etária de 15 a 17 anos.

	Região geográfica	População residente de 6 a 17 anos	Casos de infrequência escolar registrados no CT	Indicador (por mil habitantes)
Muito Baixo	Região 16	1.070	-	-
	Região 14	470	-	-
	Região 1	1.140	1	0,9
	Região 17	682	1	1,5
Baixo	Região 6	4.471	9	2,0
	Região 11	3.576	9	2,5
	Região 10	1.981	5	2,5
Médio	Região 2	3.528	11	3,1
	Região 7	1.228	4	3,3
	Região 3	1.803	7	3,9
Alto	Região 15	2.172	9	4,1
	Região 9	2.101	10	4,8
	Região 5	5.064	25	4,9
Muito Alto	Região 4	2.494	13	5,2
	Região 8	1.962	14	7,1
	Região 12	1.874	20	10,7
	Região 13	1.626	18	11,1
	Não informado	-	1	-
	Município	37.242	157	4,2

Definição

Notificações de infrequência escolar, dividido pelo total da população de 6 a 17 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 1	0,9
Média	São Carlos	4,2
Maior Valor	Região 13	11,1

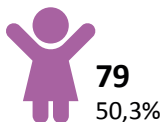
12,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

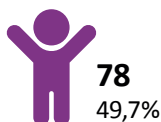
Fonte: Conselho Tutelar, 2019.

Sexo

Feminino



Masculino



Faixa etária

De 0 a 5 anos	6	3,8%
De 6 a 11 anos	45	28,7%
De 12 a 14 anos	37	23,6%
De 15 a 17 anos	68	43,4%
Não informado	1	0,6%

Reincidência?

Sim	30	19,1%
Não	127	80,9%

⁷ O direito a educação, incluindo a alfabetização, a matrícula e frequência escolar é dever compartilhado da família, do Estado e da Sociedade (Art 227 da CF/88). No âmbito do Estado, o Ministério da Educação em conjunto com as Secretarias Estaduais, Municipais e as escolas tem importante papel na efetivação deste direito, incluindo o monitoramento e o zelo pela frequência à escola. Nesta temática, fazem parte ainda da rede de atendimento do SGDCA o Conselho Tutelar, Escola, a Assistência Social, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude. Como não há nenhum programa específico que concentra estes dados, este indicador foi calculado com base nos registros do Conselho Tutelar.

Representação gráfica do indicador por região geográfica

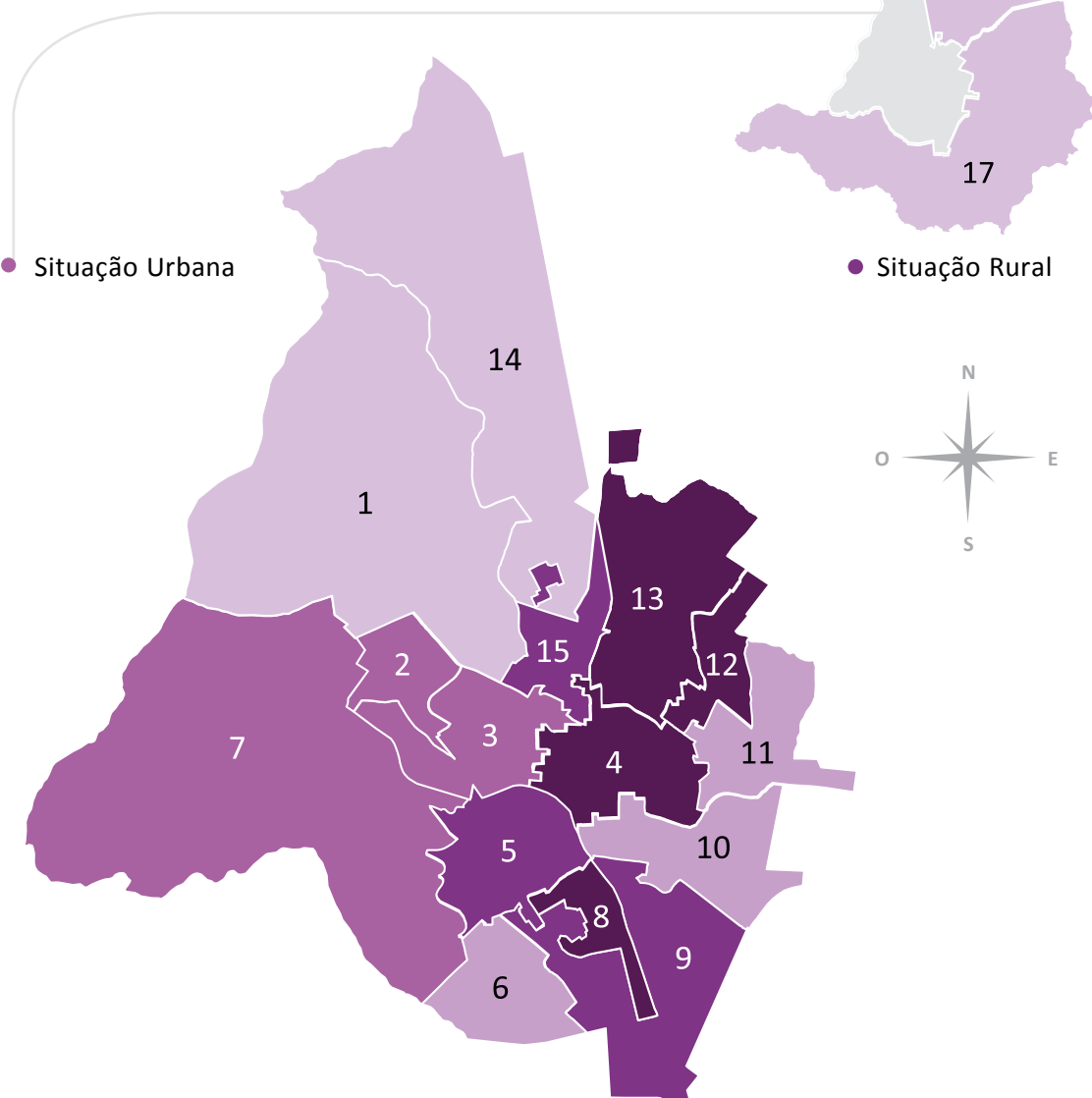
O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Legenda de Cores do Mapa



● Situação Urbana

● Situação Rural



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

4.2.1. Estrutura Educacional no município em 2019

São Carlos dispõe de uma ampla cobertura educacional com 155 escolas em atividade no ano de 2019, segundo dados do censo escolar. A creche e pré-escola são de responsabilidade do gestor municipal, com exceção do Centro de Convivência Infantil (COSEAS) e da Unidade de Atendimento à Criança (UAC), que são de competência do Estado de São Paulo e do Governo Federal. Os anos iniciais e finais do ensino fundamental são de competência compartilhada entre a gestão do município e do estado e o ensino médio é exclusivo da gestão estadual. São Carlos conta ainda com o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP campus São Carlos), que oferece ensino médio integrado com o técnico e profissionalizante.

O Censo Escolar é a principal base de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional do Brasil. Abrange escolas do ensino regular, especial, de jovens e adultos e profissional. É realizado em duas etapas, a primeira no preenchimento da matrícula inicial com a coleta de informações da unidade de ensino, dos gestores, das turmas, dos alunos e dos profissionais docentes. Na segunda etapa, as informações incluem a situação do aluno e considera os dados sobre o movimento e rendimento escolar ao final do ano letivo.

Em virtude da dificuldade e desatualização do endereço do educando no Censo Escolar, as análises serão apresentadas pelo endereço da escola, o que contribuiu para avaliar sobre a população e a disponibilidades de matrículas. Cabe registro que há pouca interação entre o sistema público municipal de ensino e o estadual, esse fato dificultou a coleta de dados para o diagnóstico no âmbito estadual.

Conforme já descrito o município de São Carlos conta com 155 escolas, com a maior concentração de 58 37,4%, na administração municipal, 57 (36,8%) na rede privada e 38 (24,5%) na administração estadual. Do total de escolas, 150 (96,8%) estão localizadas na área urbana do município.

Tabela 3 – Estrutura educacional por dependência administrativa e localização

Dependência administrativa	Rural		Urbana		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Estadual	3	1,9%	35	22,6%	38	24,5%
Federal	1	0,6%	1	0,6%	2	1,3%
Municipal	-	-	58	37,4%	58	37,4%
Privada	1	0,6%	56	36,1%	57	36,8%
Total Geral	5	3,2%	150	96,8%	155	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019.

A estrutura educacional de São Carlos oferece 294 oportunidades de acesso na educação infantil, ensino fundamental e médio. A maioria 137(46,6%) são das creches e do pré-escolar e 94 (31,8%) do ensino fundamental.

Tabela 4 – Estrutura educacional por etapa de ensino e dependência administrativa

Etapa de ensino	Tipo de dependência administrativa				Total por etapa	
	Pública municipal	Pública estadual	Pública federal	Privada	Quant.	(%)
Creche	48	1	1	27	77	26,2%
Ensino pré escolar	34	1	1	24	60	20,4%
Ensino fundamental - anos iniciais	9	18	-	23	50	17,0%
Ensino fundamental - anos finais	2	24	-	18	44	15,0%
Ensino médio	-	22	-	16	38	12,9%
Ensino Profissionalizante	-	1	1	9	11	3,7%
EJA	5	6	-	-	11	3,7%
Escolas com classe exclusiva*	2	-	-	1	3	1,0%
Total por dependência administrativa	100	73	3	118	294	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019.

Nota: Uma escola pode oferecer mais de um tipo de acesso nas etapas de ensino descritas na tabela.

Do total de 51.996 matrículas em 2019, a rede estadual aparece com o maior percentual (42,1%), seguido por matriculados na rede municipal com 33,0%. Os percentuais das matrículas sinalizam a parceria compartilhada entre o estado e município no ensino fundamental.

Tabela 5 – Distribuição das matrículas de 0 a 17 anos por dependência administrativa

Rede de ensino	Quant.	(%)
Federal	428	0,8%
Privada	12.501	24,1%
Municipal	17.147	33,0%
Estadual	21.890	42,1%
Total	51.966	100%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019.

Em 2019 foram notificados 57 casos no Conselho Tutelar, 2 por falta de transporte escolar e 55 por ser muito distante a escola da residência. A maior incidência das notificações, 63,1%, é de alunos com idade de 6 a 14 anos.

Tabela 6 – Matrículas de 0 a 17 anos por faixa etária

Faixa Etária	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	12	21,1%
De 6 a 11 anos	19	33,3%
De 12 a 14 anos	17	29,8%
De 15 a 17 anos	9	15,8%
Total	57	100%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019.

As escolas da rede municipal se destacam com o maior percentual de sites ou Blog (24,5%), e as escolas da rede privada aparecem na segunda posição com 20,6% em relação ao total de escolas no município.

Tabela 7 – Escolas com site ou Blog, por dependência administrativa

Descrição	Municipal		Federal		Estadual		Privada		Total de escolas	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	20	12,9%	-	-	13	8,4%	25	16,1%	58	37,4%
Sim	38	24,5%	2	1,3%	25	16,1%	32	20,6%	97	62,6%
Total Geral	58	37,4%	2	1,3%	38	24,5%	57	36,8%	155	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019.

Na interação de espaços para interação escola-comunidade e a utilização de espaços do entorno para atividades com os alunos, a rede pública municipal se sobressai com 16,1% e 6,5% em relação ao total de escolas.

Tabela 8 – Compartilha espaços para interação escola-comunidade, por dependência administrativa

Descrição	Municipal		Federal		Estadual		Privada		Total de Escolas	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	33	21,3%	1	0,6%	24	15,5%	48	31,0%	106	68,4%
Sim	25	16,1%	1	0,6%	14	9,0%	9	5,8%	49	31,6%
Total Geral	58	37,4%	2	1,3%	38	24,5%	57	36,8%	155	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019.

Tabela 9 – Utiliza espaços do entorno para atividades com os alunos, por dependência administrativa

Descrição	Municipal		Federal		Estadual		Privada		Total de Escolas	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Não	48	31,0%	1	0,6%	34	21,9%	49	31,6%	132	85,2%
Sim	10	6,5%	1	0,6%	4	2,6%	8	5,2%	23	14,8%
Total Geral	58	37,4%	2	1,3%	38	24,5%	57	36,8%	155	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019.

A Tabela abaixo mostra o percentual alcançado para cada item descrito e dependência administrativa. O único item com 100% para todas as escolas e níveis de gestão, é a existência de água potável para consumo humano, seguido pela cozinha com 92,9% das escolas.

Tabela 10 – Utiliza espaços do entorno para atividades com os alunos, por dependência administrativa

Descrição	Municipal		Estadual		Federal		Privada		Total de Escolas	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Água potável para o consumo humano	58	100%	38	100%	2	100%	57	100%	155	100%
Cozinha	57	98,3%	36	94,7%	2	100%	49	86,0%	144	92,9%
Refeitório	56	96,6%	32	84,2%	2	100%	33	57,9%	123	79,4%
Pátio coberto	51	87,9%	35	92,1%	1	50,0%	35	61,4%	122	78,7%
Parque infantil	53	91,4%	4	10,5%	1	50,0%	33	57,9%	91	58,7%
Quadra de esportes coberta ou descoberta	19	32,8%	32	84,2%	-	-	28	49,1%	79	51,0%
Pátio descoberto	17	29,3%	26	68,4%	1	50,0%	32	56,1%	76	49,0%
Área Verde	21	36,2%	9	23,7%	-	-	8	14,0%	38	24,5%
Auditório	1	1,7%	2	5,3%	1	50,0%	11	19,3%	15	9,7%
Piscina	9	15,5%	-	-	-	-	2	3,5%	11	7,1%
Sala de repouso para aluno(a)	-	-	-	-	-	-	4	7,0%	4	2,6%
Total de Escolas	58		38		2		57		155	

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019.

Nota: Uma escola pode ter todos ou parte dos itens relacionados na coluna infraestrutura das áreas externas.

Tabela 11 – Áreas de estudo, por dependência administrativa

Descrição	Municipal		Estadual		Federal		Privada		Total de Escolas	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Sala multiuso (música, dança e artes)	9	5,8%	15	9,7%	-	-	4	2,6%	28	18,1%
Sala/ateliê de artes	-	-	2	1,3%	-	-	14	9,0%	16	10,3%
Sala de música/coral	-	-	-	-	-	-	4	2,6%	4	2,6%
Sala/estúdio de dança	-	-	-	-	-	-	1	0,6%	1	0,6%
Não possuem	49	31,6%	21	13,5%	2	1,3%	34	21,9%	106	68,4%
Total de Escolas	58	37,4%	38	24,5%	2	1,3%	57	36,8%	155	100%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019.

Nota: Uma escola pode ter mais de um tipo de área de estudo.

Indicador 5: Lista de espera de transferência para escola de educação infantil de crianças com idade de 0 a 3 anos

A demanda por transferência para outra escola é de aproximadamente 113 crianças de 0 a 3 anos a cada mil. A variação em torno da média é representativa, porém, nesse indicador impacta as regiões com predominância de população jovem. Das 1.181 crianças na lista de espera, 170 pertencem à família inseridas no Programa do Bolsa Família e 386 por transferências.

	Região geográfica	População residente de 0 a 3 anos	Crianças de 0 a 3 anos esperando vagas	Indicador (por mil habitantes)
Muito Baixo	Região 14	164	-	-
	Região 17	182	-	-
	Região 16	271	4	14,8
	Região 12	536	15	28,0
Baixo	Região 3	497	18	36,2
	Região 9	579	22	38,0
	Região 4	658	27	41,0
Médio	Região 5	1.405	60	42,7
	Região 11	1.109	62	55,9
	Região 15	591	42	71,1
Alto	Região 13	474	35	73,8
	Região 8	503	41	81,5
	Região 10	542	52	95,9
Muito Alto	Região 6	1.320	143	108,3
	Região 2	885	123	139,0
	Região 7	352	50	142,0
	Região 1	392	100	266,1
	Não informado	-	4	-
	Município	10.460	1.181	112,9

Definição

População de 0 a 3 anos na lista de espera por vaga na Educação Infantil (creche), dividido pelo total da população da mesma idade, vezes 1000

Menor Valor	Região 16	14,8
Média	São Carlos	112,9
Maior Valor	Região 1	262,8

17,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2020.

Recebe PBF?

Sim	170	14,4%
Não	831	70,4%
Não informado	180	15,2%

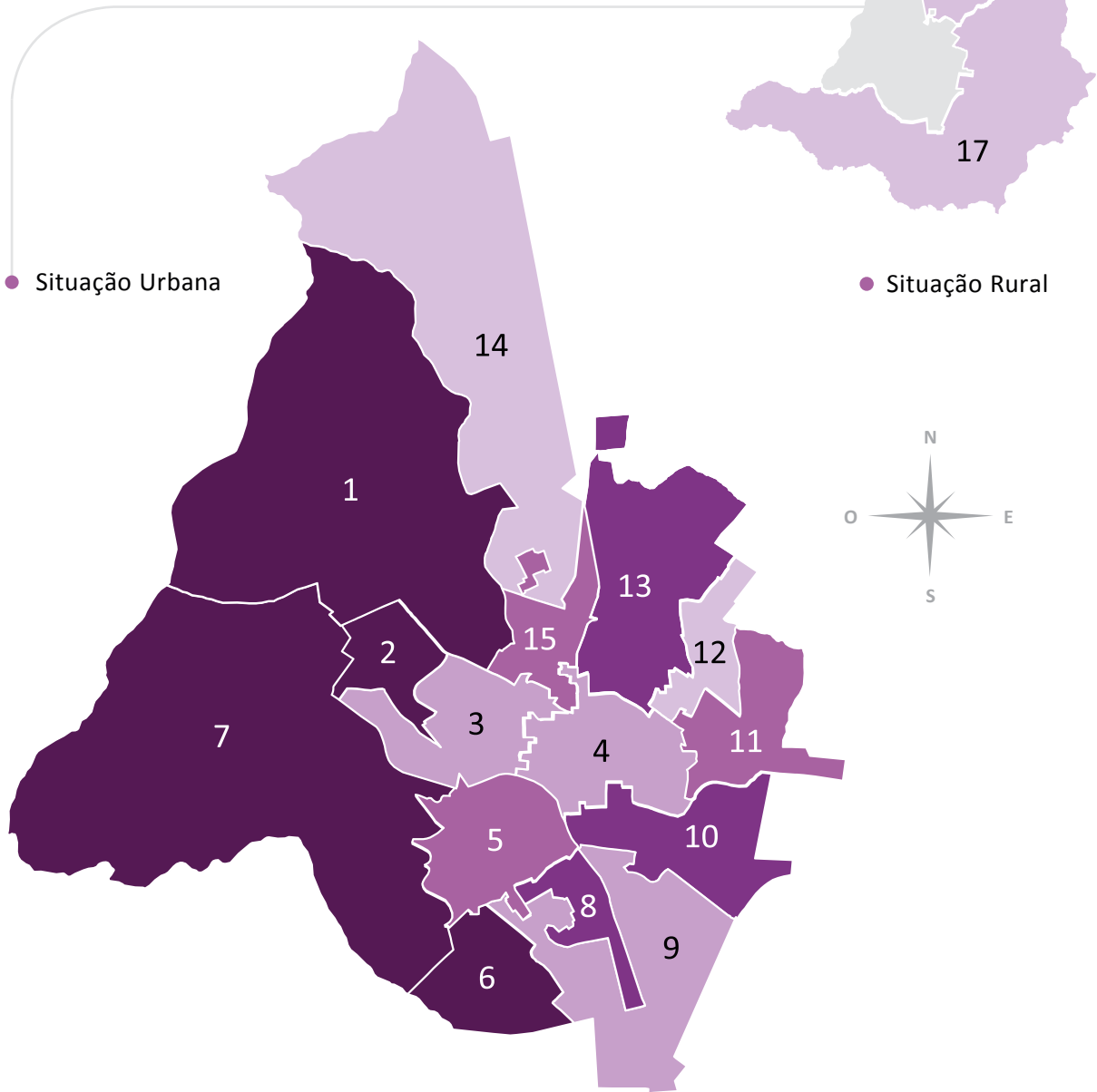
Tipo de demanda

Não atendida	614	52,0%
Transferência	386	32,7%
Não informado	181	15,3%

Representação gráfica do indicador por região geográfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Legenda de Cores do Mapa



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

Indicador 6: Lista de espera em educação infantil de 4 a 5 anos

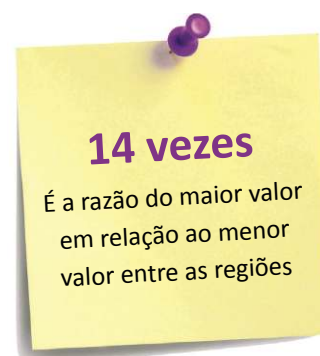
A média geral gira em torno de 34 crianças a cada mil, na lista de espera por vaga na educação infantil de 4 a 5 anos. Das 183 crianças, 38 pertencem à famílias inseridas no Programa Bolsa Família e 110 registros são demandas decorrentes de transferências.

	Região geográfica	População residente de 4 a 5 anos	Crianças de 4 a 5 anos esperando vagas	Indicador (por mil habitantes)
Muito Baixo	Região 14	96	0	0,0
	Região 17	107	0	0,0
	Região 9	290	1	3,4
	Região 12	282	1	3,5
Baixo	Região 3	267	1	3,7
	Região 8	275	3	10,9
	Região 16	150	2	13,3
Médio	Região 1	198	3	15,2
	Região 15	308	6	19,5
	Região 11	624	14	22,4
Alto	Região 5	684	19	27,8
	Região 4	336	10	29,8
	Região 6	658	20	30,4
Muito Alto	Região 7	185	6	32,4
	Região 13	245	8	32,7
	Região 2	467	18	38,5
	Região 10	273	13	47,6
	Não informado	-	58	-
	Município	5.445	183	33,6

Definição

População de 4 a 5 anos na lista de espera por vaga na Educação Infantil (Pré escola), dividido pelo total da população da mesma idade, vezes 1000

Menor Valor	Região 9	3,4
Média	São Carlos	33,6
Maior Valor	Região 10	47,6



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2020.

Recebe PBF?

Sim	38	20,8%
Não	123	67,2%
Não informado	22	12,0%

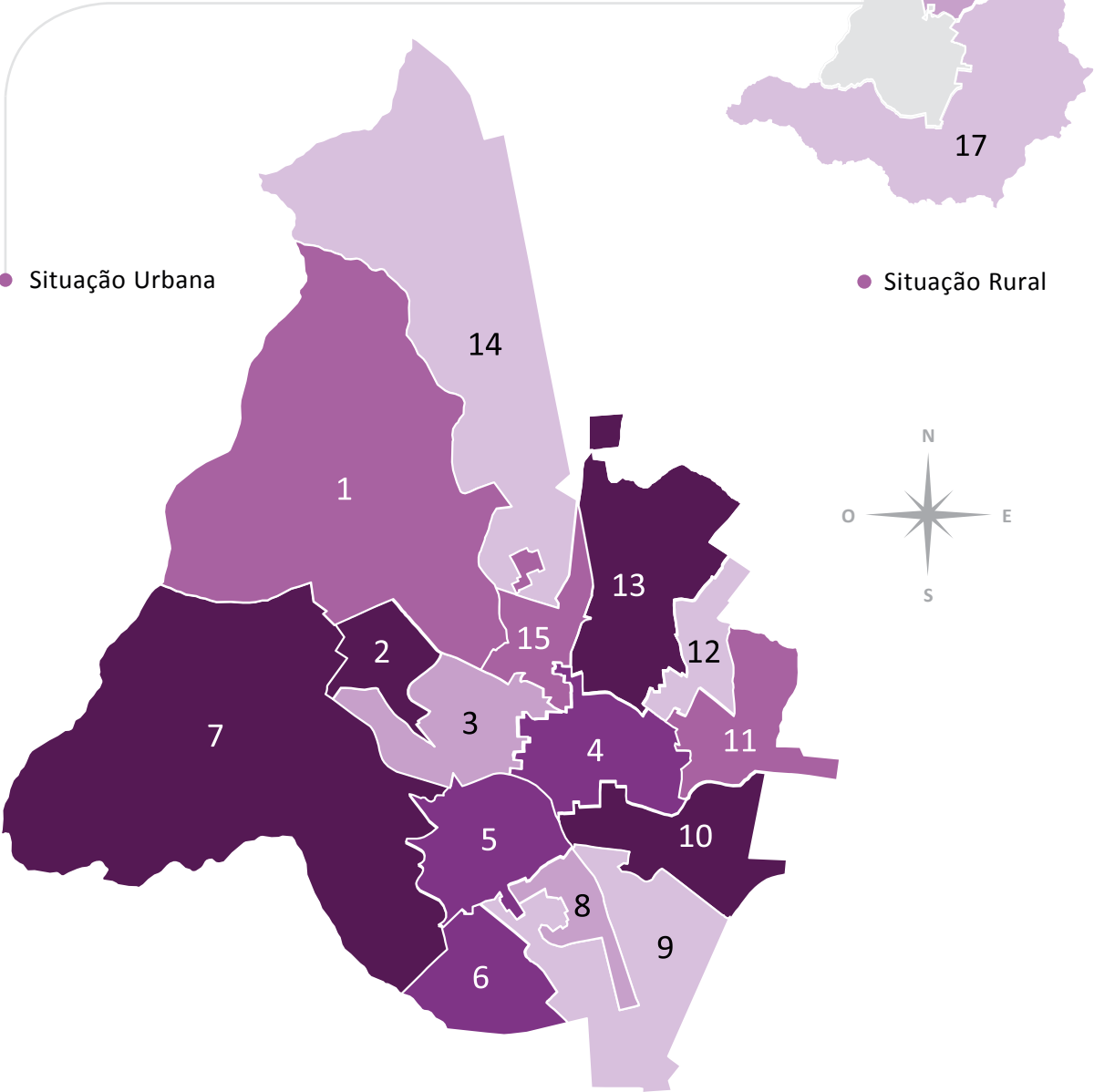
Tipo de demanda

Não atendida	51	27,9%
Transferência	110	60,1%
Não informado	22	12,0%

Representação gráfica do indicador por região geográfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Legenda de Cores do Mapa



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

4.3. POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

De acordo com a Política Nacional de Educação e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional⁸, a educação infantil é a primeira etapa da educação básica e atende crianças de zero a cinco anos de idade, compreendendo a etapa de 0 a 3 anos (creche) que é facultativa, e a de 4 a 5 anos (pré-escola) que é obrigatória. A educação infantil complementa à educação familiar no ensino e cuidado, com vistas ao desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, do fomento à exploração, às descobertas e a experimentação.

O município de São Carlos oferta atendimento às crianças na etapa da Educação Infantil de acordo com os preceitos constitucionais. Com base no número de nascidos vivos nos últimos anos, é possível estimar o número de vagas necessárias em cada etapa de ensino.⁹

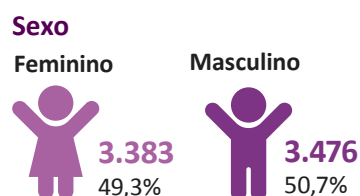
Tendo como base a estimativa de vagas (11.031)¹⁰, comparada com número de 6.859 matrículas de crianças com idade de 0 a 3 anos, têm-se um percentual de cobertura de 62,2% que atende a meta 1 do Plano Nacional de Educação que é de 50%.

O poder público municipal absorve 73,5% e a lista de demanda reprimida manifesta é de 1.181 crianças.

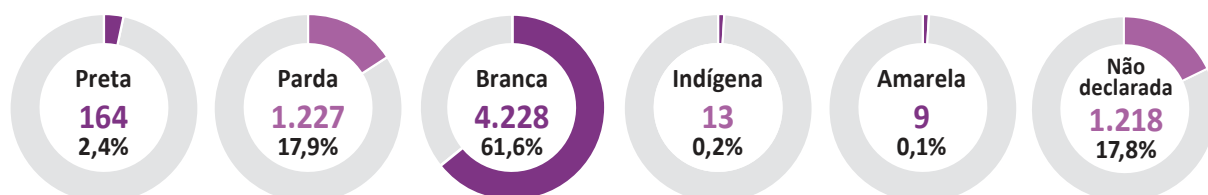
Tabela 12 – Matriculados com idade de 0 a 3 anos, por dependência administrativa

Dependência Administrativa	Matrículas	(%)
Municipal	5.044	73,5%
Privada	1.693	24,7%
Federal	82	1,2%
Estadual	40	0,6%
Total em 2019	6.859	100,0%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019.



Raça ou Cor



⁸ Lei nº 9.394/2016, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

⁹ Número estimado calculado a partir da média de nascidos vivos dos últimos 5 anos (3.152) multiplicado por 3,5. Dados compilados pelo DATASUS, a partir das informações de nascimentos do Sistema de Informações de Nascidos Vivos. Período de referência de consulta: fevereiro de 2020. 2015 (3.235); 2016 (3.135); 2017 (3.231); 2018 (3.247); 2019 (2.911). Disponível em: < <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/cnv/nvsp.def> >.

¹⁰ Foi considerado apenas as vagas de escolarização, tendo sido excluído as atividades complementares. Foi aplicado filtro na opção de educação infantil – creche e a opção de educação especializada, ambas para a idade de 0 a 3 anos.

Para a idade de 4 a 5 anos foi estimado 6.304 vagas (média de 3.152 nascidos nos últimos 5 anos, vezes 2). Com base nos 5.594¹¹ matriculados nesta faixa de idade em 2019, o percentual de cobertura é de 88,7%, abaixo da meta 1 do PNE (100%). O poder público municipal absorve 66,0% dos matriculados e a lista de demanda reprimida manifesta é de 183 crianças.

Tabela 13 – Matriculados com idade de 4 a 5 anos, por dependência administrativa

Dependência Administrativa	Matrículas	(%)
Municipal	4.529	66,0%
Privada	975	14,2%
Federal	69	1,0%
Estadual	21	0,3%
Total	5.594	81,6%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2019.

Sexo

Feminino



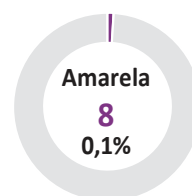
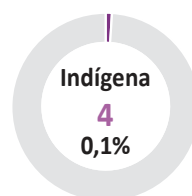
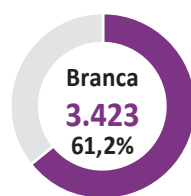
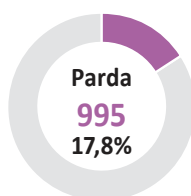
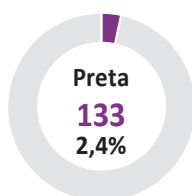
2.662
47,6%

Masculino



2.932
52,4%

Raça ou Cor



11 Foi considerado apenas as vagas de escolarização, tendo sido excluído as atividades complementares. Foi aplicado filtro na opção de educação infantil – pré-escola e a opção de educação especializada, ambas para a idade de até 5 anos.

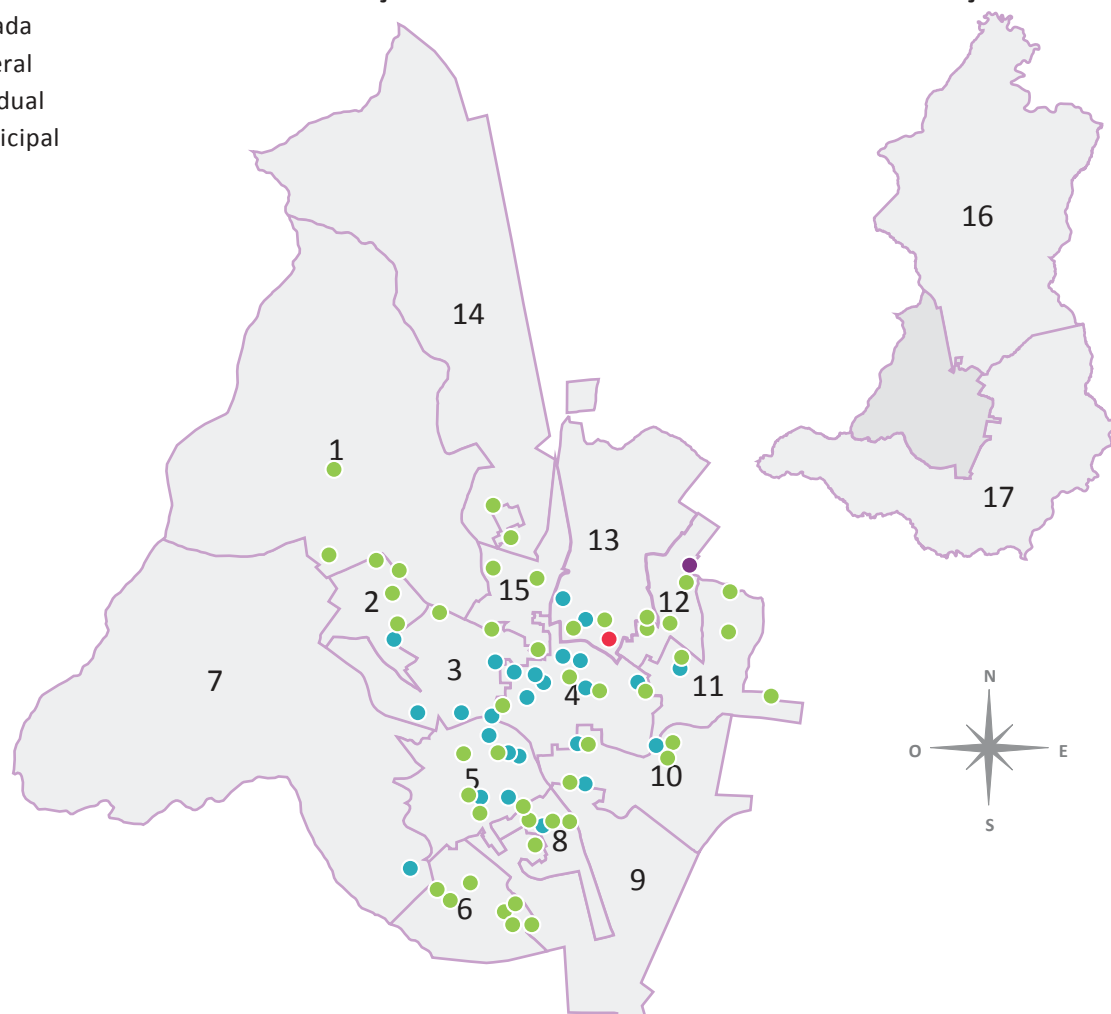
Localização geográfica das Unidades de Educação Infantil (creche e pré-escola), em 2020

Dependência Administrativa

- Privada
- Federal
- Estadual
- Municipal

Situação Urbana

Situação Rural



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

4.4. POLÍTICA NACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB) fixa as diretrizes para o Ensino Fundamental como a segunda etapa da educação básica, iniciando-se aos 6 anos de idade, e com duração total de 9 anos, dividida em dois momentos: os anos iniciais, com 5 anos de duração e crianças de 6 a 10 anos de idade, e o segundo, chamado de anos finais, com 4 anos de duração e idades entre 11 a 14 anos.¹²

Em 2014 o Plano Nacional de Educação, estruturou várias metas e estratégias em relação ao Ensino Fundamental, com destaque a meta 2 de “Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.” A palavra “universalizar” vem assumir um compromisso complementar para com o Art. 32º da LDB, que traz os dispostos da obrigatoriedade e gratuidade na escola pública para a formação básica do cidadão.

Segundo dados do censo de 2010, São Carlos possuía 2,2% da população de 6 a 14 anos fora da escola. Essa análise é relevante e poderá ser comparada com o censo que será realizado neste ano de 2021, para medir a evolução no período. A posição de São Carlos é melhor do que o Estado e o Brasil.

Tabela 14 – Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que NÃO frequentam a escola

Área de Ponderação	De 6 a 14 anos			(%)	
	Total	Fora da escola	(%)	NÃO frequentam a escola de 6 a 14 anos	
Centro	965	20	2,1%	Brasil	3,3%
Cidade Jardim	952	22	2,3%	São Paulo	2,9%
Vila São José	1.509	22	1,5%	São Carlos	2,2%
Maria S. Faggá	3.010	39	1,3%	Fonte: IBGE, 2010.	
Sabará	1.278	24	1,9%		
Vila Isabel	1.655	22	1,3%		
Cruzeiro do Sul	2.262	99	4,4%		
Cidade Aracy	4.052	144	3,6%		
Jardim Beatriz	2.276	17	0,7%		
Vila Prado	1.246	27	2,2%		
Planalto Paraíso	1.428	20	1,4%		
Santa Felícia	2.940	27	0,9%		
Jockey Club	1.668	53	3,2%		
Rural	1.983	50	2,5%		
São Carlos	27.224	586	2,2%		

Fonte: Microdados IBGE, 2010.

12 As situações de negligência, apesar de serem classificadas como violência, serão apresentadas em um indicador específico.

A rede pública estadual concentra o maior número de unidades (42) e 52,8% de matrículas do ensino fundamental. A rede privada possui 41 unidades e 25,6% das matrículas e a gestão pública municipal, 11 unidades e 21,6% das matrículas respectivamente.

Tabela 15 – Matrículas no Ensino Fundamental por etapa de ensino e dependência administrativa

Etapas de ensino	Pública municipal		Pública estadual		Privada		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Anos iniciais	5.072	33,1%	6.256	40,9%	3.980	26,0%	15.308	56,2%
Anos finais	819	6,9%	8.114	68,1%	2.981	25,0%	11.914	43,8%
Total	5.891	21,6%	14.370	52,8%	6.961	25,6%	27.222	100,0%

Fonte: INEP: Censo Escolar, 2019.

Sexo

Feminino



13.269
48,7%

Masculino

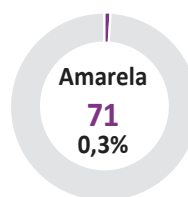
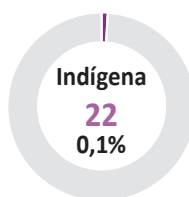
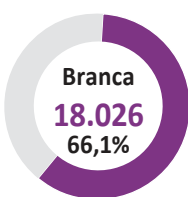
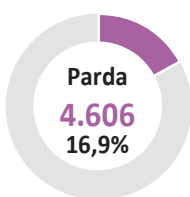
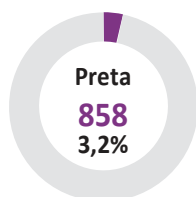


13.953
51,3%

Faixa etária

De 6 a 11 anos	17.566	64,5%
De 12 a 14 anos	8.841	32,5%
De 15 a 17 anos	751	2,8%
De 18 a 21 anos	64	0,2%

Raça ou Cor



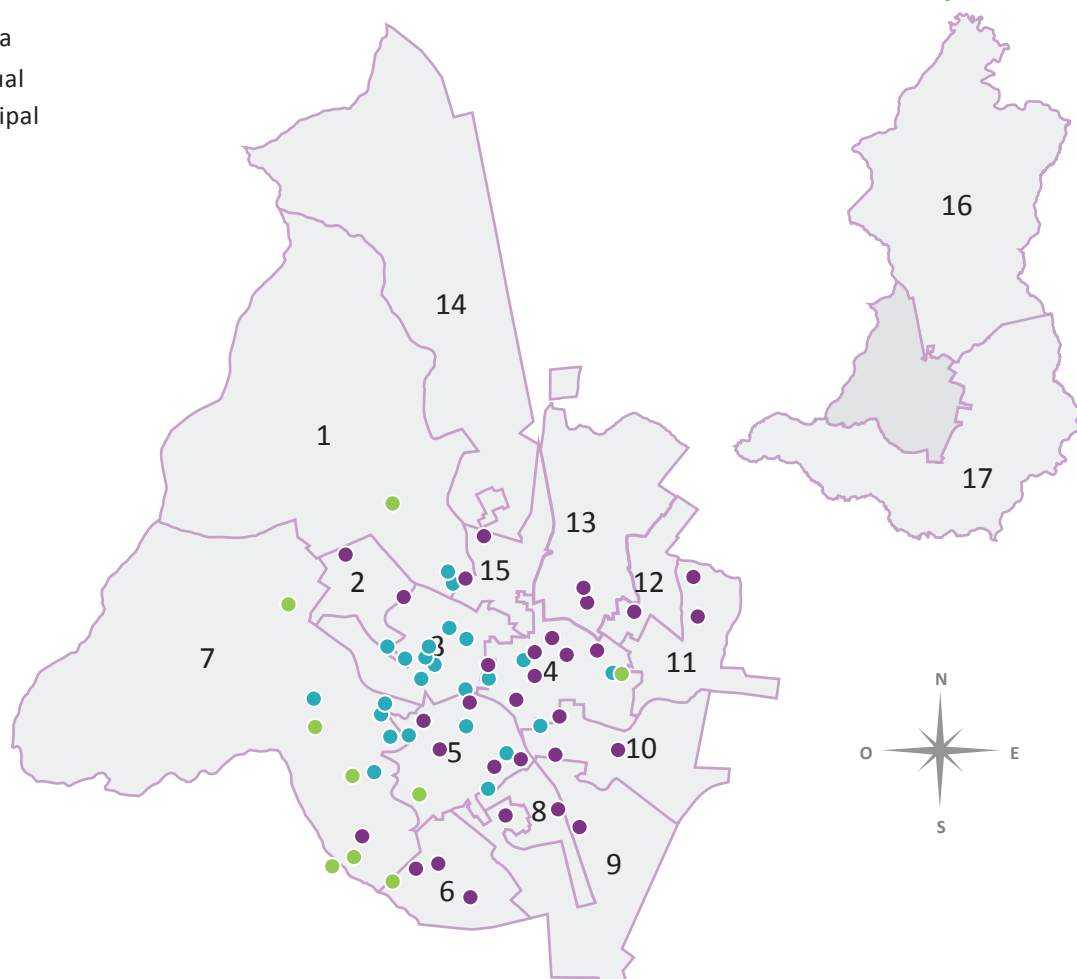
Localização geográfica das Unidades do Ensino Fundamental, em 2020

Dependência Administrativa

- Privada
- Estadual
- Municipal

Situação Urbana

Situação Rural



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

No ano de 2019 haviam 275 crianças e adolescentes na lista de espera das escolas públicas municipais, dos quais 16,4% (45) não atendidos e sem matrícula em nenhuma rede escolar. 82,9% (228) têm vaga na rede municipal, no entanto solicitaram transferência para outra unidade e 0,7% (2) com matrícula em outra rede de ensino.

Tabela 16 – Lista de espera do Ensino Fundamental, por escola pública da rede municipal

Escolas municipais	Etapa de Ensino (Ano)								Total Geral	(%)
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º		
EMEB Arthur Natalino Deriggi	1	-	-	1	1	-	-	-	3	1,1%
EMEB. Carmine Botta	17	25	26	15	69	15	17	12	196	71,3%
EMEB. Prof. Afonso Fioca VITALI	-	-	2		1	-	-	-	3	1,1%
EMEB. Prof. Antonio S. Moruzzi	9	10	2	1	-	-	-	-	22	8,0%
EMEB. Profª Angelina D. de Melo	20	7	4	3	-	-	-	-	34	12,4%
EMEB. Profª Dalila Galli	-	-	1	2	1	2	1	1	8	2,9%
EMEB Profª Janete Mª Martinelli	4	-	-	-	-	-	-	-	4	1,5%
EMEB. Profª Mª Ermantina C. Tarpani	2	3	-	-	-	-	-	-	5	1,8%
Total Geral	53	45	35	22	72	17	18	13	275	100%

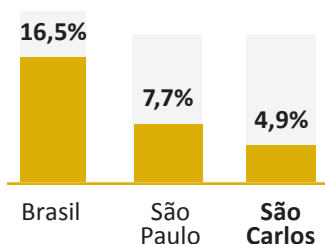
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2019.

Nota: A rede pública estadual não disponibilizou os dados das demandas manifestas do Ensino fundamental.

4.4.1. Defasagem Escolar no Ensino Fundamental

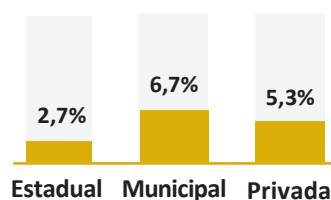
O aluno é considerado em situação de defasagem quando há a distorção da idade-série, com a diferença de dois anos ou mais entre a idade do aluno e a idade prevista para a série matriculada. No município o índice de defasagem escolar do ensino fundamental - considerando os anos iniciais e finais - é de 4,9%, menor que a taxa de estado de São Paulo e do Brasil. Em São Carlos a rede estadual é a que apresenta a menor taxa percentual (2,7%).

Comparativo com Estado e País



Fonte: INEP: Censo Escolar, 2019.

Distribuição por dependência administrativa

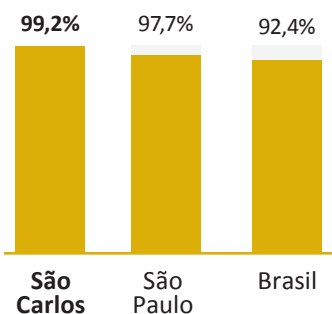


4.4.2. Rendimento Escolar no Ensino Fundamental

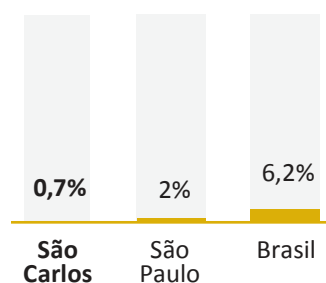
As taxas de rendimento escolar são informadas pelas escolas durante a segunda etapa do Censo Escolar. Elas revelam a situação dos alunos ao final do ano letivo, se aprovados ou reprovados, segundo os requisitos de avaliação definidos pela própria escola, ou se deixaram de frequentar a escola ao longo do ano letivo. Tais dados são utilizados para cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que será apresentada adiante.

No Ensino Fundamental as taxas de aprovação (99,3%), reprovação (0,7%) e abandono (0,1%) são melhores se comparadas com a do estado e do Brasil.

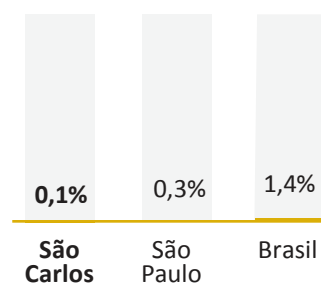
Aprovação



Reprovação



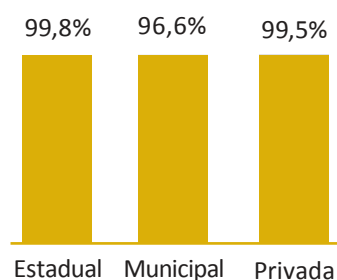
Abandono



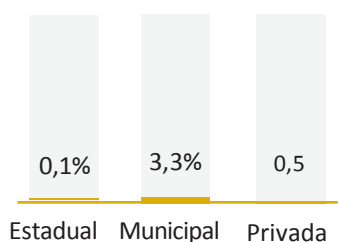
Fonte: INEP: Censo Escolar, 2019.

Sobre as taxas de rendimento por dependência administrativa, a melhor posição fica com as escolas estaduais (99,8%), e na reprovação a maior taxa é da rede municipal (3,3%).

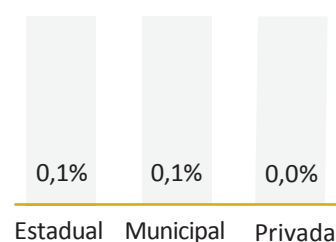
Aprovação



Reprovação



Abandono



Fonte: INEP: Censo Escolar, 2019.

As 8 (oito) escolas com taxa de reprovação maior que a média do estado, metade (4) são estaduais, 2 municipais e 2 particulares. Três escolas de São Carlos têm taxas de abandono maiores que o estado de SP, localizadas nas regiões 9 (Pacaembú II) e 10 (Pacaembú III).

Em destaque estão assinaladas as escolas com média abaixo do estado e Brasil.

Tabela 17 – Taxas de rendimento escolar de 2019 por região e unidade educacional

Região Geogr.	Nome da Escola	Dep. Adm.	Aprov.	Reprov.	Aband.
Região 2	ANGELINA DAGNONE DE MELO EMEB	Municipal	97,4	4,2	-
	BENTO DA SILVA CESAR PROFESSOR	Estadual	99,8	-	-
Região 3	ATTILIA PRADO MARGARIDO	Estadual	98,9	0,7	-
	COLÉGIO PLANETA	Privada	100,0	1,3	-
	TIC TAC TOE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Privada	100,0	-	-
Região 4	ADVENTISTA DE SÃO CARLOS COLÉGIO	Privada	97,4	0,3	-
	ALICE MADEIRA JOAO FRANCISCO PROFESSORA	Estadual	100,0	-	-
	ALVARO GUIAO DOUTOR	Estadual	100,0	2,6	-
	ANGLO CIDADE DE SÃO CARLOS COLÉGIO UNIDADE III	Privada	100,0	0,5	0,3
	ANTONIO MILITAO DE LIMA	Estadual	99,8	-	-
	ARCO IRIS COLÉGIO	Privada	98,7	-	-
	ARTE KIDS UNIDADE II COLÉGIO	Privada	99,3	3,4	0,1
	EUGENIO FRANCO	Estadual	100,0	-	-
	INTERATIVO CURSO E COLÉGIO	Privada	-	0,3	-
	INTERATIVO CURSO E COLÉGIO UNIDADE II	Privada	99,3	4,7	-
	JOSE JULIANO NETO PROFESSOR	Estadual	-	0,4	-
	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA PROFESSOR	Estadual	100,0	1,2	-
	MACK NOVE COLÉGIO	Privada	100,0	-	-
	OCA DOS CURUMINS ESCOLA DE ED INFANTIL E EF	Privada	99,7	1,0	-
	PAULINO CARLOS CORONEL	Estadual	100,0	0,2	-
	SÃO CARLOS COLÉGIO	Privada	99,6	-	-
	SÃO CARLOS INSTITUTO EDUCAÇÃO DE EF E EM	Privada	99,7	2,0	-
	SÃO CARLOS INSTITUTO EDUCACIONAL EF	Privada	100,0	-	-
	SAPIENS CURSO E COLÉGIO	Privada	100,0	0,7	-
	SEBASTIAO DE OLIVEIRA ROCHA PROFESSOR	Estadual	100,0	0,9	-
Região 5	CARMINE BOTTA EMEB	Municipal	97,5	2,6	-
	COLÉGIO ÉTICA	Privada	100,0	-	-
	DOM GASTAO BISPO	Estadual	100,0	0,4	0,1
	EDUCARTE COLÉGIO	Privada	99,0	0,2	-
	ELYDIA BENETTI PROFESSORA	Estadual	100,0	5,5	-
	GABRIEL FELIX DO AMARAL PROFESSOR	Estadual	99,7	0,7	-
	LA SALLE SÃO CARLOS COLÉGIO DIOCESANO	Privada	98,8	-	-
	MARIA ERMANTINA CARVALHO TARPANI PROFA EMEB	Municipal	98,0	-	-
	MARIA RAMOS PROFESSORA	Estadual	100,0	2,0	-
	PASSATEMPO COLÉGIO	Privada	100,0	-	-

Tabela 18 – Taxas de Rendimento Escolar de 2019 no Ensino Fundamental, por região e unidade Educacional

Região Geogr.	Nome da Escola	Dep. Adm.	Aprov.	Reprov.	Aband.
Região 6	AFONSO FIOCCA VITALI EMEB	Municipal	96,5	-	-
	ARTHUR NATALINO DERIGGI ESC MUN EDUC BÁSICA	Municipal	99,5	-	-
	ARY PINTO DAS NEVES PROFESSOR	Estadual	99,8	-	0,2
	CIDADE ARACY IV	Estadual	99,8	0,7	-
	EM DE EDUCAÇÃO BÁSICA NEVIO DIAS	Municipal	95,1	-	-
	MARIVALDO CARLOS DEGAN PROFESSOR	Estadual	99,2	-	-
	ORLANDO PEREZ PROFESSOR	Estadual	100,0	0,6	0,2
Região 7	PROFESSOR JOÃO BATISTA GASPARIN	Estadual	100,0	-	0,3
Região 8	JANETE MARIA MARTINELLI PROFA EMEB	Municipal	94,5	-	-
	JESUINO DE ARRUDA	Estadual	99,5	-	-
	PERICLES SOARES	Estadual	100,0	-	-
Região 9	ANTONIO ADOLFO LOBBE PROFESSOR	Estadual	100,0	-	-
	ARACY LEITE PEREIRA LOPES DONA	Estadual	99,6	-	1,1
	CENTRO DE ATEND SOCIOED AO ADOLESCENTE	Estadual	100,0	0,2	-
	SESI 407 CENTRO EDUCACIONAL	Privada	99,1	-	-
Região 10	ANGLO CIDADE DE SÃO CARLOS COLÉGIO	Privada	100,0	1,5	1,1
	ARLINDO BITTENCOURT PROFESSOR	Estadual	100,0	4,3	0,6
	EDUCATIVA – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Privada	99,8	-	-
	FUKUHARA COLÉGIO UNIDADE II	Privada	100,0	-	-
	JOÃO JORGE MARMORATO PROFESSOR	Estadual	99,2	-	-
Região 11	ADUAR KEMELL DIBO PROFESSOR	Estadual	100,0	-	-
	ANTONIO STELLA MORUZZI EMEB	Municipal	95,3	-	-
	ARCHIMEDES ARISTEU MENDES DE CARVALHO PROFº	Estadual	100,0	-	-
	QUERIGMA ESCOLA CATÓLICA	Privada	98,0	-	-
	SESI 108 CENTRO EDUCACIONAL	Privada	99,3	0,4	0,1
Região 12	MARILENE TEREZINHA LONGHIM	Estadual	100,0	-	-
Região 13	ANDRELINO VIEIRA PROFESSOR	Estadual	100,0	-	-
	CECÍLIA MEIRELES COLÉGIO	Privada	99,3	0,2	-
	ESTERINA PLACCO	Estadual	97,4	-	-
	MUNDINHO NOSSO ED INFANTIL E EF	Privada	100,0	-	-
Região 13	CONDE DO PINHAL	Estadual	100,0	-	-
	DALILA GALLI PROFA EMEB	Municipal	95,8	-	-
	LUDGERO BRAGA PROFESSOR	Estadual	100,0	-	-
Região 16	ADAIL MALMEGRIM GONÇALVES PROFESSOR	Estadual	100,0	2,5	-
	CUNHA BUENO VISCONDE DA	Estadual	100,0	0,4	-

Fonte: INEP: Censo Escolar, 2019.

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

4.4.3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental¹³

O IDEB é o principal indicador de qualidade da educação no Brasil. Criado em 2007 pelo governo federal para medir a qualidade do ensino e da aprendizagem por meio das taxas de rendimento escolar (Censo Escolar) e das médias de desempenho nos exames aplicados pelo INEP.

A série histórica na tabela abaixo, mostra o aumento sucessivo do IDEB, tanto nos anos iniciais como finais. Entre os três níveis de governo, São Carlos se destaca com os melhores indicadores de desempenho, em todos os períodos.

Tabela 19 – Série histórica do IDEB na rede pública federal, estadual e municipal no Ensino Fundamental

Etapa	Região	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Anos Iniciais	Brasil	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	5.3	5.5	5.7
	SP	4.5	4.8	5.3	5.4	5.8	6.2	6.5	6.5
	São Carlos	5.1	5.3	6.0	5.8	6.3	6.8	7.1	7.1
Anos Finais	Brasil	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	4.2	4.4	4.6
	SP	3.8	4.0	4.3	4.4	4.4	4.7	4.9	5.2
	São Carlos	4.3	4.4	4.7	4.8	5.1	5.2	5.4	5.6

Fonte: INEP: Censo Escolar, 2005-2019.

Todas as escolas das regiões 6 (Aracy I) e 9 (Pacaembú II) apresentam nota do IDEB inferior ao Estado de SP ou ao Brasil.

Tabela 20 – Série histórica do período 2015-2019 do IDEB, detalhado por escola e região (parte 1/2)

Região Geogr.	Nome da Escola	DA*	Etapa de ensino	2015	2017	2019
Região 2	ANGELINA DAGNONE DE MELO EMEB	M	Anos iniciais	7.0	7.5	7.5
	BENTO DA SILVA CESAR PROFESSOR	E	Anos iniciais	6.8	6.9	7.1
	BENTO DA SILVA CESAR PROFESSOR	E	Anos finais	-	5.1	5.8
Região 3	ATTILIA PRADO MARGARIDO	E	Anos finais	4.8	5.3	5.3
Região 4	ALICE MADEIRA JOÃO FRANCISCO PROF	E	Anos finais	4.9	-	5.4
	ALVARO GUIAO DOUTOR	E	Anos finais	6.2	6.4	6.7
	ANTONIO MILITAO DE LIMA	E	Anos finais	6.1	6.5	6.3
	EUGENIO FRANCO	E	Anos iniciais	7.4	7.6	7.5
	JOSÉ JULIANO NETO PROFESSOR	E	Anos finais	5.5	5.7	-
	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA PROFESSOR	E	Anos iniciais	7.8	7.8	7.5
	PAULINO CARLOS CORONEL	E	Anos iniciais	8.0	8.2	8.1
	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA PROF	E	Anos finais	6.1	6.3	6.6
Região 5	CARMIE BOTTA EMEB	M	Anos iniciais	7.6	7.4	7.4
	CARMINE BOTTA EMEB	M	Anos finais	6.1	-	5.8
	DOM GASTÃO BISPO	E	Anos iniciais	7.7	7.6	7.5
	ELYDIA BENETTI PROFESSOA	E	Anos iniciais	6.5	6.5	7.5
	GABRIEL FELIX DO AMARAL PROFESSOR	E	Anos finais	4.4	-	-
	M ^a ERMANTINA C. TARPANI PROFA EMEB	M	Anos iniciais	6.7	6.3	7.3
	MARIA RAMOS PROFESSORA	E	Anos finais	4.4	4.9	5.3

13 No portal do IDEB (Disponível em: < <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> >) não estava acessível o resultado municipal para as escolas da rede privada. Por tal motivo os comparativos e o detalhamento por escola será apresentado apenas da rede pública de ensino.

Tabela 20 - Série histórica do período 2015-2019 do IDEB, detalhado por escola e região (parte 2/2)

Região Geogr.	Nome da Escola	DA*	Etapas de ensino	2015	2017	2019
Região 6	AFONSO FIOCCA VITALI EMEB	M	Anos iniciais	6.0	6.4	6.3
	ARTHUR NATALINO DERIGGI EMEB	M	Anos iniciais	5.9	7.1	6.3
	ARTHUR NATALINO DERIGGI EMEB	M	Anos finais	-	-	-
	ARY PINTO DAS NEVES PROFESSOR	E	Anos finais	-	4.9	5.2
	CIDADE ARACY IV	E	Anos iniciais	-	6.1	6.0
	CIDADE ARACY IV	E	Anos finais	-	4.9	4.5
	EMEB NEVIO DIAS	M	Anos iniciais	-	-	5.7
	MARIVALDO CARLOS DEGAN PROF	E	Anos iniciais	-	-	-
	MARIVALDO CARLOS DEGAN PROF	E	Anos finais	4.5	-	4.5
	ORLANDO PEREZ PROFESSOR	E	Anos finais	4.8	-	-
Região 7	PROFESSOR JOÃO BATISTA GASPARIN	E	Anos finais	-	4.4	4.7
Região 8	JANETE MARIA MARTINELLI PROFA EMEB	M	Anos iniciais	5.6	6.9	6.2
	JESUINO DE ARRUDA	E	Anos finais	5.0	5.3	5.4
	PERICLES SOARES	E	Anos iniciais	6.1	7.0	7.1
Região 9	ANTONIO ADOLFO LOBBE PROFESSOR	E	Anos iniciais	5.7	6.0	6.4
	ARACY LEITE PEREIRA LOPES DONA	E	Anos iniciais	-	6.5	6.3
	CENTRO DE ATENDSOCIOED AO ADOLESCENTE	E	Anos finais	-	4.2	-
	ARACY LEITE PEREIRA LOPES DONA	E	Anos finais	3.8	-	4.7
Região 10	ARLINDO BITTENCOURT PROFESSOR	E	Anos finais	-	-	5.2
	JOÃO JORGE MARMORATO PROFESSOR	E	Anos finais	5.3	5.9	5.6
	JOÃO JORGE MARMORATO PROFESSOR	E	Anos iniciais	6.5	7.5	7.9
Região 11	ADUAR KEMELL DIBO PROFESSOR	E	Anos finais	-	-	5.5
	ANTONIO STELLA MORUZZI EMEB	M	Anos iniciais	6.8	7.4	7.4
	ARCHIMEDES A.M. DE CARVALHO PROF	E	Anos finais	4.5	5.7	5.5
	ARCHIMEDES A.M. DE CARVALHO PROF	E	Anos iniciais	6.9	7.3	6.9
Região 12	MARILENE TEREZINHA LONGHIM	E	Anos iniciais	5.8	5.9	6.2
Região 13	ANDRELINO VIEIRA PROFESSOR	E	Anos iniciais	7.0	7.2	6.6
	ESTERINA PLACCO	E	Anos finais	4.6	-	-
Região 15	CONDE DO PINHAL	E	Anos finais	5.7	6.5	7.1
	DALILA GALLI PROFA EMEB	M	Anos iniciais	7.0	7.5	6.9
	DALILA GALLI PROFA EMEB	M	Anos finais	5.5	5.8	6.1
	LUDGERO BRAGA PROFESSOR	E	Anos finais	4.9	-	5.1
	LUDGERO BRAGA PROFESSOR	E	Anos iniciais	-	7.2	7.2
Região 16	ADAIL MALMEGRIM GONÇALVES PROF	E	Anos iniciais	6.3	6.5	7.0
	ADAIL MALMEGRIM GONÇALVES PROF	E	Anos finais	4.8	4.7	5.6
	CUNHA BUENO VISCONDE	E	Anos iniciais	6.6	6.2	6.8

Fonte: INEP, 2015-2019.

*Dependência Administrativa da escola: E = Estadual e M = Municipal

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

4.5. POLÍTICA NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

Com a revisão da Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB) em 1996 o Ensino Médio tornou-se parte da educação básica (artigo 21 da referida Lei). A Emenda Constitucional nº 14/96 modificou a redação da Carta Magna, trazendo o conceito de que a sua oferta é dever do estado, conferindo-o como um direito de todo cidadão, “a progressiva universalização do ensino médio gratuito”.

As finalidades do Ensino Médio, são definidas no Artigo 35 da LDB, passando em seus quatro incisos por conceitos referentes ao aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental; preparação básica para o trabalho e a cidadania; formação ética, autonomia intelectual e do pensamento crítico e fundamentos científico-tecnológicos. O referido artigo, ganhou repercussão nacional com a discussão da reforma do ensino médio, aprovada pela Lei nº 13.415/2017, que alterou vários aspectos, dividindo a opinião de pais, educandos e especialistas na área.¹⁴

Segundo dados do censo demográfico de 2010, São Carlos tinha 12,9% da população de 15 a 17 anos fora da escola, taxa menor que a do Brasil (16,7%) e do estado (14,6%). As maiores taxas de fora da escola são das regiões 6 e 7 (Aracy I e II) e 16 e 17 Rural I e II).

Tabela 21 – Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que NÃO frequentam a escola

Área de Ponderação	População com idade de 6 a 14 anos			NÃO frequentam a escola de 6 a 14 anos (%)	
	Total	Fora da escola	(%)		
Centro	455	22	4,8%	Brasil	16,7%
Cidade Jardim	341	46	13,5%	São Paulo	14,6%
Vila São José	549	55	10,0%	São Carlos	12,9%
Maria S. Faggá	1.009	158	15,7%	Fonte: IBGE, 2010.	
Sabará	517	30	5,8%		
Vila Isabel	624	47	7,5%		
Cruzeiro do Sul	831	133	16,0%		
Cidade Aracy	1.484	323	21,8%		
Jardim Beatriz	884	67	7,6%		
Vila Prado	456	43	9,4%		
Planalto Paraíso	484	60	12,4%		
Santa Felícia	978	98	10,0%		
Jockey Club	616	77	12,5%		
Rural	654	116	17,7%		
São Carlos	9.882	1.275	12,9%		

Fonte: IBGE, microdados, 2010.

14 A Lei 13.415/2017, teve origem na Medida Provisória nº 746, de 2016, com os objetivos de promover uma reforma curricular do ensino médio, instituir uma política de estímulo à oferta do ensino médio público em tempo integral, com flexibilização na oferta, dando a opção ao jovem da sua escolha profissional, deixando-o mais atrativo.

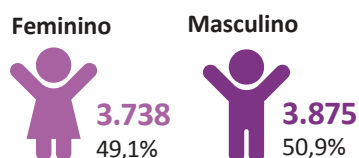
A rede pública estadual concentra o maior número de equipamentos educacionais no ensino médio (22 e 1 de ensino técnico) e o maior número de matriculados (67,5% do total). A rede privada possui 16 unidades de ensino médio e 9 com ensino técnico e 29,5% das matrículas, já na rede federal são respectivamente 1 equipamento e 3,0%.

Tabela 22 – Matrículas no Ensino Médio por etapa de ensino e dependência administrativa

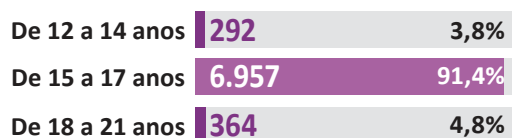
Etapa de ensino	Pública estadual		Pública Federal		Privada		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Ensino médio	5.630	74,0%	-	-	1.983	26,0%	7.613	83,2%
Ensino técnico	541	35,3%	277	18,1%	716	46,7%	1.534	16,8%
Total de escolas	23	-	1	-	25	-	49	-
Total	6.171	67,5%	277	3,0%	2.699	29,5%	9.147	100,0%

Fonte: INEP: Censo Escolar, 2019.

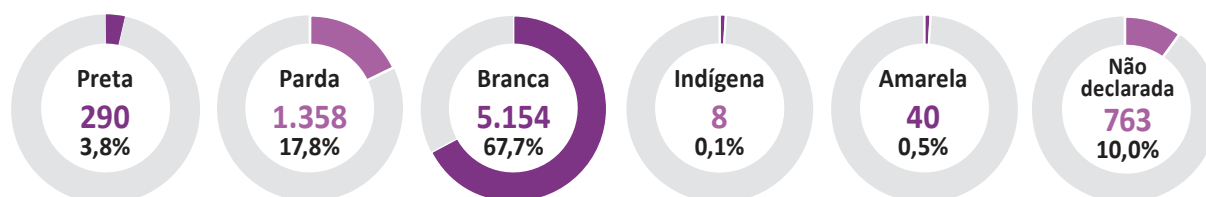
Sexo



Faixa etária



Raça ou Cor



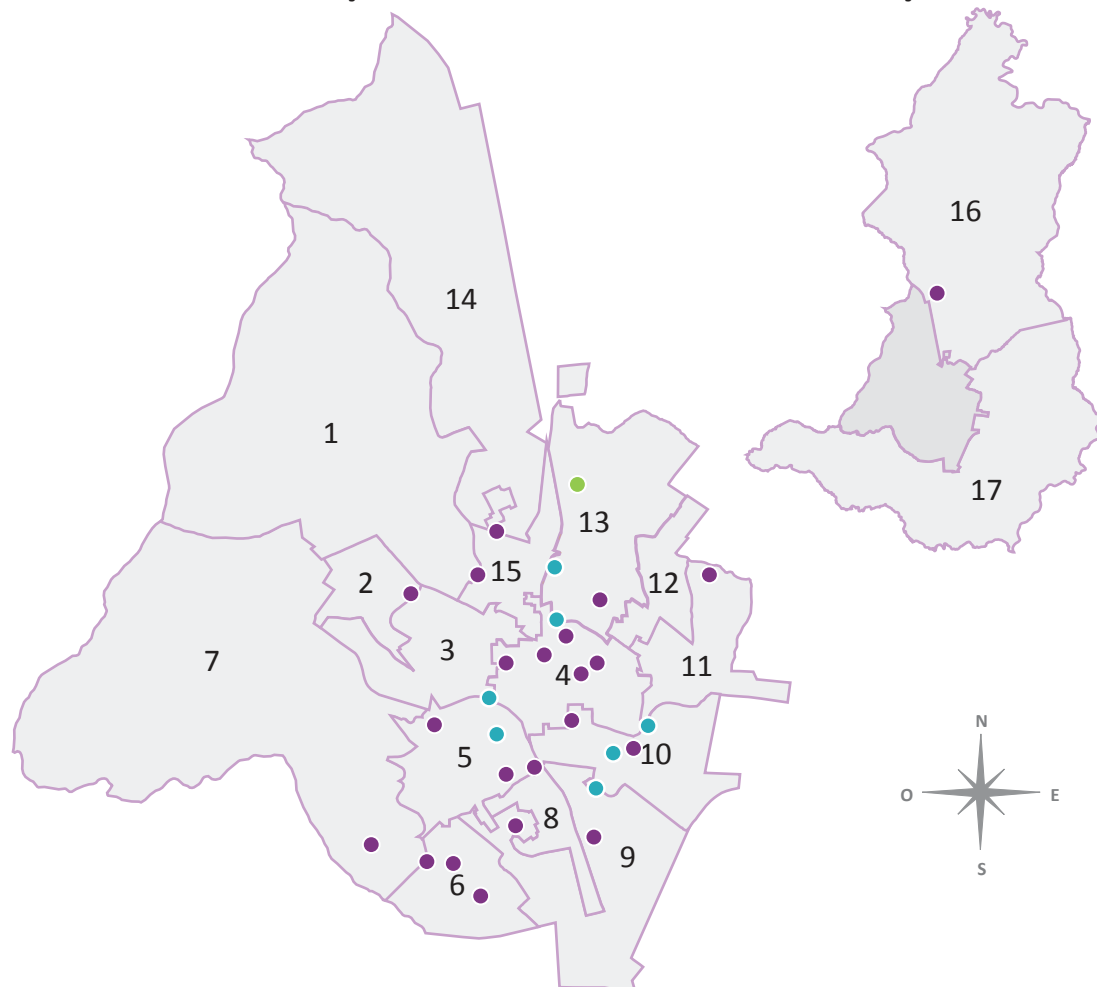
Localização das Unidades Educacionais do Ensino Médio

Dependência Administrativa

- Privada
- Estadual
- Federal

Situação Urbana

Situação Rural



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

Perfil do Ensino Técnico

Sexo

Feminino



691
45,0%

Masculino



843
55,0%

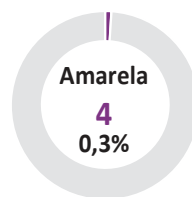
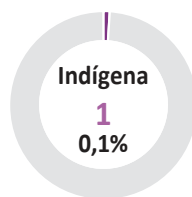
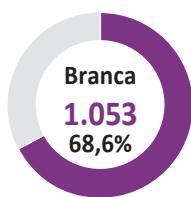
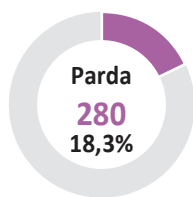
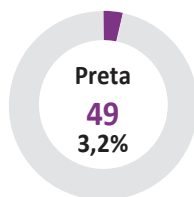
Faixa etária

De 12 a 14 anos **23** 1,5%

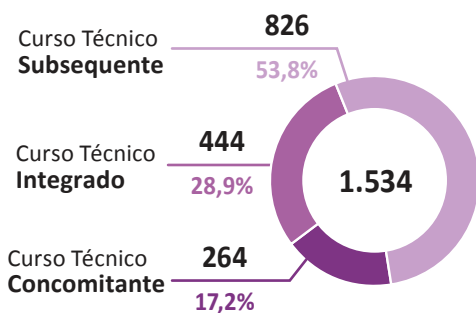
De 15 a 17 anos **666** 43,4%

De 18 a 21 anos **845** 55,1%

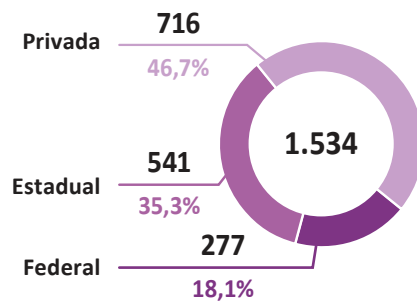
Raça ou Cor



Modalidade que Frequenta



Dependência Administrativa



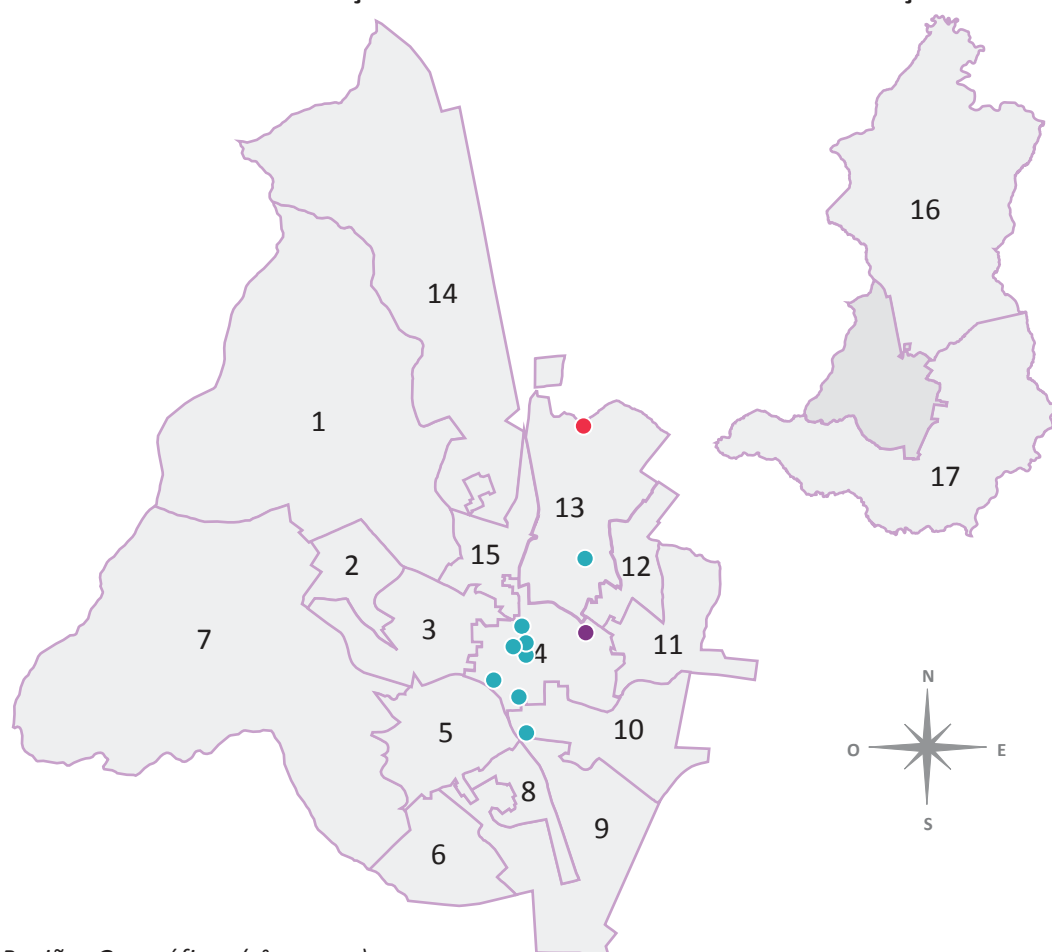
Localização das Unidades Educacionais do Ensino Técnico

Dependência Administrativa

- Privada
- Federal
- Estadual

Situação Urbana

Situação Rural



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

Notificações no Conselho Tutelar de falta de vagas no ensino médio

Região	1	2	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	15	16	17	Total Geral
Notificações	1	1	2	8	4	3	1	2	3	2	1	2	1	2	-	33

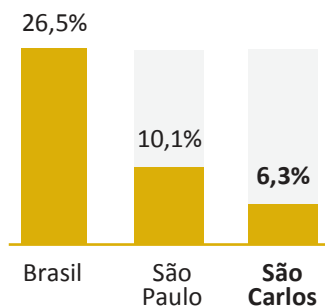
Fonte: Conselho Tutelar, 2019.

Considerando a falta de informação sobre a demanda reprimida de vagas no Ensino Médio, foi considerada as notificações registradas pelo Conselho Tutelar.

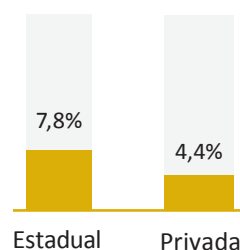
4.5.1. Defasagem Escolar no Ensino Médio

O aluno é considerado em situação de defasagem quando há a distorção da idade-série, com a diferença de dois anos ou mais entre a idade do aluno e a idade prevista para a série matriculada. No município o índice de defasagem escolar do ensino médio é de 6,3%, menor que a taxa de estado de São Paulo e do Brasil. A rede privada é a que apresenta menor percentual (4,4%) de defasagem nesta etapa de ensino.

Comparativo com SP e Brasil



Distribuição por dependência administrativa

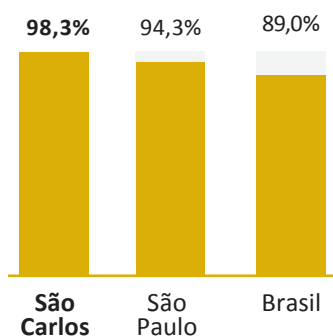


Fonte: INEP: Censo Escolar, 2019.

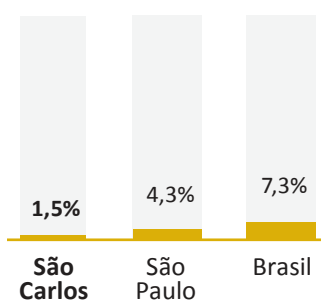
4.5.2. Rendimento Escolar no Ensino Médio

As taxas de rendimento escolar são informadas pelas escolas durante a segunda etapa do Censo Escolar. Elas revelam a situação do aluno ao final do ano eletivo, se aprovados ou reprovados, segundo os requisitos de avaliação definidos pela própria escola, ou se deixaram de frequentar a escola ao longo do ano letivo. Tais dados são utilizados para cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que será apresentada adiante. No Ensino Médio as taxas de aprovação (98,4%), reprovação (1,5%) e abandono (0,2%) são melhores se comparadas com a do Estado e do Brasil.

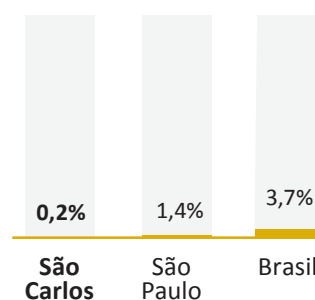
Aprovação



Reprovação



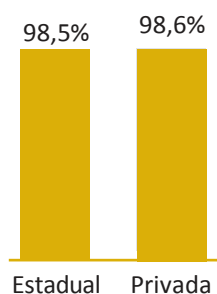
Abandono



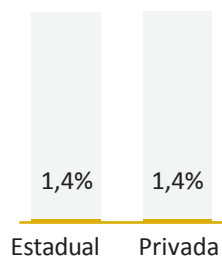
Fonte: INEP: Censo Escolar, 2019.

A rede estadual e privada possuem taxas de aprovação e rendimento escolar que se equivalem, e muito melhores se comparada com o estado de São Paulo e Brasil.

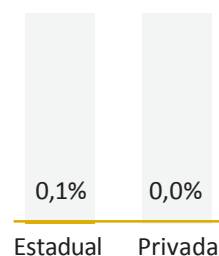
Aprovação



Reprovação



Abandono



Fonte: INEP: Censo Escolar, 2019.

A maioria das escolas de São Carlos, exceto quatro, possuem taxas de rendimento escolar, acima da média do estado de São Paulo e do Brasil.

Tabela 23 – Rendimento escolar no ensino médio, por região e unidade educacional (parte 1/2)

Região Geogr.	Nome da Escola	Dep. Adm.	Aprov.	Reprov.	Aband.
Região 3	ATTILIA PRADO MARGARIDO	Estadual	97,6	1,1	-
	TIC TAC TOE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Privada	-	-	-
Região 4	ADVENTISTA DE SÃO CARLOS COLÉGIO	Privada	90,8	-	-
	ALICE MADEIRA JOAO FRANCISCO PROFESSORA	Estadual	96,5	3,5	-
	ALVARO GUIAO DOUTOR	Estadual	97,7	9,2	-
	ANGLO CIDADE DE SÃO CARLOS COLÉGIO III	Privada	-	2,9	0,3
	ANTONIO MILITAO DE LIMA	Estadual	-	-	-
	ARCO ÍRIS COLÉGIO	Privada	-	-	-
	INTERATIVO CURSO E COLÉGIO	Privada	98,9	1,4	-
	JOSÉ JULIANO NETO PROFESSOR	Estadual	97,0	1,2	-
	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA PROFESSOR	Estadual	-	1,2	-
	MACK NOVE COLÉGIO	Privada	100,0	-	-
	PAULINO BOTELHO ETEC	Estadual	95,2	1,0	-
	PAULINO CARLOS CORONEL	Estadual	-	1,8	-
	SÃO CARLOS COLÉGIO	Privada	98,8	3,6	-
	SÃO CARLOS INSTITUTO EDUCAÇÃO	Privada	98,6	-	-
	SÃO CARLOS INSTITUTO EDUCACIONAL EF	Privada	-	1,1	-
	SÃO CARLOS INSTITUTO EDUCACIONAL EM	Privada	100,0	-	-
	SAPIENS CURSO E COLÉGIO	Privada	100,0	0,9	-
	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA PROF	Estadual	100,0	-	-

Fonte: INEP, 2019.

Tabela 23 - Rendimento escolar no ensino médio, por região e unidade educacional (parte 2/2)

Região Geogr.	Nome da Escola	Dep. Adm.	Aprov.	Reprov.	Aband.
Região 5	COLÉGIO ÉTICA	Privada	-	5,5	3,3
	GABRIEL FELIX DO AMARAL PROFESSOR	Estadual	100,0	-	-
	LA SALLE SÃO CARLOS COLÉGIO DIOCESANO	Privada	98,8	-	-
	MARIA RAMOS PROFESSORA	Estadual	100,0	-	-
	SESI 106 CENTRO EDUCACIONAL	Privada	100,0	-	-
Região 6	ARY PINTO DAS NEVES PROFESSOR	Estadual	-	-	-
	CIDADE ARACY IV	Estadual	100,0	-	-
	MARIVALDO CARLOS DEGAN PROFESSOR	Estadual	96,8	0,5	-
	ORLANDO PEREZ PROFESSOR	Estadual	99,1	3,7	-
Região 7	PROFESSOR JOÃO BATISTA GASPARIN	Estadual	97,8	-	-
Região 8	JESUINO DE ARRUDA	Estadual	99,8	-	-
Região 9	ANTONIO ADOLFO LOBBE PROFESSOR	Estadual	-	0,9	-
	ARACY LEITE PEREIRA LOPES DONA	Estadual	100,0	2,2	0,2
	CENTRO DE ATEND SOCIO ED AO ADOLESCENTE	Estadual	100,0	-	-
	SESI 407 CENTRO EDUCACIONAL	Privada	100,0	-	-
Região 10	ANGLO CIDADE DE SÃO CARLOS COLÉGIO	Privada	99,0	1,2	1,8
	ARLINDO BITTENCOURT PROFESSOR	Estadual	98,9	-	-
	EDUCATIVA INSTITUTO DE ED. E CULTURA	Privada	98,2	-	-
	JOÃO JORGE MARMORATO PROFESSOR	Estadual	96,3	-	-
Região 11	ADUAR KEMELL DIBO PROFESSOR	Estadual	99,5	2,2	0,1
	QUERIGMA ESCOLA CATÓLICA	Privada	100,0	3,0	-
	SESI 108 CENTRO EDUCACIONAL	Privada	98,9	0,2	-
Região 12	MARILENE TEREZINHA LONGHIM	Estadual	-	1,1	-
Região 13	CECÍLIA MEIRELES COLÉGIO	Privada	99,1	-	-
	ESTERINA PLACCO	Estadual	97,0	4,2	0,6
	IFSP - CAMPUS SÃO CARLOS	Federal	91,2	-	-
	MUNDINHO NOSSO ED INFANTIL E EF	Privada	-	-	-
Região 15	ARMANDO SALLES OLIVEIRA EEB	Privada	96,4	-	-
	CONDE DO PINHAL	Estadual	100,0	-	-
	LUDGERO BRAGA PROFESSOR	Estadual	100,0	-	-
Região 16	ADAIL MALMEGRIM GONÇALVES PROFESSOR	Estadual	97,9	-	-
	CUNHA BUENO VISCONDE DA	Estadual	-	-	-

Fonte: INEP, 2019.

Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

4.5.3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Médio¹⁵

O IDEB é o principal indicador de qualidade da educação no Brasil. Criado em 2007 pelo governo federal para medir a qualidade do ensino e da aprendizagem por meio das taxas de rendimento escolar (Censo Escolar) e das médias de desempenho nos exames aplicados pelo INEP.

Na série histórica abaixo é possível perceber a linha de tendência de aumento nas notas das escolas da rede pública no estado de SP e no Brasil.

Em São Carlos possui registro do indicador apenas nos anos de 2017 e 2019, e estão abaixo do observado no estado de SP.

Tabela 24 – Série histórica do IDEB na rede pública federal, estadual e municipal no Ensino Médio

Taxa	Região	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
Geral	Brasil	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.7	3.8	4.2
	SP	3.6	3.9	3.9	4.1	4.1	4.2	4.2	4.6
Rede Pública	Brasil	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.5	3.5	3.9
	SP	4.5	4.8	5.3	5.4	5.8	6.2	6.5	6.5
	São Carlos	-	-	-	-	-	-	4.3	4.8

Fonte: INEP, 2015-2019.

Estão destacadas em tom mais forte àquelas que obtiveram nota menor que a média nacional (<3,9); em tom médio às com nota inferior à média de São Carlos (<4,8), em tom suave as escolas com nota inferior a 6,0, que é a meta desejável. Duas escolas da rede estadual de ensino e localizadas nas Região 4, apresentam média igual ou superior a 6,0, que é a desejável.

Tabela 25 – Série histórica 2017-2019 do IDEB no Ensino Médio por escola - parte 1/2

Região Geogr.	Escola	DA*	2017	2019
Região 3	ATTILIA PRADO MARGARIDO	E	-	4.6
Região 4	ALICE MADEIRA JOAO FRANCISCO PROF	E	-	4.4
	ALVARO GUIAO DOUTOR	E	-	5.0
	JOSÉ JULIANO NETO PROFESSOR	E	-	4.6
	PAULINO BOTELHO ETEC	E	6.0	6.0
	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA PROF	E	5.2	5.9
Região 5	GABRIEL FELIX DO AMARAL PROFESSOR	E	-	4.8
	MARIA RAMOS PROFESSORA	E	-	4.5
	SESI 106 CENTRO EDUCACIONAL	P	5.8	-
Região 6	CIDADE ARACY IV	E	-	4.4
	MARIVALDO CARLOS DEGAN PROF	E	-	4.1
	ORLANDO PEREZ PROFESSOR	E	-	-

Legenda de Cores

	Inferior a 6,0 (desejável)
	Inferior a média de São Carlos
	Inferior a média nacional

Fonte: INEP, 2017-2019

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

¹⁵ A Lei 13.415/2017, teve origem na Medida Provisória nº 746, de 2016, com os objetivos de promover uma reforma curricular do ensino médio, instituir uma política de estímulo à oferta do ensino médio público em tempo integral, com flexibilização na oferta, dando a opção ao jovem da sua escolha profissional, deixando-o mais atrativo

Tabela 25 - Série histórica 2017-2019 do IDEB no Ensino Médio por escola - parte 2/2

Região Geogr.	Escola	DA*	2017	2019
Região 7	PROFESSOR JOÃO BATISTA GASPARIN	E	3.8	3.5
Região 8	JESUINO DE ARRUDA	E	-	4.5
Região 9	ARACY LEITE PEREIRA LOPES DONA	E	-	4.3
	SESI 407 CENTRO EDUCACIONAL	P	5.8	-
Região 10	ARLINDO BITTENCOURT PROFESSOR	E	-	4.7
	JOÃO JORGE MARMORATO PROFESSOR	E	-	4.9
Região 11	ADUAR KEMELL DIBO PROFESSOR	E	-	4.2
	QUERIGMA ESCOLA CATÓLICA	P	5.7	-
	SESI 108 CENTRO EDUCACIONAL	P	6.1	-
Região 13	ESTERINA PLACCO	E	-	-
Região 15	CONDE DO PINHAL	E	5.6	6.3
	LUDGERO BRAGA PROFESSOR	E	-	-
Região 16	ADAIL MALMEGRIM GONÇALVES PROF	E	3.9	4.5

Legenda de Cores

- Inferior a 6,0 (desejável)
- Inferior a média de São Carlos
- Inferior a média nacional

Fonte: INEP, 2017-2019.

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

4.6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

O Artigo 208, Incisos I e II da Constituição Federal atribui a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Por sua vez, o artigo 214 indica o Plano Nacional de Educação para a articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo, e a universalização do atendimento escolar. Na Emenda Constitucional N° 14/1996, fica estabelecido que a União deverá investir nunca menos que trinta por cento do caput do artigo 212 para a erradicação do analfabetismo e manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, destinando assim, parte do financiamento da educação à educação de jovens e adultos.¹⁶

A Educação de Jovens e Adultos é destinada àqueles que não tiveram acesso à educação básica em idade apropriada, para que o aluno retome e conclua os estudos em menos tempo que o ensino regular. É ofertada na modalidade presencial ou à distância em duas etapas:

a) Ensino Fundamental – destinado a pessoas a partir de 15 anos que não concluíram as etapas iniciais ou finais (1° ao 9° ano). Tem duração média de 2 anos.

b) Ensino Médio – destinado a maiores de 18 anos que não completaram o ensino médio. O tempo de conclusão é de 18 meses.

Para fins deste diagnóstico serão analisados os matriculados no EJA até 21 anos de idade, faixa esta que atende principalmente adolescentes que evadiram em outros momentos e estão retornando à escola. Neste contexto, em 2019 haviam 510 matriculados no EJA em 11 escolas que oferecem esta modalidade (5 na rede municipal e 6 na estadual), com predominância da faixa etária de 18 a 21 anos (83,1%) e do sexo masculino (62,2%). A rede pública estadual absorve a demanda do Ensino Médio (68,0% do total de matriculados) e a municipal a demanda do Ensino Fundamental (32,0%).

Tabela 26 – População com ensino fundamental completo e ensino médio incompleto

Etapas de ensino	Pública estadual		Pública municipal		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
EF - Anos iniciais	-	-	159	31,2%	159	31,2%
EF - Anos finais	-	-	4	0,8%	4	0,8%
Ensino médio	347	68,0%	-	-	347	68,0%
Total	347	68,0%	163	32,0%	510	100%

Fonte: INEP, censo escolar, 2019.

Nota: As taxas percentuais dos anos iniciais e finais tem relação com o total de alunos matriculados na EJA em 2019.

16 O § 1º do artigo 87 da LDB prevê que o Plano Nacional de Educação seja elaborado em concordância com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, sendo constituída a Educação de Jovens e Adultos como modalidade de ensino, através da resolução CNB/ CEB N° 1/ 2000, que estabelece suas Diretrizes Curriculares.

Sexo

Feminino



Masculino



Faixa etária

De 15 a 17 anos **86** 16,9%

De 18 a 21 anos **424** 83,1%

Raça ou Cor

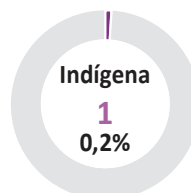
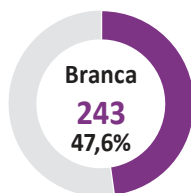
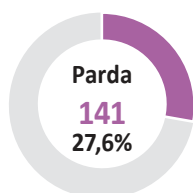
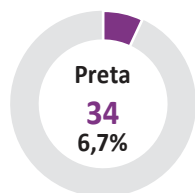


Tabela 27 – População com idade de 14 anos e mais, Sem Instrução e Fundamental Incompleto, por grupo de Idade

Grupos de idade	População de 14 anos e mais, por grupo de idade	Sem instrução e Fundamental incompleto	(%)
14 anos	3.531	3.229	1,7%
15 a 17 anos	9.883	2.538	1,3%
18 e 19 anos	7.140	869	0,4%
20 a 24 anos	19.253	1.745	0,9%
25 a 29 anos	20.522	2.286	1,2%
30 a 34 anos	19.068	3.360	1,7%
35 a 39 anos	17.048	3.873	2,0%
40 a 44 anos	15.903	4.574	2,3%
45 a 49 anos	15.765	4.808	2,5%
50 a 54 anos	14.347	5.817	3,0%
55 a 59 anos	11.152	5.303	2,7%
60 anos e mais	28.868	19.245	9,9%
Total	182.480	57.647	29,6%

Comparativo

Brasil	45,8%
São Paulo	37,5%
São Carlos	29,6%

Fonte: IBGE, 2010.

Tabela 28 – População com idade de 18 anos ou mais com Fundamental Completo e Médio Incompleto, por grupo de Idade

Grupos de idade	População de 18 anos e mais, por grupo de idade	Médio Completo e Superior Incompleto	(%)	Comparativo	
18 e 19 anos	7.140	3.912	2,0%		
20 a 24 anos	19.253	12.441	6,4%	Brasil	23,1%
25 a 29 anos	20.522	10.630	5,5%	São Paulo	26,5%
30 a 34 anos	19.068	8.757	4,5%	São Carlos	32,2%
35 a 39 anos	17.048	6.755	3,5%		
40 a 44 anos	15.903	5.888	3,0%		
45 a 49 anos	15.765	4.972	2,6%		
50 a 54 anos	14.347	3.748	1,9%		
55 a 59 anos	11.152	2.379	1,2%		
60 anos e mais	28.868	3.372	1,7%		
Total	169.066	62.854	32,2%		

Fonte: IBGE, 2010.

As Tabelas 27 e 28 mostram que o grau de Escolaridade no município de São Carlos é maior se comparada com o Estado de São Paulo e o Brasil. Segundo dados do ultimo censo demográfico, a população "sem instrução e com fundamental incompleto" aparece com a taxa entre os três territórios: São Carlos (29,6%), Estado de São Paulo (37,5%) e Brasil (45,8%). No "ensino médio completo e superior incompleto", a situação se inverte, São Carlos aparece com a maior taxa (32,2%) em relação ao Estado de São Paulo (26,5%) e o Brasil (23,1%).

Tais dados indicam que a demanda potencial da EJA no município de São Carlos é menor se comparada com o Estado e o Brasil.

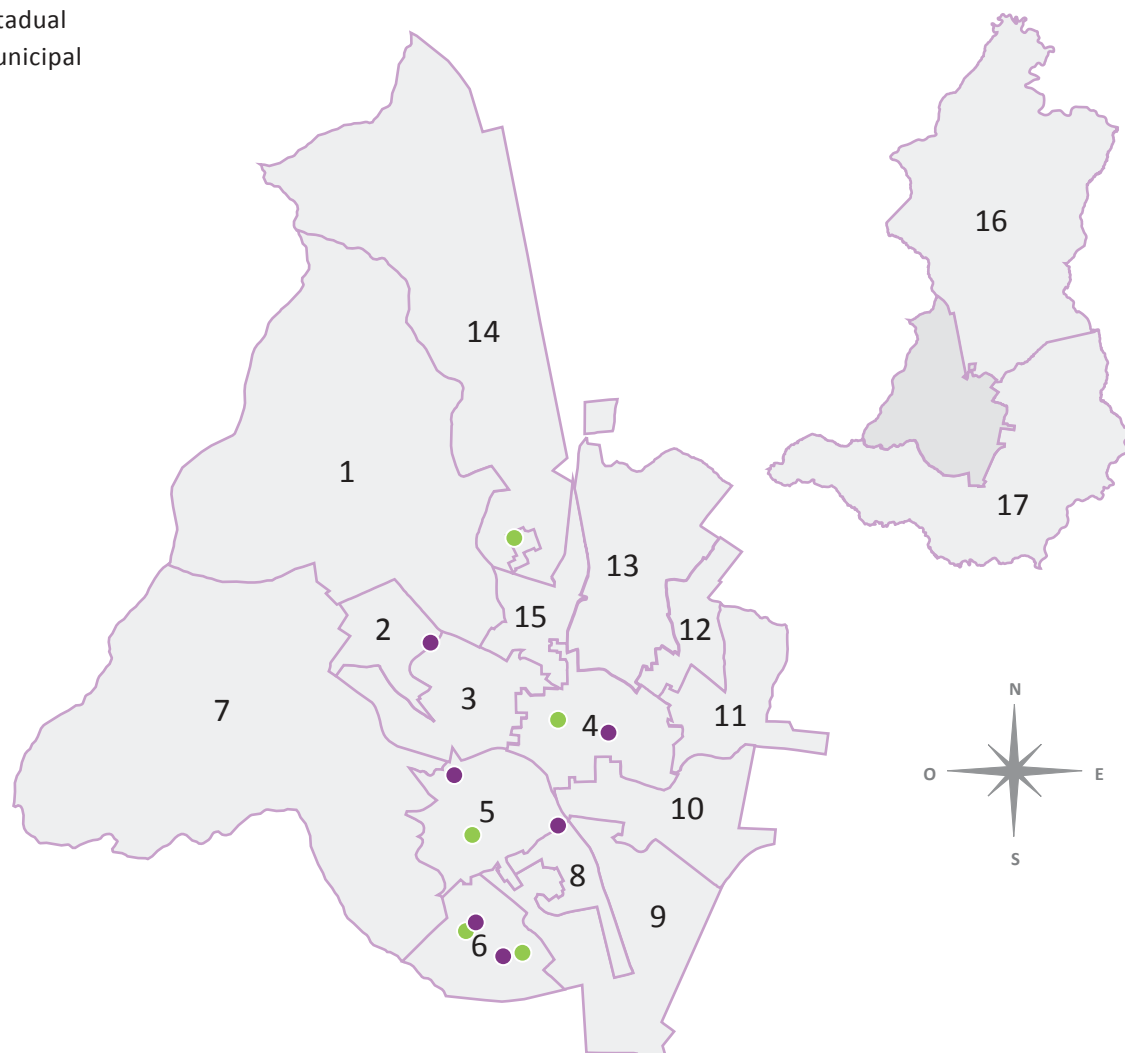
Disposição dos equipamentos com Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Dependência Administrativa

Situação Urbana

Situação Rural

- Estadual
- Municipal



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

4.7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

O artigo 205 da Constituição define a educação como um direito de todos, para o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um princípio. Por fim, garante que é dever do estado oferecer o atendimento educacional especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino.

A Educação Especial é uma modalidade de educação escolar, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Corroborando com estas premissas, a LDB assegura o atendimento aos educandos com deficiência na rede regular de ensino e estabelece critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial para fins de apoio técnico e financeiro pelo poder público.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, lançada pelo Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, lançada em 2008 teve como objetivo estabelecer diretrizes para a criação de políticas públicas e práticas pedagógicas voltadas à inclusão escolar. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008, estabelece no seu capítulo VI as Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva¹⁷.

Os sistemas de ensino devem organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os estudantes. A acessibilidade deve ser assegurada mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliários – e nos transportes escolares, bem como as barreiras nas comunicações e informações. (MEC/SECADI, 2014, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - p. 13).

Nesse sentido, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva propõe o delineamento de ações educacionais que visam superar a lógica da exclusão no ambiente escolar e na sociedade de forma geral¹⁸.

O Conselho Nacional de Educação, assentou entendimentos no decorrer dos anos que solidificaram a política dentro da educação especial. A Resolução CNE/CEB nº 2 /2001, afirma que os sistemas de ensino devem matricular todos os educandos, sendo responsabilidade das escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando-lhes as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

17 <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

18 <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2014-pdf/16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014>

O reconhecimento da Língua brasileira de sinais (Libras), como meio legal de comunicação e expressão, bem como outros recursos de expressão a ela associados pela Lei nº 10.436, foi um grande avanço. Uma das legislações mais importantes veio em 2011 com o Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência, “Plano viver sem limite”, que em seu artigo 3º, o decreto estabelece a garantia de um sistema educacional inclusivo como uma das diretrizes. Ele se baseia na convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que recomenda a equiparação de oportunidades.

O plano tem quatro eixos: educação, inclusão social, acessibilidade e atenção à saúde. O eixo educacional prevê:

- Implantação de salas de recursos multifuncionais, espaços nos quais é realizado o AEE;
- Programa escola acessível, que destina recursos financeiros para promover acessibilidade arquitetônica nos prédios escolares e compra de materiais e equipamentos de tecnologia assistiva;
- Programa caminho da escola, que oferta transporte escolar acessível;
- Programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (Pronatec), que tem como objetivo expandir e democratizar a educação profissional e tecnológica no país;
- Programa de acessibilidade no ensino superior (Incluir);
- Educação bilíngue – Formação de professores e tradutores-intérpretes em Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- BPC na escola. (BRASIL, 2011).

Segundo registros do Censo Escolar de 2019, a estrutura educacional para a educação especial, consiste em 3 escolas com classe exclusiva (duas municipais e uma da rede privada) e 37 salas com recursos multifuncionais para AEE (27 municipais, 8 estaduais e duas da rede privada).

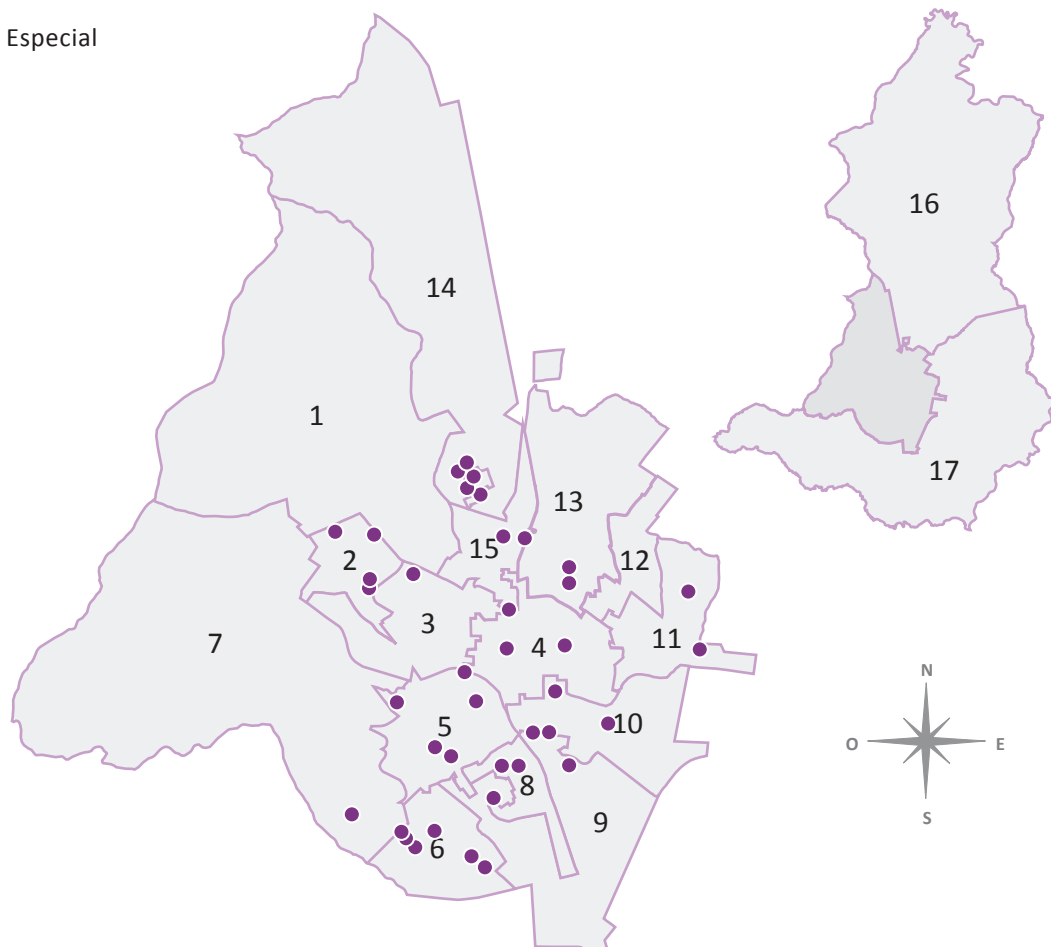
Localização dos equipamentos para Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Legendas do Mapa

● Educação Especial

Situação Urbana

Situação Rural



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

Nos registros do censo escolar de 2019, estão inseridos 1.618 matriculados com alguma deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades superdotação, o que corresponde a 3,1% se comparado com as 51.966 matrículas do período.

A tabela abaixo detalha por etapa de ensino e dependência administrativa os quantitativos e taxas percentuais de cada situação.

A maiores taxas estão na rede pública estadual tanto em relação as etapas como dependência administrativa. O ensino fundamental conta com 58,6% e atende (671) 41,5% dos matriculados. Na segunda posição aparece o Atendimento Educacional Especializado (AEE) com 317 (19,6%) das matrículas e destes, 151 (9,3%) são atendidos pela rede pública municipal.

Tabela 29 – Matriculados com deficiência por dependência administrativa e etapa de ensino

Etapa de Ensino	Municipal		Estadual		Federal		Privada		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Atend. Educacional Especializado (AEE)	151	9,3%	110	6,8%	-	-	56	3,5%	317	19,6%
Creche	32	2,0%	-	-	1	0,1%	8	0,5%	41	2,5%
Pré-escola	67	4,1%	1	0,1%	2	0,1%	17	1,1%	87	5,4%
EF Anos finais	60	3,7%	242	15,0%	-	-	51	3,2%	353	21,8%
EF Anos iniciais	188	11,6%	170	10,5%	-	-	238	14,7%	596	36,8%
Ensino Médio	-	-	112	6,9%	-	-	29	1,8%	141	8,7%
Curso técnico	-	-	13	0,8%	13	0,8%	8	0,5%	34	2,1%
Atividade complementar	17	1,1%	18	1,1%	-	-	-	-	35	2,2%
EJA	9	0,6%	5	0,3%	-	-	-	-	14	0,9%
Total	524	32,4%	671	41,5%	16	1,0%	407	25,2%	1.618	100,0%

Fonte: Censo Escolar, 2019.

Características dos matriculados por tipo de atendimento e dependência administrativa

Matriculados

• Total 1.618

317 - AEE

35 - Atividade complementar

1.266 - Exclusivo Escolarização

Do total de 1.618 matriculados em 2019, 78,2% recebem atendimento exclusivo de escolarização.

Dependência administrativa que são atendidos

Matriculados

• Total 1.618

671 - Estadual

524 - Municipal

407 - Rede Privada

16 - Federal

Conforme já mencionado na estrutura de atendimento, são 3 salas de classes especiais e estas atendem 187 (11,6%) do total de matriculados no ano

Matriculados atendidos em classes especiais

Matriculados

• Total 1.618

187 - Sim

1.079 - Não

352 - Não se aplica

A intelectual é o principal tipo de deficiência dos matriculados (46,0%), seguida da altas habilidades e superdotação (27,9%). 18,7% dos matriculados utilizam o auxílio leitor e 10,9% o auxílio transcrição.

Tabela 30 – Aluno (a) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação

Tipo de deficiência	Quant.	(%)	
Deficiência intelectual	839	51,9%	
Altas habilidades/superdotação	509	31,5%	
Deficiência física	170	10,5%	
Deficiência múltipla	86	5,3%	
Transtorno do Espectro Autista	84	5,2%	
Baixa visão	66	4,1%	
Deficiência auditiva	32	2,0%	
Surdez	21	1,3%	
Cegueira	14	0,90%	
Surdo/cegueira	1	0,1%	
Total	1.618	-	

Fonte: INEP, Censo Escolar, 2019.

Nota: Um aluno pode ter marcação de mais de um tipo de deficiência.

Tabela 31 – Recurso auxiliar utilizado pelos matriculados com deficiência

Recurso auxiliar	Quant.	(%)	
Auxílio Ledor	303	18,7%	
Auxílio Transcrição	177	10,9%	
Tradutor e Intérprete de Libras	16	1,0%	
Leitura Labial	6	0,4%	
Prova Ampliada (Fonte tamanho 18)	6	0,4%	
Prova superampliada (Fonte tamanho 24)	38	2,3%	
Material didático e Prova em Braille	10	0,6%	
Alunos sem nenhuma deficiência	1.301	80,4%	
Total	1.618	-	

Fonte: INEP, Censo Escolar, 2019.

Nota: Um aluno pode ter marcação de mais de um tipo de deficiência.

4.7.1. Informações dos atendimentos realizados pela rede municipal

Nesta parte serão apresentados os resultados dos atendimentos realizados pelo município com base nas informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Educação de São Carlos, dos atendimentos colaborativos e nas salas de recursos no ano de 2019. Os registros são parciais do município, tendo em vista que as dependências administrativas da rede pública estadual e privada, não disponibilizaram os dados destes atendimentos.

Atendimento Colaborativo/Sala de recurso: o colaborativo são professores designados e responsáveis em auxiliar os professores das turmas com crianças e ou adolescentes especiais. A Sala de Recursos é o atendimento em sala de recurso de algumas unidades escolares, que atende no contraturno alunos tanto da unidade na qual possui matrícula, como alunos de unidades que não possuem sala de recurso.

Dos 327 alunos atendidos na rede municipal por meio de atendimento colaborativo e sala

de recursos, 57,2%, foi de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e 43,3% atendimento colaborativo.

O autismo apresenta a maior frequência (49,5%), seguida da intelectual (28,1%).

Tabela 32 – Matriculados na rede municipal que utilizam a sala de recursos por tipo de deficiência

Tipo deficiência ou transtorno	Quant.	(%)	
Autismo	162	49,5%	
Intelectual	92	28,1%	
Física	21	6,4%	
Múltipla	17	5,2%	
Auditiva	16	4,9%	
Não informado	8	2,4%	
Visual	5	1,5%	
Altas Habilidades/Superdotação	3	0,9%	
Dificuldade Acentuada de Aprendizagem	1	0,3%	
Transtornos Globais de Desenvolvimento	1	0,3%	
Não informado	1	0,3%	
Total Geral	327	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2019.

Forma de atendimento realizado pela rede municipal em 2019

Matriculados

• Total 327

9 turmas

187 (57,2%) - AEE

142 (43,3%) - Exclusivo Escolarização

Perfil dos matriculados na rede municipal que utilizam a sala de recursos multifuncionais

Sexo

Feminino



88
26,9%

Masculino



239
73,1%

Faixa etária

De 0 a 3 anos	19	5,8%
De 4 a 5 anos	63	19,3%
De 6 a 11 anos	189	57,8%
De 12 a 14 anos	39	11,9%
De 15 a 17 anos	15	4,6%
De 18 a 21 anos	2	0,6%

Grau de atenção?

2	297	90,8%
4	1	0,3%
Não informado	29	8,9%

Recebe Bolsa Família?

Sim	78	23,9%
Não	246	75,2%
Não informado	3	0,9%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2019.

4.8. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer uma educação de qualidade no Brasil é um dos maiores desafios, depois da universalização da educação infantil e fundamental. Com a meta da universalização, quase estabelecida em sua totalidade para o Ensino Fundamental - conforme determinado nos Planos de Educação - e com os baixos índices da educação brasileira; vem à tona o debate em relação a educação integral com uma das principais ferramentas para superar esses desafios.

Índices na educação preocupam cada vez mais, a julgar pelo Programa Internacional de Avaliação de Educandos, conhecido como índice PISA¹⁹, onde o Brasil ficou na 63ª posição na área de ciências e 59ª em leitura, entre as 70 nações avaliadas nessas disciplinas em 2015, refletindo claramente o desconforto da política educacional frente a uma realidade que exige revisão profunda.

Para além das vagas, a qualidade também abrange a garantia do direito à educação a todas as crianças, adolescentes e jovens, compreendendo também o aspecto do direito a aprendizagem. Nesse sentido, observava-se nos últimos anos um movimento entre as redes educacionais, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido, apostando na educação integral, mesmo com todas as mudanças que essa concepção de educação trás: estruturação de currículo e projetos pedagógicos, adequação e ampliação da infraestrutura mínima, gestão intersetorial, formação dos dos atores envolvidos e financiamento. Com a ampliação do tempo de permanência nas escolas, abre-se oportunidades de aprendizagem para o desenvolvimento pleno das crianças, e ao mesmo tempo, uma nova concepção de educação que vai além do desenvolvimento intelectual, perpassa por questões de proteção, de saúde, alimentação, convívio, não fragmentação de conteúdo dentre outros aspectos não assentados na educação regular.

O programa Mais Educação, lançado em 2007 é implementado como uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), introduzindo uma nova organização curricular para atender a proposta de ampliação jornada escolar na perspectiva da educação integral. Em 2014 o PNE aborda a questão elencando as metas para o decênio: ampliação da jornada escolar, permanência maior dos educandos nas escolas conforme previsto na meta 614.

Segundo dados do Censo Escolar de 2019 e da Secretaria Municipal de Educação dos 51.966 matriculados, 2.629 (5,1%) estão no período integral. Destes, a rede municipal de ensino atende a maior demanda (63,9%), seguida da rede estadual (31,6%).

19 O Programme for International Student Assessment (Pisa) – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – é uma iniciativa de avaliação comparada, aplicada de forma amostral a estudantes matriculados a partir do 8º ano do ensino fundamental na faixa etária dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países. O Pisa é coordenado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), havendo uma coordenação nacional em cada país participante. No Brasil, a coordenação do Pisa é responsabilidade do INEP.

Tabela 33 – Matriculados na educação integral por faixa etária e dependência administrativa

Faixa Etária	Pública Municipal		Pública Estadual		Privada		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 3 anos	-	-	-	-	6	100,0%	6	0,3%
De 4 a 5 anos	51	70,8%	-	-	21	29,2%	72	3,1%
De 6 a 11 anos	1.343	87,6%	100	6,5%	90	5,9%	1.533	66,2%
De 12 a 14 anos	269	47,4%	298	52,6%	-	-	567	24,5%
De 15 a 17 anos	18	4,0%	433	96,0%	-	-	451	19,5%
Total	1.681	63,9%	831	31,6%	117	4,5%	2.629	100,0%

Fonte: Censo Escolar, 2019. Secretaria Municipal de Educação, 2019.

Nota: Os quantitativos das escolas estaduais e privadas foram retirados do Censo Escolar, das matrículas com marcação de atividade complementar. Já o das escolas municipais foram disponibilizados com maior nível de detalhe pela Secretaria Municipal de Educação, o que permitiu uma análise mais detalhada do serviço.

Na rede municipal de ensino a educação integral é oferecida nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI), que atendem alunos do ensino fundamental na modalidade de contraturno escolar e em projetos de instituições sem fins lucrativos.

Tabela 34 – Matriculados na rede pública municipal em tempo integral por escola e faixa etária

Equipamento	De 4 a 5 anos	De 6 a 11 anos	De 12 a 14 anos	De 15 a 17 anos	Total Geral	(%)
C.E.M.E.I. CARMELITA ROCHA RAMALHO	-	61	4	-	65	3,9%
C.E.M.E.I. CÔNEGO MANOEL TOBIAS	-	121	-	-	121	7,2%
C.E.M.E.I. DEPUTADO LAURO MONTEIRO DA CRUZ	-	103	10	-	113	6,7%
C.E.M.E.I. JOSÉ DE BRITO CASTRO	-	38	32	-	70	4,2%
C.E.M.E.I. MONSENHOR ALCINDO SIQUEIRA	-	35	-	-	35	2,1%
C.E.M.E.I. OCTÁVIO DE MOURA	-	69	3	-	72	4,3%
C.E.M.E.I. PROF. JULIEN FAUVEL	-	22	2	-	24	1,4%
C.E.M.E.I. PROF. VICENTE DE PAULO ROCHA KEPPE	-	144	9	-	153	9,1%
C.E.M.E.I. SANTO PICCIN	-	22	17	1	40	2,4%
PROJETO - ASSOC AMIGOS S. PEDRO JULIÃO EYMARD	-	95	5	-	100	5,9%
PROJETO CEMEAR	2	34	10	-	46	2,7%
PROJETO NAVE SAL DA TERRA	48	232	42	16	338	20,1%
PROJETO SALESIANOS - SALESIANOS SÃO CARLOS	1	367	135	1	504	30,0%
Total	51	1.343	269	18	1.681	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2019.

4.9. PROGRAMAS E PROJETOS DE ESPORTE E CULTURA

Projetos educacionais, esportivos e culturais, assim como atividades extraclasses e extracurriculares – seja no mesmo horário ou em período contraturno – auxiliam no aprendizado do educando, na convivência comunitária e no desenvolvimento de habilidades individuais e de socialização. Considerando a importância de tais atividades para a formação do indivíduo, a seguir, serão apresentados os dados referentes aos projetos voltados para a criança, adolescentes ou para a família, organizados pelas Secretarias Municipais com ou sem parcerias com organizações não governamentais.

Foram mapeadas atividades e projetos contínuos²⁰ vinculados a Secretaria Municipal da Infância e Juventude, e a Diretoria de Esporte e Diretoria de Cultura, ambas vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Juntos tais projetos ofereciam cerca de 3 mil vagas e 2.874 crianças e adolescentes, conforme abaixo.

Diretoria de Esporte	Diretoria de Cultura	Secretaria Municipal da Infância e Juventude
Nº de vagas: 1.875	Nº de vagas: 351	Nº de vagas: 920
Nº de inscritos: 1.875	Nº de inscritos: 324	Nº de inscritos: 675
Demanda reprimida: Não informado	Demanda reprimida: 221	Demanda reprimida: Não
12 modalidades oferecidas em 5 equipamentos públicos 15 OSC conveniadas	15 cursos oferecidas no Centro Municipal de Arte e Cultura - CEMAC (equipamento público)	7 atividades oferecidas em 4 equipamentos públicos

Nas atividades oferecidas pela Diretoria de cultura estão com vagas sobrando o teatro, dança samba rock e coral infantil e adulto. Já na demanda reprimida, destaca-se as oficinas de violão, teatro, dança do ventre, e desenho. Já nas atividades da Secretaria Municipal de Infância e Juventude há vagas disponíveis nas modalidades de esporte oferecidas pelo Centro Esportivo Multi Esporte e mais da metade das vagas no Projeto Aracy não foram preenchidas.

As Tabelas 35, 36 e 37 apresentadas a seguir, detalham as atividades de Cultura, Esporte e Formação profissional ofertadas pelo Município em 2019.

²⁰ Foram considerados como contínuos aqueles com período de duração acima de 8 meses.

Nas atividades ofertadas pelo Centro Municipal de Arte e Cultura (CEMAC), observa-se que em algumas atividades como Coral Infantil, Elaboração de projetos culturais, Samba Rock e Teatro para todos, existem maior oferta de vagas do que inscritos, por outro lado existe demanda reprimida para o coral e elaboração de projetos culturais. Essa disfunção entre oferta – procura e lista de espera, pode estar relacionada à dificuldade de acesso e por projeto de interesse.

As atividades de Pintura em aquarela, Teatro de grupo de iniciação, Violão iniciante e desenho de observação, existe maior procura que oferta e lista de espera maior do que as vagas ofertadas. A demanda reprimida total, representa 63% em relação à oferta de vagas pela Secretaria de Arte e Cultura.

Tabela 35 – Atividades de Arte e Cultura ofertadas pelo Centro Municipal de Arte e Cultura (CEMAC), em 2019

Descrição das Atividades	Nº vagas	Inscritos	Bairro com maior nº de inscritos	Demanda reprimida
Pintura em aquarela	12	16	Jardim Gonzaga	16
Coral infantil	30	9	Centro	5
Violão intermediário	12	10	Centro	-
Teatro de grupo e o engajamento em uma pesquisa	20	27	Cidade Aracy	24
Teatro -Iniciação ao trabalho teatral	20	23	Santa Felícia	22
Elaboração de projetos culturais	30	15	Vila Faria/ Cidade Jardim	12
Improvisação na Dança Contemporânea	15	12	Centro	18
Fotografia - Pra que serve esse botão?	15	13	Cidade Aracy	16
Coro adulto	30	26	Santa Felícia	-
Gaita	12	15	Boa Vista	7
Samba Rock	50	36	Vila Marcelino/ Vila Costa do Sol	-
Violão iniciante - manhã	12	18	Centro/ Recreio São Judas/ Pq. Arnold Schmidt	20
Violão iniciante - tarde	12	19	Jardim Novo Horizonte	18
Dança do ventre	15	13	Jardim Real	24
Teatro para todos	30	24	Cidade Aracy	-
Circo	12	14	Vila Nery	8
Desenho de observação - manhã	12	16	Centro	5
Desenho de observação - tarde	12	18	Vila Prado	26
Total de inscritos	351	324	-	221

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer/ Diretoria de Cultura, 2019 .

Nota 1: Todos os projetos são contínuo/sistemático, exceto o projeto Moleque Bom de Bola e Jogos abertos que são pontuais.

Faixa etária

De 6 a 11 anos	36	11,1%	De 18 a 21 anos	36	11,1%
De 12 a 14 anos	46	14,2%	Não Informado	178	54,9%
De 15 a 17 anos	28	8,6%			

Todas as vagas ofertadas pela Diretoria de Esportes em 2019, foram ocupadas o que sinaliza muito interesse da população por atividades esportivas. Não foi informado pela Diretoria de Esportes os bairros com o maior número de inscritos e se existe lista de espera, inviabilizando uma análise mais aprofundada sobre o tema.

Tabela 36 – Atividades esportivas ofertadas pela Diretoria de Esportes, em 2019

Instituição de esporte	Equipamento	Projeto/modalidade	Vagas	Inscritos
Ginásio Municipal Hugo Dornfeld	Público	Handebol	45	45
Ginásio Municipal Hugo Dornfeld	Público	Futsal	40	40
Ginásio Municipal José Eduardo Gregoracci	Público	Basquete	20	20
Ginásio Municipal José Eduardo Gregoracci	Público	Futsal	40	40
Ginásio Aristeu Favoretto	Público	Handebol	30	30
Ginásio Aristeu Favoretto	Público	Basquete	20	20
CEU das Artes - São Carlos VIII	Público	Judô	120	120
CEU das Artes - São Carlos VIII	Público	Skate	100	100
CEU das Artes - São Carlos VIII	Público	Capoeira	90	90
CEU das Artes - São Carlos VIII	Público	Futsal	130	130
Pista de Atletismo Água Vermelha	Público	Atletismo	60	60
AKASC	Não Gov.	NI	40	40
ASF	Não Gov.	NI	90	90
ASA	Não Gov.	NI	50	50
AHB	Não Gov.	NI	120	120
AGEE	Não Gov.	NI	30	30
APANASC	Não Gov.	NI	200	200
LCN	Não Gov.	NI	40	40
AWAK	Não Gov.	NI	40	40
PRO-BASQUETEBOL	Não Gov.	NI	30	30
PRO-TENIS	Não Gov.	NI	40	40
APATEMSC	Não Gov.	NI	20	20
NAVE SAL DA TERRA	Não Gov.	NI	120	120
ADESM	Não Gov.	NI	80	80
MULTI ESPORTE	Não Gov.	NI	100	100
ATEAT DO FUTURO SESI/SMEC	Não Gov.	NI	180	180
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	Público	Moleque bom de bola	-	-
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	Público	Jogos Abertos	-	-
Total de Inscritos	-	-	1.875	1.875

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer/ Diretoria de Esportes, 2019.

Nota 1: Os projetos das Organizações da Sociedade Civil são financiados com recursos públicos.

Nota 2: Todos os projetos são contínuo/sistemático, exceto o projeto Moleque Bom de Bola e Jogos abertos que são pontuais.

NI – Não Informado .

Dos cursos ofertados pela Secretaria da infância e Juventude, quatro são realizados pela Fundação Educacional São Carlos (FESC), todos com maior quantidade de inscritos que as vagas ofertadas, 117,5% a maior em relação às vagas. As demais atividades ofertadas pelas Instituições Multi Esporte, Proara e SENAC, o total de inscritos foi de 66,8% em relação à quantidade de vagas ofertadas no ano de 2019.

Tabela 37 – Atividades de Arte e Cultura ofertadas pelo Centro Municipal de Arte e Cultura (CEMAC), em 2019

Instituição responsável	Atividades ofertadas	Vagas	Inscritos	Bairro com maior nº de inscritos
Centro Esportivo Multi Esporte	Multi esporte Instrumento de Educação	500	380	Monte Carlo
Proara Projeto Aracy	Esporte e cultura para todos	320	167	Cidade Aracy
Fundo Social de Solidariedade/SENAC	Curso de Capacitação profissional	60	41	Monte Carlo
Fundação Educacional São Carlos - FESC	Atividades educacionais e jogos educativos online I	10	25	Monte Carlo
Fundação Educacional São Carlos - FESC	Office para o Trabalho - Word, Excel e Power Point	10	23	Monte Carlo
Fundação Educacional São Carlos - FESC	Informática pedagógica	10	26	Monte Carlo
Fundação Educacional São Carlos - FESC	Digitação online	10	13	Monte Carlo
Total de Inscritos	-	920	675	-

Fonte: Secretaria Municipal da Infância e Juventude, 2019.

Nota 1: Todos os projetos são contínuo/sistemático, exceto o projeto Moleque Bom de Bola e Jogos abertos que são pontuais.

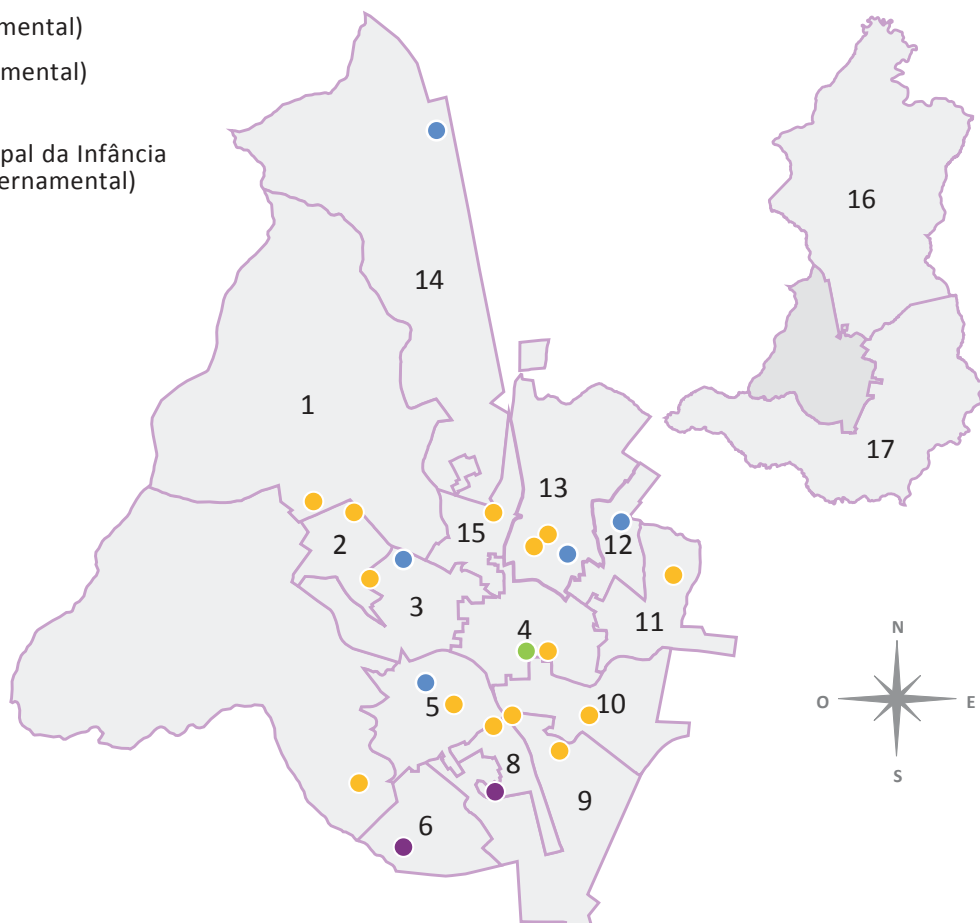
Localização dos equipamentos com atividade de esporte e cultura por região

Legendas do Mapa

- Cultura (Governamental)
- Esporte (Governamental)
- Esporte (OSC)
- Secretaria Municipal da Infância e Juventude (Governamental)

Situação Urbana

Situação Rural



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

Além dos projetos contínuos também foram mapeados 2 projetos pontuais, organizados pela Diretoria de Esporte, porém sem informações do número de alcançados, modalidades e locais.

MOLEQUE BOM DE BOLA

Campeonato escolar estadual realizado na modalidade de futebol de campo em etapas municipais, nas categorias masculino e feminino para adolescentes na idade de 12 a 14 anos. Tem como objetivo valorizar o esporte amador, a educação para a cidadania e o desenvolvimento humano.

JOGOS ESCOLARES

Têm como objetivo promover a continuidade do processo pedagógico vivenciado nas escolas, na aplicação do esporte como ferramenta educacional imprescindível à formação da personalidade. Oportuniza a participação do maior número de alunos, e estimula a congregação entre alunos e professores.

Tais projetos são de iniciativa e subsidiados pelo poder público, porém muitas vezes são realizados por meio de parcerias e repasses para instituições não governamentais, de iniciativa privada, sem fins lucrativos, que atuam prestando serviços de caráter público na área social. Podem ter várias denominações como Organização Não Governamental (ONG), Instituição, Fundação, Associação, dentre outras. Porém todas têm o mesmo objetivo e possuem papel expressivo no complemento da política pública em termos de assistência e proteção à população na garantia dos direitos sociais. Podem receber aporte de recursos financeiros por meio de convênio ou termos de parceria com entidades públicas ou ainda por meio da inscrição e projeto financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência. A seguir serão listadas as organizações que oferecem atividades no âmbito do esporte e lazer para crianças e adolescentes no município.²¹

ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE SÃO CARLOS - AKASC

Instituição sem fins lucrativos, idealizada por três amigos com o intuito de formar cidadãos karatecas e atletas para o município. Conta com um amplo espaço de treinamento, equipada com aparelhos de musculação para o desenvolvimento e treinamento específico da modalidade. Atende crianças, adolescentes e adultos, que durante estes anos, vêm conquistando títulos importantes para São Carlos, São Paulo e para o Brasil.

ASSOCIAÇÃO SÃO CARLENSE DE FUTEBOL - ASF

Instituição sem fins lucrativos, fundada com o intuito de alavancar o esporte são carlense na modalidade de futebol.

²¹ As informações aqui apresentadas foram mapeadas em parceria com as Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infância e Adolescência e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PROJETO ASA

Projeto ASA/Tapetes São Carlos realizado em parceria com o Sesi com objetivo de incentivar crianças e adolescentes carentes, de ambos os sexos, a prática do atletismo. Os treinos são realizados diariamente na pista de atletismo do Sesi, e reúne jovens atletas que procuram destacar-se na modalidade esportiva.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL DOS METALÚRGICOS - ADESM

Associação de caráter social e desportivo, sem fins lucrativos, que visa a democratização do acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social. Realiza o Projeto “MAIS QUE FUTEBOL”, por meio de parcerias com o Sindicato dos Metalúrgicos de São Carlos e Região (Clube de Campo) e a Universidade Federal de São Carlos -UFSCAR (profissionais e estagiários).

ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO - AGEE

Associação de caráter social e desportivo, sem fins lucrativos, que visa contribuir para o desenvolvimento do Projeto “Projeto Capoeira Masculino e Feminino destinados às categorias adulta masculina de capoeira”.

ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE SÃO CARLOS - AHB

A Associação de Handebol Brasileira de São Carlos foi criada em 1995, com iniciativa do Prof. Valdir Barbosa, com a missão de desenvolver o handebol para todos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SÃO CARLOS - APANASC

Associação de caráter social e desportivo, sem fins lucrativos, que visa contribuir para o desenvolvimento humano. Realiza o projeto Aqua-Vida.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO TÊNIS DE MESA DE SÃO CARLOS - APATEMSC

Associação privada de caráter social e desportivo, sem fins lucrativos, que visa contribuir para o desenvolvimento de projeto de caráter desportivo-social para crianças e adolescentes e manutenção da equipe de tênis que representa o município em competições.

ASSOCIAÇÃO WADA DE KARATÊ - AWAK

Associação privada de caráter social e desportivo, sem fins lucrativos, que visa contribuir para o fomento das atividades do projeto “Formando Cidadãos, Educando para a Vida”.

LIGA CENTRAL DE NATAÇÃO

Associação privada de caráter social e desportivo que visa contribuir para o fomento das atividades do projeto “Raia Livre”.

MULTI ESPORTE

Associação privada de caráter social e desportivo que visa contribuir para o fomento das atividades do projeto "Multi Esporte como Instrumento de Educação".

NAVE SAL DA TERRA

Instituição sem fins lucrativos, surgiu da união de profissionais e empresários da cidade de São Carlos - SP, com o objetivo de apoiar e patrocinar atividades que visem o combate à desigualdade social, principal desencadeadora da violência urbana. Está situado no bairro Jardim Zavaglia, e oferece como atividades como aulas de violão, canto, percussão, violino, flauta, balé, dança, karatê, informática, reforço escolar entre outras, além das refeições diárias para crianças e adolescentes na faixa etária de 1 a 15 anos residentes na comunidade.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-BASQUETEBOL SÃO CARLOS

Associação privada de caráter social e desportivo que visa contribuir para desenvolvimento do Projeto “Projeto 3 Pontos Basquetebol Masculino de Feminino São Carlos 2020”.

MOVIMENTO PRÓ TÊNIS

Associação privada de caráter social e desportivo que visa contribuir para o desenvolvimento do Projeto “Movimento Pró-Tênis”.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Associação privada de caráter social que visa contribuir para a educação, cultura, esporte e lazer.

4.10. RESULTADOS DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO SOBRE O TEMA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Conforme metodologia descrita no capítulo 2 - item 2.3.1 - pode-se afirmar que os resultados da pesquisa quantitativa de percepção, apresentados nesse volume, retratam com confiança de 95% e erro amostral de 4,2 para mais ou para menos, a prática de atividades voltadas à Educação, Esporte, Cultura e Lazer dos adolescentes e jovens com idade de 12 a 21 anos.

Indicador 7: Entrevistados de 12 a 17 anos que participam de atividades de Esporte e Cultura

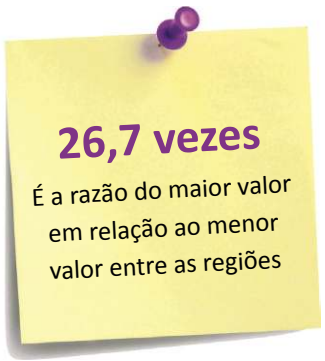
Dos entrevistados, em torno de 28 a cada cem adolescentes de 12 a 17 anos realizam atividades de Esporte e Cultura. Quanto maior a participação por região mais positivo é o indicador.

	Região Geográfica	Total de entrevistados de 12 a 17 anos	Entrevistados de 12 a 17 que participam de atividade	Indicador (%)
Muito Baixo	Região 3	12	8	66,7%
	Região 14	21	13	61,9%
	Região 10	23	11	47,8%
	Região 1	21	9	42,9%
Baixo	Região 11	22	9	40,9%
	Região 4	22	9	40,9%
	Região 17	6	2	33,3%
Médio	Região 15	16	5	31,2%
	Região 5	28	7	25,0%
	Região 9	20	5	25,0%
Alto	Região 13	28	6	21,4%
	Região 2	25	4	16,0%
	Região 12	14	2	14,3%
Muito Alto	Região 8	22	3	13,6%
	Região 16	8	1	12,5%
	Região 7	24	2	8,3%
	Região 6	40	1	2,5%
Município		352	97	27,6%

Definição

Entrevistados de 12 a 17 anos que participam de atividades Esportiva e Culturais, dividido pelo total de entrevistados da mesma idade, vezes 100

Maior Valor	Região 6	2,5%
Média	São Carlos	27,6%
Menor Valor	Região 3	66,7%

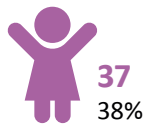


Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

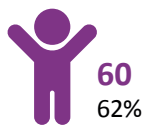
Nota: Como não existe nenhuma fonte de dados oficiais nacional ou municipal, sobre esporte e cultura detalhadas por bairro, este indicador foi calculado com base na Pesquisa de Percepção realizada com os adolescentes e os jovens residentes no município.

Sexo

Feminino



Masculino



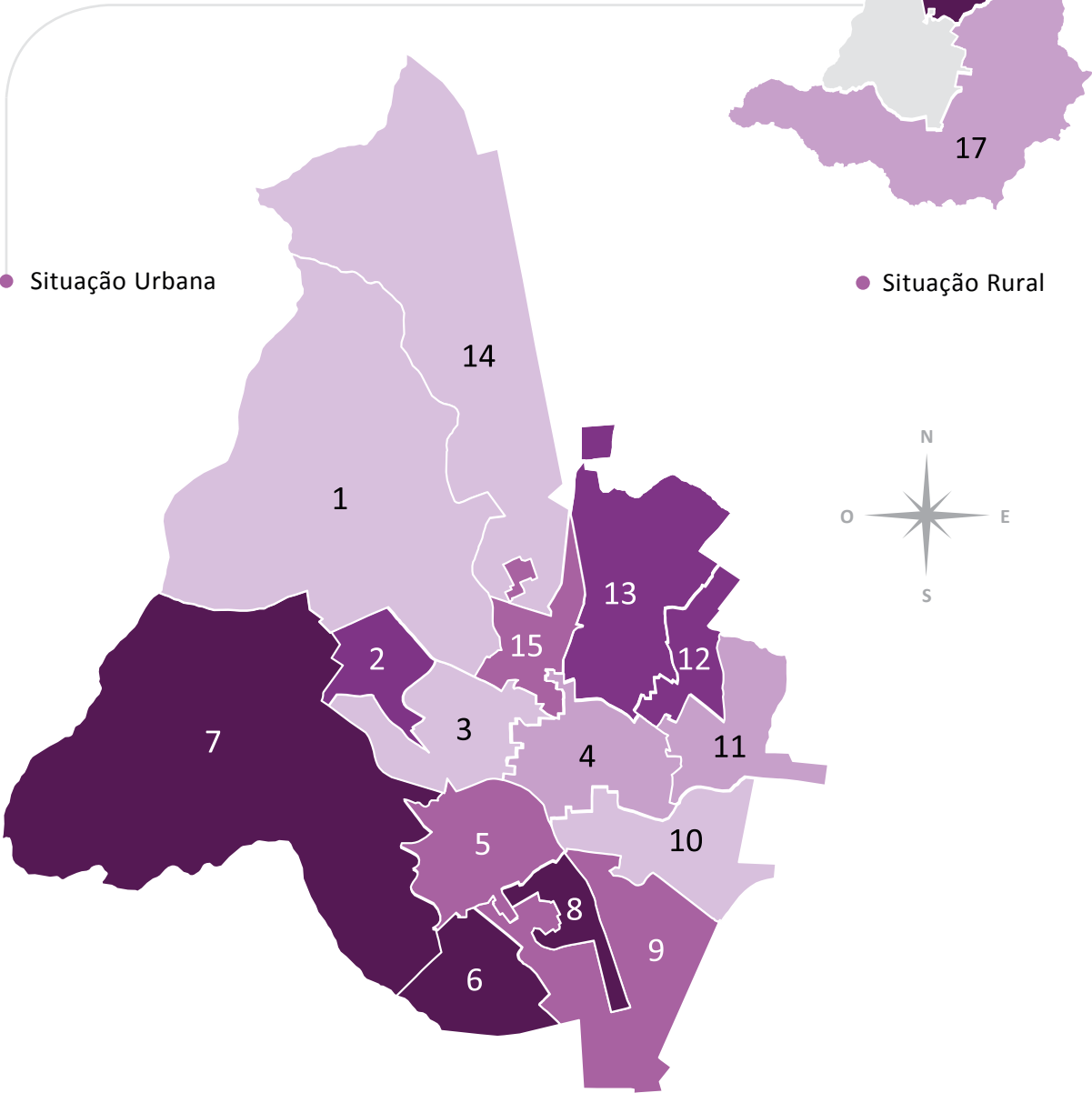
Faixa etária

De 12 a 14 anos	37	38,0%
De 15 a 17 anos	60	62,0%

Representação gráfica do indicador por região geográfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Legenda de Cores do Mapa



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

4.10.1. Atividades de Esporte, Cultura e Lazer de interesse dos entrevistados com de 12 a 17 anos

As atividades mais citadas como as de preferência dos entrevistados, são do grupos esporte e instrumentos musicais com 71,3% e 50,9% respectivamente.

Esta amostra da pesquisa é norteadora para avaliar a oferta dos cursos já ofertados pelo município.

Tabela 38 – Atividades de interesse dos entrevistados, por região

Região	Entrevistados de 12 a 17 anos	Aulas de luta		Instrumentos musicais		Atividades esportivas		Aulas de canto	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	21	5	23,8%	10	47,6%	15	71,4%	3	14,3%
Região 2	25	7	28,0%	6	24,0%	12	48,0%	3	12,0%
Região 3	12	7	58,3%	7	58,3%	10	83,3%	4	33,3%
Região 4	22	8	36,4%	11	50,0%	16	72,7%	9	40,9%
Região 5	28	12	42,9%	21	75,0%	17	60,7%	18	64,3%
Região 6	40	22	55,0%	21	52,5%	29	72,5%	11	27,5%
Região 7	24	15	62,5%	13	54,2%	20	83,3%	5	20,8%
Região 8	22	15	68,2%	5	22,7%	16	72,7%	6	27,3%
Região 9	20	10	50,0%	10	50,0%	16	80,0%	7	35,0%
Região 10	23	4	17,4%	15	65,2%	12	52,2%	15	65,2%
Região 11	19	9	47,4%	9	47,4%	11	57,9%	7	36,8%
Região 12	14	8	57,1%	7	50,0%	9	64,3%	5	35,7%
Região 13	31	14	45,2%	16	51,6%	24	77,4%	11	35,5%
Região 14	21	7	33,3%	8	38,1%	19	90,5%	6	28,6%
Região 15	16	5	31,3%	9	56,3%	14	87,5%	7	43,8%
Região 16	8	5	62,5%	7	87,5%	7	87,5%	3	37,5%
Região 17	6	1	16,7%	4	66,7%	4	66,7%	2	33,3%
Total	352	154	43,8%	179	50,9%	251	71,3%	122	34,7%

Fonte: Pánel Pesquisas e Consultoria, 2020.

4.10.2. Atividades mais citadas pelos entrevistados de 12 a 17 anos

As mais citadas de luta, está o muay thai (18,2%) e o boxe (13,0%).

Modalidade de luta			
Muay thai	28	18,3%	
Não informado	25	16,2%	
Boxe	20	13,0%	
Defesa pessoal	19	12,3%	
Jiu-jitsu	19	12,3%	
Judô	10	6,5%	
Karatê	10	6,5%	
Capoeira	8	5,2%	
Artes marciais	8	5,2%	
Krav maga	3	1,9%	
Kung fu	2	1,3%	
Taekwondo	2	1,3%	
Total Geral	154	100%	

Nas atividades esportivas destacam-se o futebol (45,8%) e o voleibol (17,5%).

O violão (44,7%) e a bateria (11,7%) são os instrumentos mais citados (56,4%)

Instrumento Musical			
Violão	80	44,6%	
Bateria	21	11,7%	
Não informado	18	10,1%	
Piano	14	7,8%	
Guitarra	9	5,0%	
Teclado	9	5,0%	
Violino	8	4,5%	
Flauta	5	2,8%	
Ukulele	5	2,8%	
Baixo	3	1,7%	
Pandeiro	3	1,7%	
Harpa/Lira	2	1,1%	
Acordeom	1	0,6%	
Trompete	1	0,6%	
Total Geral	179	100%	

Atividade Esportiva			
Futebol	115	45,7%	
Voleibol	44	17,5%	
Não informado	23	9,2%	
Basquetebol	18	7,2%	
Natação	18	7,2%	
Tênis	5	2,0%	
Handebol	4	1,6%	
Dança	4	1,6%	
Atletismo	4	1,6%	
Ginástica	3	1,2%	
Skate	3	1,2%	
Futsal	2	0,8%	
Arco e flecha	1	0,4%	
Capoeira	1	0,4%	
Ciclismo	1	0,4%	
Esgrima	1	0,4%	
Golfe	1	0,4%	
Parkour	1	0,4%	
Treino funcional	1	0,4%	
Tênis de mesa	1	0,4%	
Total Geral	251	100,0%	

4.10.2.1. Outras atividades de interesse, citadas pelo entrevistados de 12 a 17 anos

59,7% dos entrevistados têm interesse em realizar cursos de informática e 60,8% cursos de profissionalização.

Tabela 39 – Panorama por região, de outras atividades de interesse dos entrevistados

Região	Entrevistados de 12 a 17 anos	Curso de informática		Curso de Profissionalização	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	21	4	19,0%	7	33,3%
Região 2	25	8	32,0%	15	60,0%
Região 3	12	9	75,0%	6	50,0%
Região 4	22	9	40,9%	16	72,7%
Região 5	28	17	60,7%	13	46,4%
Região 6	40	29	72,5%	23	57,5%
Região 7	24	20	83,3%	23	95,8%
Região 8	22	20	90,9%	14	63,6%
Região 9	20	18	90,0%	16	80,0%
Região 10	23	12	52,2%	11	47,8%
Região 11	19	7	36,8%	7	36,8%
Região 12	14	7	50,0%	6	42,9%
Região 13	31	20	64,5%	25	80,6%
Região 14	21	10	47,6%	9	42,9%
Região 15	16	11	68,8%	11	68,8%
Região 16	8	5	62,5%	7	87,5%
Região 17	6	4	66,7%	5	83,3%
Total	352	210	59,7%	214	60,8%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

Legenda das Regiões Geográficas (n° e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

Nos cursos profissionalizantes chama a atenção o número de não informados, com 42,5% do total de citações (91 de 214), e indica que parte dos adolescentes tem dúvidas ou desinteresse sobre à sua formação profissional.

Curso profissionalizante						
Não informado	91		Veterinária	3	Educação física	1
Administrativo	18		Gestão de pessoas	3	Empreendedorismo	1
Computação	14		Área da saúde	2	Estilista	1
Mecânica	12		Vendas/Comercial	2	Fotografia	1
Maquiagem	7		Design de sobrancelha	2	História	1
Artístico	7		Estética	2	Inglês	1
Gastronomia/Culinária	11		Química	2	Logística	1
Engenharia	6		Robótica	2	Nutrição	1
Enfermagem	4		Secretariado	2	Medicina	1
Arquitetura	3		Agronomia	1	Odontologia	1
Contabilidade	3		Comunicação	1	Pedagogia	1
Eletrônica	3		Direito	1	Total	214

Indicador 8: Entrevistados de 18 a 21 anos que participam de atividades de Esporte, Cultura e Lazer

Na média geral 26 a cada cem Jovens de 18 a 21 anos que participaram da pesquisa, participam de atividade de esporte, cultura e lazer. Quanto maior a participação, mais positivo é o indicador da região.

	Região Geográfica	Total de entrevistados de 18 a 21 anos	Entrevistados de 18 a 21 anos que participam de atividade	Indicador (%)
	Região 13	5	-	-
	Região 17	1	-	-
	Região 6	17	-	-
Baixo	Região 10	12	6	50,0%
	Região 14	6	3	50,0%
	Região 1	10	4	40,0%
Médio	Região 4	10	4	40,0%
	Região 5	32	11	34,4%
	Região 15	3	1	33,3%
Alto	Região 2	21	7	33,3%
	Região 9	6	2	33,3%
	Região 11	12	3	25,0%
Muito Alto	Região 3	5	1	20,0%
	Região 8	5	1	20,0%
	Região 12	6	1	16,7%
	Região 16	9	1	11,1%
	Região 7	14	1	7,1%
	Município	174	46	26,4%

Definição

Entrevistados de 18 a 21 anos que participam de atividades de Esporte, Cultura e Lazer, dividido pelo total de entrevistados da mesma idade, vezes 100.

Menor Valor	Região 10 e 14	50%
Média	São Carlos	26,4%
Maior Valor	Região 7	7,1%

7 vezes

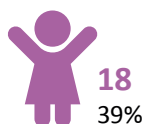
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

Nota: Como não existe nenhuma fonte de dados oficiais nacional ou municipal, sobre esporte e cultura detalhadas por bairro, este indicador foi calculado com base na Pesquisa de Percepção realizada com os adolescentes e os jovens residentes no município.

Sexo

Feminino



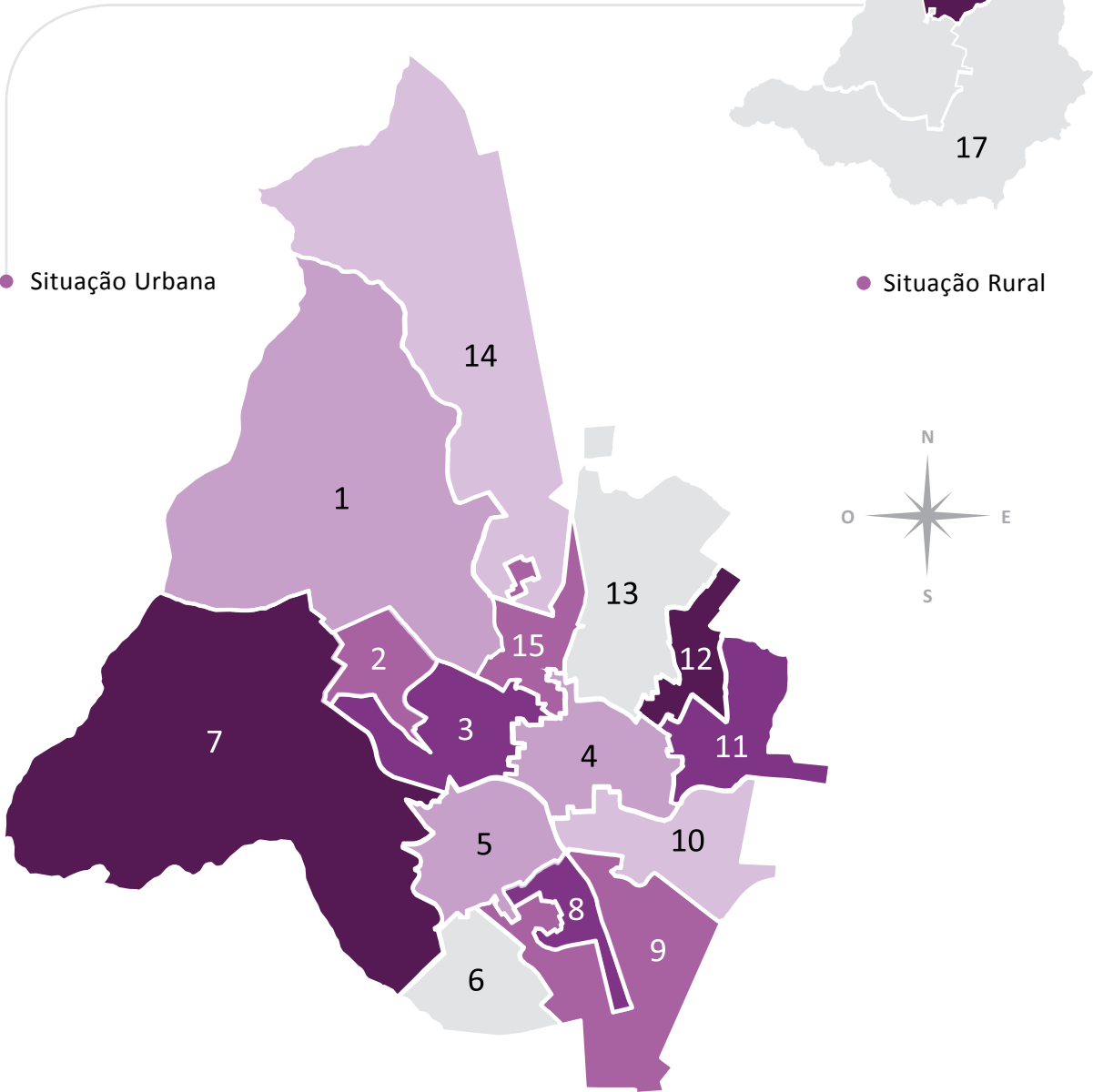
Masculino



Representação gráfica do indicador por região geográfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Legenda de Cores do Mapa



Legenda das Regiões Geográficas (nº e nome)

1	Santa Felícia I	6	Aracy I	11	São Carlos VIII 3	16	Rural I
2	Santa Felícia II	7	Aracy II	12	São Carlos VIII 1	17	Rural II
3	Santa Felícia III	8	Pacaembú I	13	São Carlos VIII 2		
4	Centro I	9	Pacaembú II	14	Jockey II		
5	Centro II	10	Pacaembú III	15	Jockey I		

4.10.3. Atividades de Esporte, Cultura e Lazer, mais citadas pelos entrevistados de 18 a 21 anos

As atividades de preferência nesta faixa etária são as esportivas (67,8%). Em destaque estão as regiões cuja preferência por tipo de atividade é maior que 50%.

Tabela 40 – Panorama das atividades de interesse dos adolescentes entrevistados por região

Região	Entrevistados de 18 a 21 anos	Aulas de luta		Instrumentos musicais		Atividades esportivas		Aulas de canto	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	10	2	20,0%	4	40,0%	9	90,0%	1	10,0%
Região 2	21	6	28,6%	7	33,3%	11	52,4%	4	19,0%
Região 3	5	1	20,0%	3	60,0%	3	60,0%	2	40,0%
Região 4	10	3	30,0%	8	80,0%	8	80,0%	5	50,0%
Região 5	32	9	28,1%	17	53,1%	20	62,5%	19	59,4%
Região 6	17	11	64,7%	6	35,3%	14	82,4%	1	5,9%
Região 7	14	11	78,6%	5	35,7%	12	85,7%	4	28,6%
Região 8	5	3	60,0%	4	80,0%	4	80,0%	3	60,0%
Região 9	6	6	100%	4	66,7%	6	100%	4	66,7%
Região 10	12	5	41,7%	6	50,0%	9	75,0%	6	50,0%
Região 11	12	4	33,3%	5	41,7%	6	50,0%	4	33,3%
Região 12	6	3	50,0%	2	33,3%	2	33,3%	0	0,0%
Região 13	5	1	20,0%	2	40,0%	2	40,0%	1	20,0%
Região 14	6	1	16,7%	3	50,0%	2	33,3%	2	33,3%
Região 15	3	2	66,7%	3	100%	1	33,3%	2	66,7%
Região 16	9	6	66,7%	4	44,4%	8	88,9%	2	22,2%
Região 17	1	1	100%	1	100%	1	100%	1	100%
Total Geral	174	75	43,1%	84	48,3%	118	67,8%	61	35,1%

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.



4.11. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

A matriz apresenta o panorama dos 8 (oito) indicadores analisados neste volume, com a finalidade de identificar quais as regiões ou territórios prioritários de atenção neste eixo de direito.

Classificação Quintil	Média (parâmetro)		1,0%	0,8%	9,0	112,9	33,6	4,2	27,6%	26,4%	Classificação conforme parâmetro	
			>	>	>	>	>	>	<	<		
	Região Geográfica		Indicadores do direito à Educação, Esporte Cultura e Lazer - 8 indicadores									
	Código Região	Nome da Região	População de 12 a 17 não alfabetizada	População de 18 a 21 não alfabetizada	Denúncias de violação ao direito à Educação	Crianças de 0 a 3 anos na lista de transferência para vaga em outra escola	População de 4 a 5 anos na lista de espera por vaga na pré-escola	População de 6 a 17 anos com registros de Infrequência escolar	Entrevistados com 0 a 17 com acesso às atividades de Esporte e Cultura	Entrevistados com 18 a 21 com acesso às atividades de Esporte e Cultura	Contagem de indicadores por região	Percentual sobre total de Indicadores
	14	Jockey II	0,4%	-	-	-	-	-	61,9%	50,0%	-	-
	15	Jockey I	0,4%	0,5%	6,2	71,1	19,5	4,1	31,2%	33,3%	-	-
	3	Santa Felícia III	0,9%	0,5%	4,3	36,2	3,7	3,9	66,7%	20,0%	1	12,5%
	4	Centro I	0,4%	0,3%	8,9	41,0	29,8	5,2	40,9%	40,0%	1	12,5%
	10	Pacaembú III	1,0%	0,7%	6,8	95,9	47,6	2,5	47,8%	50,0%	1	12,5%
	11	São Carlos VIII 3	0,8%	0,5%	4,3	55,9	22,4	2,5	40,9%	25,0%	1	12,5%
	1	Santa Felícia I	1,1%	0,3%	5,2	262,8	15,2	0,9	42,9%	40,0%	2	25,0%
	5	Centro II	0,6%	0,5%	7,5	42,7	27,8	4,9	25,0%	34,4%	2	25,0%
	17	Rural II	2,2%	1,0%	3,1	-	-	1,5	33,3%	-	3	37,5%
	8	Pacaembú I	0,6%	0,6%	10,9	81,5	10,9	7,1	13,6%	20,0%	4	50,0%
	16	Rural I	1,4%	2,4%	4,0	14,8	13,3	-	12,5%	11,1%	4	50,0%
	2	Santa Felícia II	1,2%	1,0%	7,6	139,0	38,5	3,1	16,0%	33,3%	5	62,5%
	6	Aracy I	1,5%	1,0%	13,3	108,3	30,4	2,0	2,5%	-	5	62,5%
	7	Aracy II	1,8%	0,6%	32,9	142,0	32,4	3,3	8,3%	7,1%	5	62,5%
	9	Pacaembú II	1,3%	2,0%	10,1	38,0	3,4	4,8	25,0%	33,3%	5	62,5%
	13	São Carlos VIII 2	0,5%	1,1%	11,9	73,8	32,7	11,1	21,4%	-	5	62,5%
	12	São Carlos VIII 1	1,8%	1,7%	11,5	22,4	3,5	10,7	14,3%	16,7%	6	75,0%
	Média do município		1,0%	0,8%	9,0	112,9	33,6	4,2	27,6%	26,4%		

Fonte: IBGE, 2010.

Nota 1: O cálculo do percentual na última coluna desta matriz, corresponde ao total de indicadores por região, dividido pelo total de indicadores apresentados na matriz, vezes 100.

Nota 2: O indicador de participação de atividades esportiva e culturais, quanto maior a participação melhor, portanto foram considerados na contagem as regiões que estão com taxas abaixo da média geral do município.

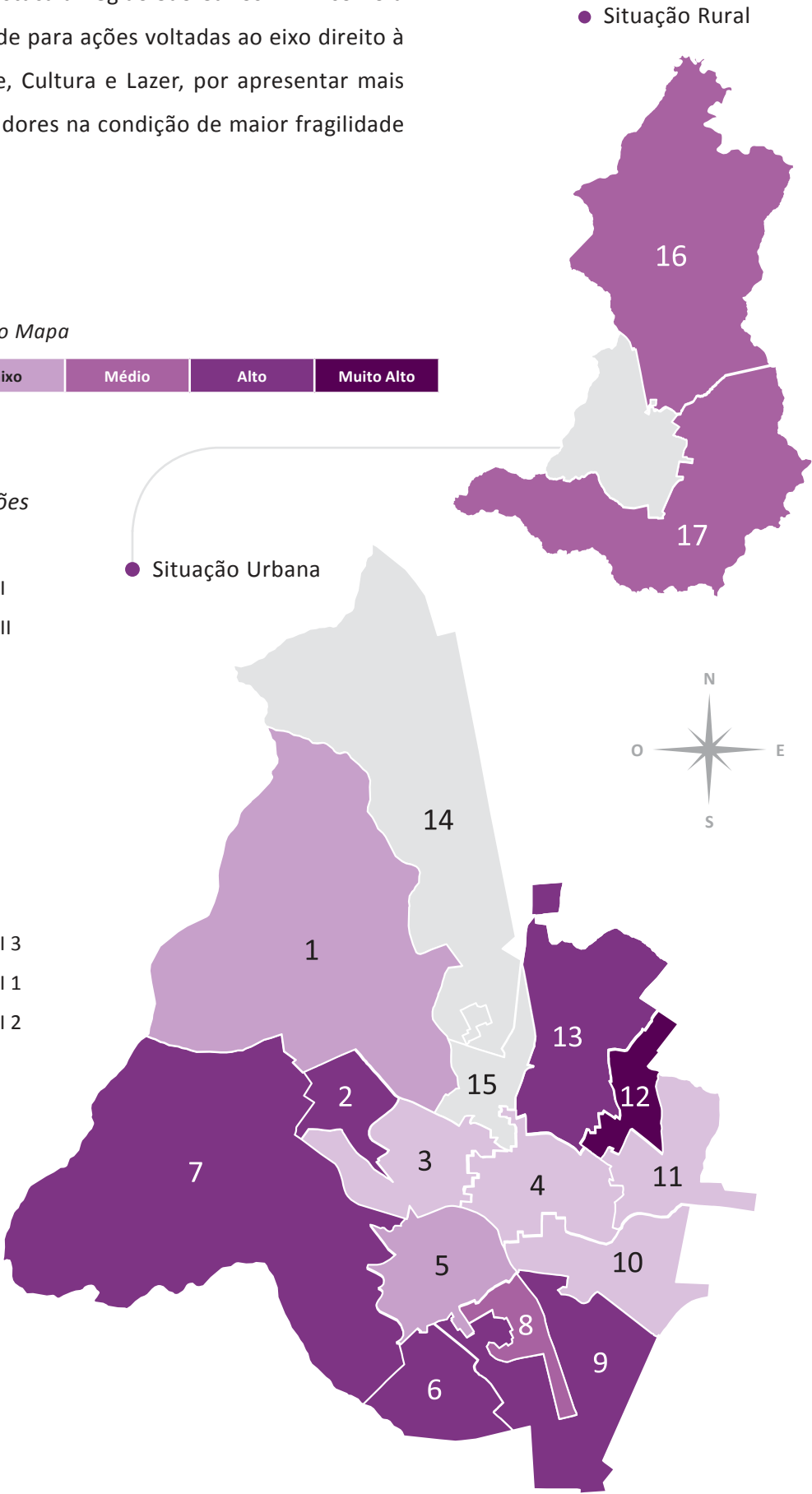
O mapa social do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer destaca a Região São Carlos VIII 1 como a de maior prioridade para ações voltadas ao eixo direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer, por apresentar mais de 70% dos indicadores na condição de maior fragilidade entre as regiões.

Legenda de Cores do Mapa

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

Legenda das Regiões

1	Santa Felícia I
2	Santa Felícia II
3	Santa Felícia III
4	Centro I
5	Centro II
6	Aracy I
7	Aracy II
8	Pacaembú I
9	Pacaembú II
10	Pacaembú III
11	São Carlos VIII 3
12	São Carlos VIII 1
13	São Carlos VIII 2
14	Jockey II
15	Jockey I
16	Rural I
17	Rural II



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação é um importante tema na esfera dos direitos de crianças, adolescentes e jovens, e em âmbito nacional vêm se solidificando ao longo dos últimos anos, com a promulgação de dispositivos legais, passando pela estruturação do seu financiamento, com o FUNDEB até o Plano Nacional de Educação.

São Carlos possui ampla rede educacional e está muito bem estruturada na maioria das suas ações com o desenvolvimento do Plano Municipal de Educação, que contempla um conjunto de metas e estratégias elaboradas, sobre um ideal de educação a ser alcançada pela população residente e, em especial, nos primeiros anos de vida. Com reforço da Lei da Primeira Infância, é possível acompanhar ao longo do tempo a situação da educação na cidade, seus pontos fortes e eventuais falhas a serem corrigidas, bem como a situação dos atendimentos aos direitos citados.

Avanços são percebidos em relação às metas dos Planos de Educação (Nacional e Municipal), em especial no que diz respeito às matrículas na primeira infância, com percentuais satisfatórios acima da média estadual e nacional, atendendo a progressividade do planejamento: a estimativa de cobertura de crianças de 0 a 3 anos matriculadas em São Carlos é de 58,8%, ultrapassando a meta de 50% do PNE. Na população de 4 a 5 anos (pre escola) o percentual de cobertura é de 82,8% abaixo da meta do PNE (100%), porém acima da média nacional de 78%.

A questão referente à necessidade de vagas em instituições de ensino para a primeira infância é uma das principais preocupações nacionais, e São Carlos, não está fora dessa discussão. Apesar dos números expressivos e avanços notórios dos últimos anos, as notificações dos Conselhos Tutelares, a demanda espontânea (1.181 para creche e 183 para pré escola), aliada a expansão populacional regionalizada com o entendimento assentado da importância dos primeiros anos de vida, como um período decisivo para a formação de habilidades e capacidades determinantes, até para o ciclo econômico da sociedade; tornam essa questão da necessidade de vaga escolar, um ponto nevrálgico na educação de São Carlos.

Nesse sentido ainda importante apontar a análise dos outros volumes deste diagnóstico, que retratam em números e indicadores sociais aspectos da realidade de São Carlos, onde percebemos que as regiões com maior números de indicadores acima da média (principalmente àqueles na posição de muito alto) em outros volumes são os que apresentam números frágeis neste volume, principalmente nas denúncias de violação no Conselho Tutelar, com a falta de vagas e infrequência escolar, escolas com notas baixas no IDEB, bem como um índice menor de cobertura de vagas na primeira infância, em especial vagas em creches (0 a 3 Anos).

Assim, em relação a Meta 01 do Plano Municipal de Educação, cabe uma segunda análise

das estratégias iniciais, como forma de alcançar os objetivos principais da Primeira Infância e, em especial, o preconizado no ECA, “acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência”, o qual também alcança as outras etapas da educação básico: ensino fundamental e ensino médio.

Segundo dados do IBGE (Censo, 2010) na faixa etária de 6 a 14 anos, Ensino Fundamental, 2,2% das crianças e adolescentes estão fora da escola. Já na população de 14 a 17 anos (Ensino médio) o percentual é de 12,9%. Contudo, nas áreas de ponderação Cidade de Aracy e Rural (equivalente ao entorno das Regiões 6, 7, 16 e 17) os índices chegam a respectivamente 21,8% e 17,7%. Não foi possível fazer a comparação com o número de vagas disponíveis, a população e o número de matriculados da rede pública visto que os dados não foram disponibilizados.

Abordamos a questão da vaga no ensino médio, para ressaltar um dos problemas crônicos da modalidade: o abandono escolar. Muitas vezes, passivamente assimilada pelos sistemas de ensino, considerando a “desistência” (normal) ao lotar excessivamente as turmas no início do ano. Em que pese o PNE, a estratégia 3.8, aponta a necessidade de estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola. A taxa de abandono no ensino fundamental de São Carlos é de 0,2% , bem abaixo das médias do estado de São Paulo (1,4%) e do Brasil (3,7%).

São inúmeras as ações determinantes quando tratamos do contexto da vulnerabilidade social, dentre elas as ações ligadas a cultura e esporte. Em São Carlos são oferecidas apenas 3 mil vagas em projetos de esporte e cultura, com atendimento de 2.874 crianças e adolescentes. Todavia, apesar do saldo positivo de vagas, em algumas modalidades e atividades há lista de espera, o que demonstra que a administração pública precisa ajustar a oferta do serviço à demanda da comunidade, tanto em local (território) como em atividade de preferência.

Apesar dos esforços concentrados em ambas as áreas, e do saldo positivo de vagas, as pesquisas de percepção revelam que a política de esporte e cultura é insuficiente, pois apenas 27,6% dos adolescentes e 26,4% dos jovens entrevistados participam de atividades de esporte e cultura. Tal pesquisa ainda revela o interesse de participar de atividades extracurriculares da 12 a 17 anos: 43,8% dos entrevistados têm interesse em participar de aulas de luta, 50,9% de oficinas de instrumentos musicais, 71,3% de atividades esportivas, 34,7% em aulas de canto, 59,7% em curso de informática, 60,8% em cursos de profissionalização.

5.1. RECOMENDAÇÕES

A partir de toda a pesquisa deste diagnóstico e de suas análises conclusivas, apresentar-se-ão recomendações de ações que poderão ser pensadas e articuladas para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do município, com vistas à efetivação do direito à educação, cultura, esporte e lazer.

- ✓ Elaborar estudos de impacto financeiro e social, para ampliação do investimento na primeira infância, com vistas a sanar a necessidade de vagas de creche nos territórios com índices preocupantes como as Regiões 1, 2, 6 e 7;
- ✓ Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, conforme preconiza a estratégia 1.12, da Meta 1 do Plano Municipal de Educação, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- ✓ Firmar parceria entre município e estado para disponibilizar vagas de ensino fundamental e ensino médio regiões com demanda. O fácil acesso às escolas, ou escolas mais próximas à residência, podem assegurar a volta dos adolescentes para a sala de aula e/ou a sua permanência;
- ✓ Melhorar a qualidade da educação básica (ensino fundamental e médio), prioritariamente nas escolas que apresentaram baixo desempenho no IDEB;
- ✓ Criar estratégias para diminuir as reprovações e conter a evasão escolar, prioritariamente nas escolas da rede pública que oferecem ensino fundamental;
- ✓ Reduzir a taxa de distorção idade-série no ensino fundamental e médio, com atenção aos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, prioritariamente nas escolas da rede estadual;
- ✓ Tornar as escolas que oferecem ensino médio mais atraente aos adolescentes, ampliando a frequência escolar da faixa-etária entre 15 e 17 anos e diminuir a distorção-idade série;
- ✓ Desenvolver estudos de casos em unidades educacionais que apresentaram percentuais elevados de abandono escolar, muito acima dos demais na rede educacional, com uma análise mais aprofundada, com vista à intervenção e reversão da média municipal que está acima do estado ou do Brasil;
- ✓ Conjuntamente, uma política de transporte escolar estruturada no município, com vistas à ampliação, com regras transparentes e mais difundidas entre a população;

- ✓ Empoderar os Fóruns de Educação, desenvolvendo componentes necessários para estruturação dos indicadores municipais para as demais Metas do Plano Municipal de Educação que não foram estabelecidas neste documento, bem como as principais estratégias, de forma a permitir a avaliação do desempenho das políticas públicas no decorrer do decênio;
- ✓ Elaborar um plano anual de gestão escolar, baseado na construção coletiva entre professores, pais, alunos, rede de atendimento, em especial para as instituições educacionais que atendem à demanda 14 a 17 anos, de forma que a gestão administrativa e a pedagógica, estabeleçam questões cotidianas e simples de convívio diário e rotinas, tais como disciplina, regras de convivência, campanhas de conscientização (bullying, setembro amarelo), comunicação e atendimento (pessoal e virtual) aos pais, acompanhamento de rendimento nos primeiros meses do ano, reuniões, atividades lúdicas, culturais e esportivas em grupo, entre outras, a fim de melhorar os índices de aproveitamento e abandono nesta faixa etária;
- ✓ Propor parcerias com o setor privado e o terceiro setor na formulação e execução de programas de educação em direitos humanos, promoção da paz e que incentivem o diálogo e práticas fraternas nas comunidades e escolas, especialmente para os adolescentes;
- ✓ Criar mecanismos de comunicação com os pais com o apoio da tecnologia: app, site, redes sociais entre outros meios, de forma a conectar pais, educandos e professores, tornando-os, em especial os pais, mais envolvidos nos estudos, economizando tempo dos professores com agenda, telefonemas e e-mails, ou ainda criando vínculos entre escola e pais;
- ✓ Criar, ampliar, manter e viabilizar programas e projetos voltados ao esporte e ao lazer, incluindo as crianças, adolescentes e jovens com deficiência, fortalecendo e estimulando parcerias com o terceiro setor, entre vários entes públicos e o setor privado;
- ✓ Ampliar os equipamentos esportivos e culturais da cidade tradicionalmente concentrados no centro para as áreas com forte concentração de jovens e população de baixa renda;
- ✓ Estruturar ações coordenadas e itinerantes, criando espaços em bairros mais periféricos para as diversas manifestações culturais, aproveitando praças públicas, centros culturais, barracões, centros de convivência, etc;
- ✓ Promover a revitalização cultural dos espaços esportivos já existentes, humanizando a cidade e promovendo uma gestão compartilhada entre Poder Público e comunidade

na manutenção dos espaços;

- ✓ Ampliar os investimentos municipais, e em regime de colaboração estadual e federal, para a construção, restauração e ampliação da infraestrutura necessária à prática da atividade física nas escolas e em espaços municipais urbanos de grande concentração populacional. Estruturar uma política de aproveitamento de espaços físicos já existentes, com a abertura das escolas, clubes, universidades, entidades privadas e sem fins lucrativos, academias, e outros, durante a semana e nos finais de semana, com propósito de firmar parcerias que promovam a ampliação da oferta da prática esportiva e de lazer para os alunos das escolas públicas e comunidade em geral;
- ✓ Criar, Ampliar, viabilizar e manter a oferta de atividades extracurriculares, fazendo parceria com as instituições não governamentais, otimizando espaços públicos já existentes e fazendo parceria com a comunidade, fomentando o voluntariado comunitário;
- ✓ Capacitar e valorizar os profissionais de esporte e lazer, abrindo concursos nesta área para o trabalho nas escolas, comunidades, e demais espaços públicos parceiros. Garantir aos profissionais de Educação Física e aos agentes sociais do lazer, formação e condições para o atendimento às comunidades nas mais diversas dimensões esportivas, culturais e de lazer, para todos os segmentos, em especial a infância, juventude e pessoas com deficiência;
- ✓ Implementar a integração dos dados dos Atendimentos na Educação Especial, especialmente dos AEE, com a rede estadual, privada e federal, para melhorar a sistematização dos registros;
- ✓ Determinar como a rede educacional de ensino em parceria com a saúde, pode contribuir na orientação dos pais e responsáveis de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, na educação emocional e psicossocial de seus filhos;
- ✓ Articular canais junto à população adolescente e jovem que facilitem a sua expressão e o reconhecimento de suas potencialidades por meio de atividades artísticas, esportivas e culturais. Desenvolver ações de incentivo ao voluntariado para o desenvolvimento destas ações;
- ✓ Mesmo com a mudança de gestão, se algo teve aprovação e respaldo técnico, que seja dado continuidade para que os resultados reflitam na qualidade de vida da população e na motivação dos profissionais.

6. CONCLUSÃO

A elaboração desta pesquisa social no município de São Carlos, de forma científica e cartográfica, permitiu uma ressignificação da temática da criança e do adolescente para a gestão municipal e para os colaboradores do Sistema de Garantia de Direitos, uma vez que identificou com precisão os territórios com maior incidência de vulnerabilidades e evidenciou aspectos particulares e singulares dos contextos locais que se apresentam de maneiras diferentes em cada local.

Apesar de cada volume deste compêndio tratar de um eixo de direito em específico, os direitos fundamentais previstos pela Constituição Federal e reforçados pelo ECA, possuem caráter de universalidade, indivisibilidade, interdependência e complementariedade (Mendes, 2008). Sendo assim, o mapeamento das áreas que apresentam números e indicadores sociais mais críticos propiciou identificar as localidades com crianças e adolescentes expostas às situações de fragilidades, riscos, violações de direito e vulnerabilidades por tema, e que certamente requerem diferentes estratégias e ações para o seu enfrentamento.

As pesquisas qualitativas e de percepção com a participação da rede de atendimento dos próprios adolescentes também enriqueceu este trabalho e possibilitou atingir o cerne e a profundidade que alguns temas exigem e que não são retratados em números ou nos bancos de dados. Em seu decorrer ficou evidente a importância da participação em conjunto dos atores que estão diretamente envolvidos com a política de atendimento do Sistema de Garantia de Direito das Crianças e Adolescentes, dos agentes públicos que atuam diretamente na ponta dos serviços, e da sociedade por meio do apoio de instituições não governamentais ativistas e da própria família.

A escolha do público e a divisão das frentes de investigação para a pesquisa de percepção por diferentes públicos tiveram por objetivo formar um corpo social a partir de todas as pontas, desde o poder público municipal até a sociedade e a família, e priorizar a inclusão das próprias crianças e adolescentes, para que a partir de seus interesses, dificuldades e necessidades participem de forma ativa e consultivamente nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação de políticas públicas a eles direcionadas, em consonância com a Resolução 191/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Assim, este diagnóstico cumpriu com seu propósito, o de expor um retrato situacional do município por território, para que sejam direcionadas assertivamente ações e políticas públicas capazes de promover a transformação social necessária para que a tão sonhada doutrina da

proteção integral – que norteia os escritos normativos e legislativos – possa ser efetivamente incorporada à realidade social das crianças e adolescentes.

De imediato, percebeu-se a importância em não só aproximar o poder público, os conselhos de direito e a sociedade civil a conhecer a realidade das crianças e adolescentes do município, mas de mobilizar a todos os envolvidos a unir forças e trabalhar em conjunto – no discutir, pensar e formular estratégias, ações e políticas públicas de modo mais embasado e focado nas reais necessidades das famílias de São Carlos – pois a concretização da transformação social torna-se possível através da articulação e da prática de meios e ações resultantes do pensar coletivo, sem prejuízo da responsabilidade constitucional que foi dirigida a todos: família, sociedade e estado.

Semelhante a uma orquestra que precisa ser regida para estar melodicamente afinada e harmônica, percebe-se que o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente de São Carlos está em processo de apuração, não somente para manter um serviço em consonância com as demandas, mas para que toda a estrutura da rede de atendimento atue efetivamente no reconhecimento de suas potencialidades e no seu fortalecimento, e sobretudo nas fragilidades e necessidades das famílias residentes no município.

Assim, a finalização deste projeto com a entrega do compêndio de seis volumes que compreendem o Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do Município de São Carlos - SP, marca o início de uma nova etapa de trabalho, pois espera-se que a partir dele sejam desdobradas ações, pesquisas e estudos, de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada nestes cadernos exige e requer.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal; 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acessado em: 15 de agosto de 2019.

____. Código Penal. Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em 15 de agosto de 2019.

____. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acessado em: 13 de agosto de 2019.

____. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm>. Acessado em: 13 de julho de 2019.

____. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm>. Acessado em 07 de agosto de 2019.

____. Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Brasília, 2006.

____. Secretaria de Desenvolvimento Humano. Disponível em: <<http://dh.sdh.gov.br/download/resolucoes-conanda/res-113.pdf>>. Acessado em: 24 de janeiro de 2017.

____. Secretaria de Desenvolvimento Humano. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/fortalecimento-de-conselhos/garantia-de-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>>. Acessado em: 15 de maio de 2018.

____. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm>. Acessado em: 19 de outubro de 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselhotutelar>>. Acessado em: 30 de julho de 2018.

CONANDA. Resolução nº 113. Disponível em:<http://www.crpsp.org.br/portal/comunicacao/diversos/mini_cd/pdfs/Res_113_CONANDA.pdf>. Acessado em: 12 de dezembro de 2017.

CURRY, Munir. GARRIDO DE PAULA, Paulo Afonso. MARÇURA, Jurandir Norberto. Estatuto da Criança e do Adolescente anotado. 3 ed. Ver, e atual. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

CUSTÓDIO, André Viana. Direito da Criança e do Adolescente. Criciúma, SC: UNESC, 2009.

DANTAS, Danilo Sérgio Moreira. A nova lei nacional de adoção e as novas diretrizes para a adoção no Brasil, à convivência familiar e garantia dos adotandos. Disponível em C:\Documents and Settings\Administrador\Meus documentos\0.mht. Acesso em 1º novembro 2010.

DATASUS. Disponível em:<<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/eventos-v/sinasc-sistema-de-informacoes-de-nascidos-vivos>> Acessado em: 19 de julho de 2018.

_____.Disponível em:<<http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/eventos-v/sim-sistema-de-informacoes-de-mortalidade>> Acessado em: 19 de julho de 2018.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em:<http://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm>. Acessado em: 05 de abril de 2018.

_____.Cidades. Disponível em:<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acessado em 09 de maio de 2019.

_____. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS, Rio de Janeiro – RJ, 2019.

_____. Microdados2010. Disponível em: <http://downloads.ibge.gov.br/downloads_estatisticas.htm>. Acessado em: 05 de abril de 2019.

INEP. Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>. Acessado em: 29 de maio de 2019.

JANNUZZI, P. de M. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, medidas e aplicações. 3. ed. Campinas: Alínea; Campinas: PUC, 2004.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org.). Família Brasileira: a base de tudo. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.) Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Martha de Toledo. A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos. São Paulo: 2003.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA, MC. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>>. Acessado em: 20 de junho 2019.

____. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>>. Acessado em: 20 de junho 2019.

____. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-devinculos>>. Acessado em: 20 de junho 2019.

____. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, 2008. Disponível em: <<http://www.mppr.mp.br/arquivos/File/OrientacoesTecnicasServicosdeAcolhimento0206.pdf>>. Acessado em: 20 de junho 2019.

____. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-socialbasica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif>>. Acessado em: 20 de junho 2019.

____. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/paefi>>. Acessado em: 20 de junho 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MPSP. Área de atuação da infância e Juventude. Disponível em: < http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/infanciahome_c>. Acessado em: 14 de maio 2019.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Direito da criança e do adolescente e tutela jurisdicional diferenciada. Editora Revista dos Tribunais, 2002.

ROSA, Alexandre Moraes da. O “cuidado” como critério do princípio do melhor interesse da criança: a questão da destituição do poder familiar. In PEREIRA, Tânia da Silva; OLIVEIRA, Guilherme de (orgs). O cuidado como Valor Jurídico. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

RIPSA. Disponível em:<http://www.ripsa.org.br/fichasIDB/pdf/ficha_A.16.pdf>. Acessado em: 09 de maio de 2019.

SALIBA O, Garbin CAS, GARBIN AJI, DOSSI AP. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. Rev Saúde Pública. [Internet]. 2007. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/rsp/v41n3/5805.pdf>>. Acessado em 15 de agosto de 2018. Santos, M.. Território e Sociedade entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; 2000. pg. 22.

SOLIGO. Valdecir. Indicadores: Conceito e complexidade do mensurar em estudos de fenômenos sociais. Maio, 2012.

TAVARES, José de Farias. Direito da Infância e da Juventude. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO, TJSP. Coordenadoria da Infância e Juventude. Disponível em: < <https://www.tjsp.jus.br/InfanciaJuventude>>. Acessado em: 14 de maio 2019.

VENOSA, Sílvio de Salva. Direito Civil: Direito da Família. São Paulo: Atlas, Ed. 14ª, 2014, p. 8.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Temas de Direito da Criança e do Adolescente. São Paulo: Ltr, 1997.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Justiça e Trabalho Infantil: Uma questão de Direitos Humanos. Disponível em: < http://www.tst.jus.br/web/trabalho-infantil/noticias/-/asset_publisher/ry7Y/content/-a-cultura-que-aceita-o-trabalho-infantil-e-o-maior-entrave-do-combate-ao-problemaafirma-ministra-do-tst-em-seminario-na-escola-judicial-do-trt-rs>. Acessado em: 10 de setembro de 2019.



Uma empresa do grupo 3 Elemento.

Site da Painei:

www.painelpesquisas.com.br

Rua: Ibirapuera 715, Sala D – Floresta – Joinville/SC

Tel: (55) 47 3025 5467 – (55) 47 3025 6267 – Cel: (55) 47 9 9993 1043

atendimento@painelpesquisas.com.br

○ Poder da Informação muda o Mundo.



www.diagnosticossociais.com.br/sao-carlos

painel
Pesquisas e Consultoria
Uma empresa do grupo 3 Elemento.

Idealização:



Financiamento:



Apoio:

